ANNO LIX NUMERO 72 — SEXTA FEIRA 30 DE MARÇO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 29 de março, ás 9 horas da manhã. (Recebido ás 10 horas e 45 minutos).

Foi nomeado amanuense interino do Arsenal de Guerra do Pará, João Antonio dos Santos.

Foi indeferida a reclamação da companhia da estrada de ferro do Limoeiro contra o aviso de 26 de abril de 1882

INSTRUCÇÃO POPULAR

CHIMICA ORGANICA

(*Extrahido*)

Capitulo IX

ESSENCIAS E COMBINAÇÕES AROMATICAS

(*Continuação*)

100. *Alcatrão da hulha.* —Vimos já (n. 11) que a preparação do gaz da illuminação se baseava na destillação da hulha em vasos fechados. Esta destillação dá um liquido negro, abandante, oleaginoso, chamado *alcatrão da hulha*, que quando aquecido gradualmente, produz muitos oleos volateis de densidades crescentes com a temperatura. Os primeiros oleos chamam se *leves*, por serem de densidades inferiores á da agua; os seguintes chamam-se *pesados*, por terem densidade superior á d'aquelle liquido. Tanto de uns, como dos outros oleos, são hoje extrahidos varios compostos importantissimos por sua acção industrial e pelos derivados a que dão origem.

101. *Benzina* (C^6H^6). —A benzina extrahe se dos oleos leves do alcatrão da hulha, por destillação em banho maria n'uma temperatura inferior a 86°. A benzina é liquido incolor, inflammavel, de cheiro forte, insoluvel na agua, soluvel no alcool e no ether, de densidade igual a 0 85; ferve a 81°. A benzina é um grande dissolvente empregado na chimica; dissolve os corpos gordos, circumstancia que faz com que seja applicada para tirar nodoas de gordura; dissolve o phosphoro, as resinas e o cautchuc. Tem grande emprego na industria para preparar a nitro benzina e a anilina.

102 *Nitro-benzina* ($C^6H^5AzO^2$). — Este composto resulta da acção lenta do acido nitrico sobre a benzina. E' liquido amarello, pesado, de cheiro analogo ao das amendoas amargas, insoluvel na agua, mas soluvel no alcool e no ether.

E' principalmente empregada a nitro benzina para fabricar a *anilina*.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 28 DE MARÇO

Abaixo assignados, proprietarios e moradores da povoação de Pedra Branca.—Não pode ter lugar á vista da deficiencia dos cofres da provincia.

Antonio Burgos Ponce de Leon.—Prejudicado, quanto á nomeação provisoria.

Antonio Pereira da Silva.—Prorogo, por quinze dias, a contar desta data, para o supplicante solicitar a patente.

Antonio de Alleluia Patricio.—Prejudicado.

Amalia Prudencia Lina da Rocha.—Aguarde opportunidade.

Anna Senhorinha Monteiro Pessoa.—Aguarde opportunidade.

Antonio Joaquim de Sá.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Bellarmino Amando Freire.—Prejudicado quanto a nomeação provisoria.

Baldominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros.—Aguarde opportunidade.

Carlos Lopes Nogueira Rosa.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Dina da Silva Coutinho.—Aguarde opportunidade.

Francisco Cordeiro Marinho Falcão.—Prejudicado, quanto á nomeação provisoria.

Capitão Francisco Leite de Azevedo.—Indeferido, á vista do disposto no art. 3° § 1° da lei n. 3017 de 5 de novembro de 1880.

Ignacio Vespasiano Augusto Ferreira.—Prejudicado, quanto á nomeação provisoria.

Ismenia Genuina Dias.—Prejudicado.

Irmandade de Santa Cecilia, erecta na Matriz de S. José desta cidade.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Idalina Alcoforado Cezar de Menezes.—Informe o Sr. inspector da Instrucção Publica.

José de Moraes Guedes Alcoforado.—Prejudicado, quanto a nomeação provisoria.

João Alves Pereira Lima Filho.—Prejudicado, quanto a nomeação provisoria.

Gustavo Alberto de Britto.—Prejudicado, quanto a nomeação provisoria.

Joaquim Correia de Queiroz.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

João Palestino Correia de Sá.—Prorogo, por oito dias o prazo marcado para o supplicante reclamar a patente.

João José Rodrigues e Adolpho Silvino Baudel.—Não ha conveniencia para o serviço publico na permuta requerida.

Joaquim Vieira da Cunha.—Indeferido, a vista da informação.

Miguel Leopoldo Lima.—Sim.

Mariana da Silva Jesus.—Aguarde opportunidade.

Manoel Felippe Cavalcante de Araujo.—Em vista da informação do commandante superior rectifique-se; e prorogo por 15 dias o prazo concedido ao supplicante para solicitar a patente.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 29 de março de 1883.

O porteiro,

J. L. Viegas.

Commando superior

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, EM 28 DE MARÇO DE 1883.

Ordem do dia n. 19

Faço publico para conhecimento dos corpos da guarda nacional sob meu commando e afim de ter a devida execução, que a presidencia da provincia por portaria de 24 do corrente mez, nomeou para preenchimento dos postos vagos existentes no 1° batalhão de infantaria, de conformidade com a proposta do respectivo tenente coronel os officiaes seguintes:

1ª companhia

Tenente, o alferes José Ferreira Marques.

2ª companhia

Alferes, Carlos Lopes Guimarães.

4ª companhia

Alferes, Paulino José Antunes.

5ª companhia

Tenente, o alferes Alfredo Gomes Leal.

Alferes, Abdon Lustosa de Vasconcellos.

6ª companhia

Alferes, Amaro José Lopes Coutinho Netto.

Luiz Cesario do Rego,

Coronel commandante superior.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 309 —Secretaria da Policia de Pernambuco em 29 de março de 1883. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

João Ignacio, alienado, até que possa ter o conveniente destino; Frank Mayer, á requerido do consul inglez; João, escravo do coronel Luiz Maranhão, por andar fugido; José Garcia Pimentel e Herminia Felismina do Nascimento, por offensas á moral publica; Felippe, escravo do major Jesuino C da Silva, á requerimento de seu senhor; Cypriano Francisco das Chagas, José Victoriano da Silva, José Gomes do Nascimento, Vicente Ferreira de Paula, Maria Rosa de Lima, João Manoel de Oliveira, Manoel Alves de Sant'Anna, Manoel José da Silva e Gregorio, escravo de Maximiano Montarroyos, por disturbios.

Por telegramma expedido hontem, communicou me o delegado do termo de Goyanna que ante-hontem e no dia anterior deram-se no lugar denominado Ponta de Pedras dous crimes, sendo um assassinato praticado por Manoel Felisberto na pessoa de Albino José e um ferimento mortal feito por José Ferreira em um individuo de nome José Jacintho.

Os delinquentes foram presos em flagrante e contra elles procede aquella autoridade nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

Camara Municipal

ACTA DA 3ª SESSÃO DA 1ª ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE, EM 13 DE FEVEREIRO DE 1883. (*)

PRESIDENCIA DO SR. COMMENDADOR NEVES

Aos 13 dias do mez de fevereiro do anno de 1883, achando-se reunidos, ás 11 horas da manhã, no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, o vice presidente da mesma, commendador José Pedro das Neves, e os Srs. vereadores, faltando o Sr. vereador Cussy, o Sr. vice presidente, occupando a cadeira com petente, declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente, foi approvada unanimemente, e assignada, depois de discutida.

Entrando-se na primeira parte dos trabalhos da sessão, o secretario apresentou para serem assignados despachos da sessão anterior, sendo tambem assignada a redacção de um officio, dirigido á Presidencia.

Apresentando igualmente o expediente contido na pasta, d'elle foram lidas, e tiveram destino as seguintes peças, a saber:

Um officio circular da Presidencia em data de 31 de janeiro ultimo, recommendando que lhe seja transmittida com urgencia uma copia authentica dos registros, que por ventura tenham sido feitos nesta municipalidade quanto a naturalisação de colonos, ou quaesquer outros estrangeiros para cumprimento de ordem do Ministerio do Imperio.—A secretaria.

Outro da mesma, datado de 5 do corrente, recommendando que sem demora cumpra esta Camara as circulares de 4 de novembro e 29 de dezembro ultimo, exigindo, para cumprimento da circular do Exm. Sr. Ministro do Imperio em Aviso circular de 19 de janeiro do anno passado, a remessa de um quadro dos municipios d'esta provincia, com declaração das respectivas creações, e installações; a população existente; e bem assim a receita, e despeza de cada um no quinquennio de 1877 á 1881, e designando-se expressamente a quantia despendida com o pagamento de empregados, e outros serviços á cargo das camaras municipaes em virtude da lei do 1° de outubro de 1828.—A secretaria.

Despacho da presidencia, em 8 do corrente na petição de Penna & C., que recorrem do acto da Camara, mandando suspender a execução do contracto provisorio com elles celebrado para o serviço da conducção de carnes verdes do matadouro da Cabanga para os mercados e talhos particulares.—Ao Sr. commissario do matadouro.

Officio do engenheiro interino em 10 do corrente, informando sobre o assumpto do officio do inspector do Thesouro, referente a petição do Dr. Antonio Gomes Tavares, que pede um terreno de marinha devoluto, sito nos fundos do seu sitio no povoado do Monteiro.

Posta a materia em discussão, ficou resolvido que se informasse a S. Exc. remettendo-lhe por copia a informação do engenheiro.

Outro do administrador interino do Mercado, em 26 de janeiro ultimo, sobre a petição do talhador Manoel Cardoso de Lima, declarando que foi elle o autor do danno causado com a fractura da pedra do talho n. 16. Ao Sr. commissario de legislação.

Outro do fiscal da freguezia da Boa-Vista, em 9 do corrente, participando que multou á João de Aquino de Souza Albuquerque, por ter construido mucambos, cobertos de telhas de zinco, e folhas de flandres no meio da travessa do Principe, que intimou para demolir os ditos mucambos, remettendo o termo da infracção.—Ao advogado para tractar judicialmente da demolição dos ditos mucambos.

Outro do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, remettendo para serem archivados os documentos annexos relativos aos bancos de ferro ultimamente collocados por iniciativa sua na praça do Commercio, constando destes documentos as quantias arrecadadas para este melhoramento na importancia de 980$000.—Inteirada, e que se responda ao fiscal agradecendo este serviço prestado ao publico.

Mappa do abatimento para consumo de 23 rezes, remettida pelo administrador do Matadouro da freguezia do Poço da Panella.—Inteirada.

Despacho do Sr. commissario de edificações no officio do fiscal da freguezia da Graça, que communicou-se em 24 de janeiro ultimo ter abaixado toda a parede da frente da casa n. 35, sita a rua da Ponte d'Uchôa, pertencente a Francisco Rodrigues Martins, que obteve licença para abrir duas portas na frente da referida casa, mandando que o engenheiro interino examinasse aquella obra, e declarando este que nenhum perigo ameaçava, sendo que as fendas existentes foram o resultado do pouco cuidado do pedreiro.—Inteirada.

Outro do mesmo declinando para a camara o despacho da petição de Manoel de Carvalho Reis, que pedia licença para fazer um telheiro na travessa da Casa Forte.—Informe o fiscal.

Ainda outro do mesmo, declinando para a Camara o despacho da petição de Manoel Ribeiro de Carvalho, que pedia licença para a edificar junto de sua casa em construcção na rua da Fundição em Santo Amaro, uma outra recuada, 20 palmos do leito da rua.—Informe o fiscal.

Informação do fiscal sobre o assumpto da petição de Rocha & C., que pedem transferencia de firma por terem comprado a taverna, sita á rua de Marcilio Dias n. 14 —Concede se.

Parecer do advogado na petição de Ceciliano Crementio Pavão, que pedia pagamento de 46$660, em vista do que gastou com alimentação de 31 animaes, que foram apprehendidos.—Ao Sr. commissario de legislação.

Petição de Arequindá Lieuthier, mestre pedreiro da Camara, pedindo pagamento da gratificação á que tem direito, como engenheiro interino desde o dia, em que para servir este cargo teve portaria do Sr. commissario de policia.

Posta em discussão a materia, ficou resolvido que se lhe pagasse a gratificação, que cabe ao engenheiro, além do seu ordenado, como pedreiro da Camara.

Outra de John Harvey Boxell, negociante, communicando que se acha constituido pela companhia de seguros Northern Assurance & C. de Londres, com plenos poderes para gerir sua agencia nesta cidade, á rua do Commercio n. 20.—Ao contador.

Outra do guarda aposentado José Antonio Baptista, pedindo providencia para ser pago de seus vencimentos desde outubro do anno passado, por não ter sido incluido no orçamento vigente.—Ao commissario encarregado de examinar o orçamento para attender.

Outra de Bellarmino Alves Aroxa, pedindo revogação da deliberação da Camara, mandando levar a hasta publica por arrendamento os talhos do mercado de S. José, em vista das allegações que faz.

Posta em discussão a materia, o Sr. Dr. Augusto Vaz disse que a petição não podia ser deferida, porque a deliberação da Camara foi tomada em cumprimento da lei que assim determina, e neste sentido discorreu difusamente.

O Sr Dr. João Augusto disse que foi um dos que votaram a favor da proposta do Sr. Dr. Augusto Vaz, para serem arrematados em hasta publica os talhos, e compartimentos do Mercado de S José; mas tendo lido um artigo no *Jornal do Recife*, á isto referente, foi despertada sua attenção sobre este assumpto, de modo que hoje pensa de modo differente; porque lhe parece que esta medida da Camara facilitará o apparecimento do monopolio, e neste sentido desenvolveu o seu pensamento, concluindo que achava mais conveniente o systema do aluguel diario.

O Sr. Dr. Barros Rego, disse que na sessão passada votou pela idéa do arrendamento em hasta publica, mas pensa que esta deliberação tem seus inconvenientes; vae privar a uma certa classe de cidadãos do meio de vida, que adoptaram, e fazer assim grande mal a muitos pais de familia, que vivem do negocio, que lhe proporciona o aluguel diario dos talhos, e discorreu neste sentido, concluio dizendo que votava pelo aluguel diario dos talhos.

O Sr. Dr. José Osorio disse, que não entrava na questão de ser, ou não o aluguel, ou locação dos talhos autorisado pela lei: que a questão deve versar se o arrendamento importa um monopolio, pensando que desde que a Camara reservar uma porção de talhos para si, ou para ceder aos criadores e a outros diariamente, não ha receio de monopolio, e concluio, mandando á mesa a seguinte proposta:

Proponho que a Camara, dentre os talhos, que devem ser dados por arrendamentos, separe 20 talhos para serem por ella alugados diariamente, fazendo se no edital já publicado a competente nota, declarando-se nella os numeros dos talhos, que foram separados para a Camara.

Paço da Camara, em 13 de fevereiro de 1883. —José Osorio.

O Sr. Dr. João Augusto disse, que aceitava o alvitre do Sr. Dr. José Osorio; por isso não duvidará de votar por qualquer proposta neste sentido.

Encerrada a discussão e posta a votos a proposta do Sr. Dr. José Osorio, foi approvada contra os votos dos Srs. Dr. Augusto Vaz, tenente Viegas e do presidente, o qual declarou que só votava que se separasse talhos para os criadores

Em vista da votação da proposta, ficou indeferida a petição do Sr. Bellarmino Aroxa.

Petição de Virgilio Carneiro Leão, propondo se para comprar as balanças e pesos, que a Camara possue, comprados para o abatimento de gado por sua conta, pelo mesmo preço que lhe custou, com abatimento de 10 %.—Informe o procurador.

Outra de João de Aquino de Souza Albuquerque, pedindo o prazo de seis mezes para poder mudar-se da casa em que mora, construida por elle no meio da travessa do Principe, visto ter sido intimado para abandonar, afim de ser demolida, por ter sido feita sem licença da Camara, e contra as posturas.—Indeferida.

O Sr. presidente convidou aos Srs. commissarios para darem conta dos actos que praticaram no intervallo da sessão, e começando por si na qualidade de commissario dos Mercados, leu um officio do administrador interino daquelle estabelecimento, no qual participava ter multado os talhadores Cosme Damião dos Santos, Ladisláo Antonio da Hora, e suspendeu o talhador Galdino Antonio Soares; aquelles por lhes haverem sido apprehendidos dous braços de balança falsificados; e este um peso de 2 kilos, ponderando que á este ultimo impoz a pena de suspensão por tres dias, por não poder pagar a multa; e que havia sanccionado os actos do administrador; o que tudo sujeitava a approvação da Camara.

Posta em discussão a materia, o Sr. Dr. Barros Rego, disse, que para a imposição desta pena era necessario um processo especial, que corre pelo juizo de paz, e está marcado na lei, e sobre este assumpto fallou, mostrando que o Sr. presidente não podia impor esta pena arbitrariamente.

O Sr. Dr. Goes Cavalcante, leu o art. 249 da lei n. 1129, de 26 junho de 1873 e disse que se o talhador por culpa mais leve pode ser suspenso por 8 dias de conformidade com a artigo citado, como não poderá sel-o por tres dias, tendo commettido culpa gravissima, como é falsificação de pesos e sobre esta materia continuou a fallar desenvolvidamente.

O Sr. Dr. José Osorio, fallando tambem no mesmo sentido concluio mandando a mesa a seguinte proposta de postura additiva a lei n. 1,355:

Os talhadores, que infringirem o regulamento do Mercado Publico na parte relativa ao § 2° do art. 15 da lei n. 1,355, ficam sujeitos a pena de suspensão por oito dias, que poderá ser imposta administrativamente pela Camara, ou seu respectivo commissario, além dos que se acham estabelecidos no mesmo § 2° do citado artigo, não podendo durante o tempo de suspensão funccionar nos talhos particulares. Paço da Camara, 13 de fevereiro de 1883. —*José Osorio*.

Posta em discussão a proposta de postura additiva, ficou sua discussão adiada e approvado o acto do Sr. commissario dos mercados, votando contra o Sr. Dr. Barros Rego, o qual justificou o seu voto do modo seguinte:

Voto contra a proposta de suspensão administrativa aos talhadores, que infringirem os arts. 1 a 3 da lei n. 1,480, porque entendo que as penas dos arts. 4 e 5 da citada lei, são sufficientes se forem applicadas regularmente.

O Sr. presidente deu a palavra ao Sr. commissario da limpeza publica, o qual disse que nada tinha a participar a este respeito.

O Sr. commissario de edificações apresentou a nota dos despachos, que proferio nas petições seguintes:

De Heliodoro de Aquino Fonseca, de D Maria Josepha de Almeida Coimbra, de Bernardo José da Rocha, de Augusto de Castro Monteiro, de Antonio Ferreira Praça, da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia e de Maria Jesuina da Conceição.—Foram approvados todos estes despachos.

Dada a palavra ao Sr. commissario de aferições, declarou este que nada havia occorrido na secção a seu cargo

O Sr. commissão de policia despachou as seguintes petições:

De Antonio José da Silva Braga, de Alfredo Lopes & C., de Antonio Soares Barreiros, de Antonia Constantina Maria dos Prazeres, de Carvalho Junior & Leite, de Thiago & C., de Damião Aderito Ferreira Lima, de Aderito Ferreira Lima & C., de Francisco dos Santos Rochedo, de Francisco de Paula e Silva, de Joaquim Francisco de Oliveira, de Manoel Dionisio Bispo, de Geraldo Correia Damião, de João Luiz de Paula e de João Travassos.—Foram todos approvados.

O Sr. Dr. João Augusto deu verbalmente seu parecer sobre a machina a vapor de Diniz & C., declarando que nenhum inconveniente descobria na concessão pedida em vista do art. 5 das posturas, por quanto o referido vapor não estava em nenhuma das condições da prohibição do citado artigo.

Posto em discussão o parecer o Sr. Dr. Augusto Vaz declarou que votava contra, porque entendia que uma machina para moer cannas demandava de alguma força, e portanto podia produzir explosão, não obstante saber que ella está funccionando, por ter visto seu producto na rua, e mandou a mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que se mande ao fiscal verificar, se a machina a vapor da casa de Diniz & C, para cujo uso pediram licença, já está ou não funccionando, e no affirmativo, se lhes applique a multa. Em 13 de fevereiro de 1883.—*Augusto Vaz.* »

Posto em discussão foi approvado o requerimento.

O Sr. Dr. Góes Cavalcante, disse que votava tambem contra o parecer, e explicou o seu voto. concluio que se mandasse o engenheiro da Camara, examinar a machina, para dar sobre ella circumstanciado parecer.

O Sr. Dr. José Osorio mandou a mesa a seguinte proposta:

« Proponho que o engenheiro da Camara, examinando a machina em questão dê um parecer circumstanciado sobre a machina, os perigos, que d'ella podem resultar no lugar, em que elle pretende collocar bem como se convém ser esta mudada para qualquer outro lugar sem inconveniente para o publico. Em 13 de fevereiro de 1883.—*José Osorio.* »

Posta em discussão foi approvada a proposta, votando contra o Sr. presidente.

Entrando-se na 2ª parte dos trabalhos da sessão, o Sr. Dr Carneiro da Cunha, disse que, não obstante haverem na sessão passada decidido que nenhuma nomeação se fizesse para o lugar de engenheiro, conservando-se como está, o mestre pedreiro da Camara á exercer interinamente as suas funcções até que fosse nomeado effectivamente individuo habilitado, e como reconhecia no Sr. Thomaz de Figueiredo as necessarias habilitações para servir este cargo, o propunha.

O Sr. Dr. José Osorio disse que não tinha duvida de votar pela proposta, não obstante ser materia vencida com a condição de ser proposto outro que mais habilitado possa apparecer.

O Sr. presidente disse que, havendo na sessão passada se deliberado que continuasse á exercer interinamente este lugar o Sr. Arequindá, não acha conveniente que hoje houvesse uma votação contraria, uma vez que não commetta aquelle empregado falta alguma no cumprimento de seus deveres, sendo que ainda hoje teve occasião de reconhecer o seu zelo no serviço municipal.

O Sr. Dr. Góes, disse que não obstante haver votado na sessão passada contra a nomeação do Sr. Figueiredo, todavia não tinha duvida de dar-lhe agora o seu voto; mas que forçoso era justificar o Sr. Arequindá de uma accusação imposta feita contra elle com relação a uma pretenção do Sr. Henrique Bernardes de Oliveira, que obteve licença para reedificar uma sua casa, sita á rua da Madre de Deus.

Essa accusação não tem fundamento algum, pois aquelle empregado cumprio o seu dever. O facto é o seguinte:

Henrique Bernardes de Oliveira, requereu a esta Camara em 13 de novembro do anno passado licença para reedificar o seu predio n. 28, sito á rua da Madre de Deus, e indo a informar a petição ao engenheiro, deu este em 18 do mesmo mez a seguinte informação:

Deverá cumprir os arts. 78, 79 e 94 das posturas.

E' verdade, disse lhe o engenheiro, que não se fallou em alinhamento, porém omittio-se isto, porque a planta da cidade não o altera naquelle ponto, pelo contrario manda conserval-o: o Sr. Bernardes de Oliveira, entretanto pretendia mudar o alinhamento reedificando o seu predio fora d'elle.

Em vista do exposto é claro que o Sr. Arequindá procedeu regularmente; e por tanto nenhuma censura, increpação merece; pelo contrario, no tempo em que tem servido comigo lhe tenho reconhecido intelligencia e muito zelo no cumprimento dos seus deveres, que tem desempenhado perfeitamente bem.

O Sr. presidente disse que fazia suas tambem estas ultimas palavras do Sr. Dr. Goes Cavalcante, reconhecendo como elle a aptidão e zelo do Sr. Arequindá no cargo de engenheiro que tem servido interinamente.

Encerrada a discussão e posto a votos a proposta do Sr. Dr. Carneiro da Cunha, foi approvada contra os votos dos Srs. Dr. Barros Rego, Augusto Vaz, Natividade Saldanha, e do Sr. presidente, o qual disse que assim votava porque a lei quer que para este cargo seja nomeado um engenheiro e não um agrimensor.

Em seguida veio á mesa e foi lida uma petição do Sr. Felix de Arequindá Lieuthier, mestre pedreiro da Camara pedindo exoneração deste cargo.—Foi concedida a exoneração pedida pelo Sr. Arequindá.

O Sr. Dr. José Osorio mandou a mesa a seguinte proposta:

« Proponho que se fôr aceita a demissão do pedreiro da Camara, não se preencha o lugar. Em 13 de fevereiro de 1883.—*José Osorio.* »

Posta em discussão esta proposta foi approvada.

O Sr. capitão Torres, obtendo a palavra apresentou a relação dos objectos encontrados no armazem de Penna & C., contractantes do serviço da conducção de carnes verdes, dizendo que como o seu companheiro não tivesse ainda mandado o parecer para ser por elle assignado, apresentava-se em apresentar a declaração do que vira examinou.

O Sr. Dr José Osorio disse que ficou sorprehendido com a apresentação da relação, que o seu companheiro de commissão o Sr. capitão Torres acabava de apresentar, porque havendo-lhe dito que ia formular o parecer, não esperava que antecipadamente apresentasse elle esta sua relação.

Deu o motivo pelo qual não pôde elaborar o parecer para ser hoje apresentado; mas que o faria na sessão seguinte.

O Sr. Dr. Barros Rego mandou a mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro para acautelar os direitos da Camara que se proceda a uma vistoria nos objectos existentes no local escolhido por Penna & C. para o serviço da conducção de carnes verdes e se faça um protesto em juizo para salva-guardar direitos da Camara, quanto a sustento dos animaes, salarios de empregados ou serventes, lucros cessantes e juros de capitaes. Recife, 13 de fevereiro de 1883 — *Barros Rego* »

Posto em discussão o requerimento, o Sr. Dr. Góes Cavalcante fallou em sentido favoravel e declarou que votava pelo requerimento.

O Sr. Dr. José Osorio disse que a commissão sobre este negocio apresentará seu parecer na primeira sessão, e que entretanto diz a desde já que os contractantes faltaram a verdade, quando disseram que se achavam habilitados para dar começo a execução do seu contracto.

Posto a votos o requerimento foi approvado.

O Sr. tenente Viegas disse que, havendo grande numero de multas a cobrar por falta de comparecimento de juizes de facto ao Tribunal do Jury, requeria que fossem remettidas ao advogado para promover a cobrança.

Neste sentido mandou o Sr. Dr. Augusto Vaz a mesa a seguinte proposta:

« Proponho que sejam remettidas ao advogado todas as relações de multas impostas pelo presidente do Tribunal do Jury, afim de proceder a respectiva cobrança. Em 13 de fevereiro de 1883.—*Augusto Vaz* »

Posto em discussão o requerimento foi approvado.

O mesmo Sr. Dr. Augusto Vaz mandou a mesa a seguinte proposta que foi approvada:

« Proponho que os pagamentos de custas judiciaes ordenadas por mandados d'esta Camara sejam feitos segundo a prioridade da data da expedição e numero dos mesmos mandados. »

O Sr. Dr Augusto Vaz apresentou seu parecer sobre a petição de Francisco de Souza Freitas, pedindo reintegração do lugar de fiscal da freguezia de S. Lourenço da Matta, o qual é concebido nos seguintes termos:

« Francisco de Souza Freitas, ex-fiscal da freguezia de S. Lourenço da Matta deste municipio, requer ser reintegrado no referido lugar do qual fôra exonerado por deliberação d'esta Camara e allega que sua exoneração foi devida a machinações de seus desaffectos, e não por omissão no cumprimento dos seus deveres ou erro de officio, como mostram os sete attestados constantes do documento que juntou. »

« Sem entrar na apreciação dos referidos attestados, porque reputava uma prova fraca, entendo que o supplicante não póde ser attendido, não só porque o cargo ao qual pretende ser reintegrado não está vago, como porque a reintegração importando a demissão do actual funccionario, daria lugar a que este allegando tambem não haver offerecido motivos para isso pediria por sua vez a reintegração do lugar o que é de intuitiva inconveniencia.

« A Illma. Camara porém, resolverá como melhor entender. Sala das sessões da Camara 17 de janeiro de 1883.—O commissario de petições, *Augusto Carlos Vaz de Oliveira.* »

Posto em discussão o parecer, o Sr. Dr. Augusto Vaz o sustentava quando o Sr. Dr. Góes Cavalcante pedio a palavra e concluindo aquelle senhor vereador o seu discurso, reconheceu se não haver maioria na casa para continuação da sessão pelo que foi ella levantada, ficando o Sr. Dr Góes com a palavra e sendo designado o dia 16 do corrente para a seguinte. De tudo se lavrou a presente acta que eu, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, escrevi.

José Pedro das Neves, vice-presidente.—*Manoel Antonio Viegas.*—*Padre Antonio de Mello e Albuquerque.*—*José Candido de Moraes.*—*José Osorio de Cerqueira.*—*José Francisco de Góes Cavalcante.*—*Francisco de Paula Correia de Araujo.*—*João Gonçalves Torres.*—*Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.*—*Augusto Carlos Vaz d'Oliveira.*—*Manoel Francisco de Barros Rego.*—*Antonio da Silva Neves.*—*Dr. João Augusto do Rego Barros.*—*José Raymundo da Natividade Saldanha.*

—

DESPACHOS DO DIA 14 DE MARÇO

Pela Camara:

Galdino Antonio Alves Pereira.—Concede-se que mande fazer diversos reparos em seu predio de dous andares de n. 16 á rua do Bom Jesus, freguezia do Recife.

Manoel Anselmo Correia de Figueiredo.—Pague-se ao contractante a segunda prestação na importancia de 476$476, em consequencia da deducção conforme o parecer do commissario respectivo, que foi approvado, sendo de igual valor a ultima prestação: isto com relação aos concertos que fez o supplicante no cemiterio de S. Lourenço da Matta em 1881

— 27 —

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Joaquim Nicoláo Ferreira, como procurador do tenente coronel Firmino Ayres Albano Costa.—Concede se de conformidade com as posturas o abatimento de rezes no Matadouro Publico para o consumo desta cidade.

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Manoel Soares do Amaral & Irmão.—Concede-se, dando sciencia ao respectivo fiscal, que mandem canalisar agua para a casa n. 46 sita á rua do Visconde de Inhaúma.

— 28 —

André Pereira Soares. — De accordo com o parecer do Sr. engenheiro e de conformidade com as posturas municipaes, concede se dando sciencia ao fiscal, que mande embarrear as paredes de sua casa sita no Campo Alegre, freguezia da Graça.

Bernardino Pereira Ramos.—Na mesma conformidade concede se que mande fazer diversos reparos em sua casa de n. 166, sita á rua do Marquez do Herval.

Bernardino da Silva Ramos. — Concede-se, dando sciencia ao respectivo fiscal, que mande retelhar o seu predio n. 102, sito á rua de Lomas Valentinas.

José Mereira da Silva. — De accordo com o parecer do Sr. engenheiro e de conformidade com as posturas municipaes concede se, dando sciencia ao respectivo fiscal, que mande fazer um concerto geral em sua casa de n. 187, sita á rua Imperial, e bem assim que augmente a cosinha na extenção de 10 palmos quadrados e edifique 100 palmos de muro no quintal da mesma casa.

João Alves de Souza.—Na mesma conformidade concede-se que mande construir 40 palmos de muro em frente ao telheiro que serve de rancho sito nas Areias, freguezia de Afogados.

Manoel Francisco Tavares.—Concede-se de conformidade com as posturas municipaes e parecer do engenheiro, dando sciencia ao respectivo fiscal, que mande construir uma trapeira em substituição á gateira que demolio no predio n. 30 ao caes 22 de Novembro.

Severino José de Sant'Anna. — Na mesma conformidade concede se a edificação de uma casa de taipa no Campo Alegre, freguezia da Graça.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 29 de março de 1883.

O porteiro,

L. C. Ferreira da Silva.

(*) Entregue no escriptorio do *Diario* em 28 do corrente.

A REDACÇÃO.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Sessão de 1883

11ª SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(*Conclusão*)

O Sr. Democrito Cavalcante—Sr. presidente, sinto-me obrigado a tomar parte na discussão deste projecto, não só por ser membro da commissão de fazenda e orçamento, como porque a respeito delle tenho pensado talvez mais detidamente do que outros.

Não me cabe dizer a ultima palavra sobre a materia; cabe-me, porém, externar minha opinião com a franqueza com que costumo fazel-o aqui, tendo em vista o estado da provincia, a exequibilidade da medida, os seus resultados praticos e os encargos que deve trazer para o Thesouro.

Ouvimos, Sr. presidente, diversos oradores encarecerem a necessidade desta medida como a unica possivel nas actuaes circumstancias.

Eu, Sr. presidente, só tenho que louvar o esforço, o zelo e a boa vontade manifestada por esses nossos illustres collegas em acudirem desde já ás necessidades da provincia, principalmente no tocante ao desempenho dos seus compromissos E eu louvo muito sinceramente essa boa vontade, porque tambem, Sr. presidente, sou animado das melhores intenções em favor do credito da provincia, não me poupando até ao sacrificio, se preciso fosse, para que ella satisfaça em tempo e convenientemente todos os seus compromissos

Debaixo deste ponto de vista, portanto, não sou infenso ao emprestimo, nem a qualquer outro meio prompto, que colloque bem a provincia.

Mas, Sr. presidente, ao mesmo tempo que eu ouvia aquelles nobres deputados, entre os quaes o Sr. Barão de Nazareth, assistia á argumentação, para mim muito bem deduzida, dos illustres deputados os Srs. Rosa e Silva e Moreira Alves, que combatiam o projecto, não pela sua desnecessidade, mas pela quasi certeza de não se executar, isto é, de não acharem tomadores na praça as apolices por elle creadas.

Confesso, Sr. presidente, que o meu primeiro impulso em relação ao emprestimo foi-lhe favoravel. Compenetrado da urgencia da medida, afigurava-se me que o Thesouro não se podia conservar indifferente diante de tantos credores, que ás suas portas batiam todos os dias. E eu tinha razões talvez mais fortes do que os nobres deputados desta bancada, que me fica defronte (a bancada liberal), para sentir o estado da provincia. Eu explico-me, Sr. presidente. Ninguem dirá que ao menos venialmente concorri para esse estado deploravel em que se encontra a provincia; os nobres deputados, porém, não poderão dizer o mesmo.

(Apartes da bancada liberal).

Respondendo aos nobres deputados direi, que a minoria é responsavel por ser solidaria com o governo, que suspendeu a lei do exercicio vigente desfalcando o Thesouro em mais de mil e quatrocentos contos de réis.

(Cruzam-se apartes).

Mas, Sr. presidente, eu estou de accordo não só com aquelles que condemnam o acto do governo, porque para elle não concorreram e sentem os seus desastrosos effeitos, como tambem com aquelles que, tendo concorrido para esse acto com o seu apoio e adhesão ao governo, todavia hoje deploram o seu erro.

Tambem estou de accordo em aceitar uma medida, qualquer que seja, prompta em fornecer meios com os quaes o Thesouro possa liquidar o exercicio vigente, que apresenta um *deficit* enorme.

Sei por informação competente, que para se pagarem as dividas que estão sendo cobradas, pertencentes ao exercicio que vai encerrar-se, é preciso quantia superior a setecentos contos de réis. Assim, desde logo, observo que o projecto é deficiente.

O SR BARÃO DE NAZARETH — Mas pode ser emendado.

O SR. DEMOCRITO — Não attende a toda a necessidade. (Apartes.)

Mas dizem os autores do projecto: elle será emendado conforme o pedido feito agora pela administração, elevando se a quantia a mil contos de réis.

Mas, isto á parte, Sr. presidente, os nobres autores do projecto podiam contar com a minha fraca adhesão, se Ss. Excs. podessem assegurar que o emprestimo seria bem aceito na praça, e que o credito da provincia, no caso de insucesso desse emprestimo, não viria a soffrer mais do que está soffrendo.

Se Ss. Exc. me dessem essa garantia, porque não havia de aceitar o emprestimo? Aceital-o hia sem nenhuma hesitação, e estou certo que nenhum dos collegas desta bancada (apontando para a bancada conservadora) hesitaria igualmente em aceital-o.

A nossa duvida, portanto, funda-se no receio de que o emprestimo seja mal succedido e, neste caso, que o credito da provincia soffra ainda mais, do que soffre com a simples impontualidade nos seus pagamentos.

Podia adduzir, Sr. presidente, certas considerações, que não dizendo propriamente respeito á materia do projecto, todavia têm com elle muita relação; assim como ainda uma vez condemnar o governo pelo seu acto da suspensão do imposto de consumo, tornando o responsavel pelo desiquilibrio das finanças.

Mas, Sr. presidente, eu já tive occasião de dizer e repito, que essa questão está muito debatida, todos a conhecem, e creio que não haverá, não só na provincia de Pernambuco, mas em todo o imperio, um homem de bem que approve esse acto; ou antes, que não o condemne com todas as forças.

Portanto, penso que é justo antes empregar os meus esforços em lembrar alguma idéa que substitua a medida indicada no projecto, em vez de insistir em escusadas recriminações.

A suppressão do imposto, o deficit ... da provincia, o comprommettimento de seu credito, são factos consumados, infelizmente, e o que é preciso agora é remediar ao mal.

Vamos, portanto, cumprir este penoso dever; façamos convergir para esse fim os nossos esforços.

Declaro que não tenho idéas minhas, que se me affigurem tão promptas, tão efficazes, tão bôas, que induzam os signatarios do projecto a trocar por ellas, sem maior exame, a providencia que indicaram; mas entendo que com animo desprevenido, alguma outra cousa se póde fazer.

Sr. presidente, a situação é tão difficil, as nossas condições são precarias, o estado da provincia tão melindroso, que nenhuma medida lembrada parecerá ser a primeira vista, completamente satisfactoria. Para mim a melhor será aquella que assegurando alguns meios promptos, não acarrete onus perigosos para o futuro.

Qual é essa medida? Eis a questão.

Talvez não nos competisse mais do que engendrar um meio de obrigar o governo geral a indemnisar-nos das perdas e damnos.

Mas, como conseguir isto? Porventura não é o Estado um formidavel colosso, que nos esmaga? Como reagir contra elle?

Abandonemos, portanto, esta idéa.

O projecto, Sr. presidente, deve ir á commissão de orçamento para ser estudado. Não por mim, mais pela combinação dos esforços, algum resultado devemos esperar desse estudo no sentido que se deseja.

O Sr. Jacobina — E' um meio de adiar a difficuldade.

O Sr. Democrito — Ouça-me V. Exc. até o fim, e acredite que estou fallando com toda a sinceridade.

O Sr. Jacobina — Acredito que sempre falla com sinceridade.

O Sr. Democrito — Mas neste momento eu podia ser suspeitado, por isso que me confessei hesitante e até mesmo hostil ao projecto.

Talvez a commissão entenda que, em vez de uma emissão de apolices no valor de mil contos de réis, que com muitos bons fundamentos, receia-se que não encontrem tomadores...

O Sr. Barão de Itapissuma — Tenho ouvido o contrario.

O Sr. Democrito — ... é preferivel um emprestimo que não seja por emissão de titulos da divida consolidada. Não seria com effeito mais efficaz um appello ao honrado commercio desta praça?

Eu tenho justos motivos para esperar tudo do commercio. Dada a suspensão do imposto de consumo, o commercio muito generosamente offereceu ao presidente da provincia todo o dinheiro que fosse necessario para attender ás necessidades do Thesouro.

O Sr. Jacobina — Duzentos contos a juros e a prazo pequeno.

O Sr. Democrito — Poderiamos, portanto, nos termos da offerta por elle feita, isto é, a juro e prazo pequenos, obter meios para o Thesouro, sem corrermos o risco de nos desacreditarmos.

Porventura, não é esse um meio prompto, muito mais do que o meio imaginado pelos nobres deputados?

Vou portanto requerer, Sr. presidente, que este projecto vá á commissão de orçamento, garantindo esta que ha de desempenhar-se o mais breve possivel.

Creio que o meu requerimento é aceitavel, e que VV. Excs. acreditarão na bôa vontade da commissão de fazenda.

O Sr. Estevão de Oliveira — Acredito muito na bôa vontade dos membros da commissão; mas penso que ella nada fará.

O Sr. Democrito — Neste caso aceito para mim o compromisso de apresentar um projecto com esta idéa. Demais, julgo que V. Exc. não tem motivo algum justificavel para suppor que a commissão se recusará a cumprir o seu dever.

O Sr. Estevão de Oliveira — Não duvido da bôa vontade da commissão.

O Sr. Democrito — Creia V. Exc. que nos preoccupamos muito seriamente com o estado da provincia, tanto que já estamos cuidando com empenho de apresentar o projecto de orçamento.

O Sr. Jacobina — Não fazem mais do que o seu dever.

O Sr. Democrito — Exactamente. Digo isso para que V. Exc. não tenha o direito de externar algum juizo desfavoravel a nosso respeito. Com a minha declaração V. Exc. não terá ensejo para fallar de inactividade.

O projecto não é estranho a idéa de emprestimo por meio de lettras do Thesouro. No seu art. 3º tracta dessas lettras. Na 2ª parte é que cogita de apolices.

E' certo que nós não temos muito conhecimento de iguaes operações do Thesouro Geral: emissão de bilhetes e letras. Em todo caso, porém, não é um system desconhecido.

Ainda que a provincia não merecesse credito, o nosso commercio, depois da sua generosa offerta não se recusaria a concorrer para aliviar os encargos do Thesouro, desde que a suspensão do imposto foi o resultado de reclamação sua, muito instante.

Espero, portanto, que os nobres deputados votem pelo meu requerimento, que é concebido nestes termos: (Lê)

« Que o projecto vá á commissão de fazenda e orçamento provincial. »

Simplesmente isto.

(Muito bem, muito bem).

E' lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto vá á commissão de orçamento provincial. — *Democrito Cavalcante.* »

O Sr. Paulo de Oliveira — Sr. presidente, sou um dos signatarios do projecto em discussão. Este motivo é sufficiente para me chamar a tribuna. Penso que todos estão de accordo de que esta Assembléa neste momento tracta de uma das medidas mais importantes que podem ser trazidas a téla da discussão. Do debate havido sobre a materia me parece que as opiniões já se vão modificando no sentido de se conseguir aquillo que nós todos desejamos, isto é, acautelar os interesses da provincia, acudindo de prompto, afim de que o Thesouro possa satisfazer os seus encargos.

Ao levantar se o nobre deputado, um dos illustrados membros da commissão de fazenda e portanto autoridade muito competente para discutir a materia, eu, Sr. presidente, ouvindo a primeira parte de seu discurso como que acalentei uma esperança de que o problema estava resolvido e nós iamos votar a medida tão urgentemente reclamada nesta casa.

S. Exc. impressionado, como todos nós, pelo estado do Thesouro, pelas difficuldades que actuam sobre as finanças da provincia, com a sua voz autorisada me fez, repito, acalentar uma esperança, esperança esta que de momento desappareceu, desde que S. Exc. passando a 2ª parte de seu discurso lembrou um alvitre que não póde ser aceito pela casa. S. Exc. poz em duvida que o projecto em discussão podesse ter uma solução possivel, que o emprestimo podesse ser realisado nesta *praça* em vista do estado financeiro da provincia. S. Exc., porém, esqueceu-se de uma circumstancia que eu chamarei a *pedra de toque* deste negocio. S. Exc. não procurou a pedra de toque nesta materia. S. Exc. não se referio ao estado da divida e dos titulos da provincia.

O Sr. Democrito — Garanto a V. Exc. que sei.

O Sr. Paulo de Oliveira — Se V. Exc. sabe, não externou o seu pensamento.

Me parece, Sr. presidente, que não se pode neste momento pôr de parte a circumstancia, aliás poderosa, de que os titulos da provincia acham se em mãos de possuidores que os conservam em si e delles não se querem apartar.

Ha procura no mercado; elles se mantem n'uma boa collocação de agio, por isso que não consta que estejam abaixo do par. (Trocam-se apartes.)

Este aparte dos nobres deputados vem mais uma vez corroborar o pensamento que nutro de que a provincia tem credito, e que nella ha de levantar-se o emprestimo. (Apartes.)

Aqui ou alli o emprestimo se fará; os titulos da provincia conservam-se em bom pé de credito, os possuidores os guardam; não ha um só para se comprar, estão acima do par; qual é razão que nos leva a temer um máo resultado?

O Sr. Rosa e Silva — Isto não quer dizer que uma nova emissão tenha tomadores.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Paulo de Oliveira — Porém, Sr. presidente, deixar se os meios praticos para se tudo parece um desacerto.

O Sr. Osorio — Qual a idéa?

Uma voz — Pedir uma esmola ao commercio.

Outra voz — Nunca encontrou o governo de sacola.

O Sr. Paulo de Oliveira — Em parte alguma o governo desce a pedir uma esmola; o governo lança mão de meios que o não desacreditam. Aquelles que são interessados para que o emprestimo não naufrague, farão todos os esforços para sustental-o; a provincia pode por meios muito serios fazer isto.

Eu lastimo que esta idéa parta do nobre deputado porque S. Exc. como membro da commissão de fazenda não devia trazer para esta casa um pensamento igual. Eu acho que é rebaixar a Assembléa, sahir da esphera legal, daquella que lhe é aconselhada pela pratica, para pedir uma esmola ao commercio; não é aceitavel semelhante alvitre.

O nobre deputado apresentou um requerimento para que o projecto vá á commissão de fazenda. O requerimento é simples e laconico. « Requeiro que o projecto vá á commissão de orçamento. »

S. Exc. como orgão importante da commissão, como um dos paladinos desta casa, e acabou de confessar que fez estudo serio sobre a materia, e que dia em dia seu pensamento se voltava para esse ponto, devia dizer-nos qual é o alvitre que a commissão de fazenda vai adoptar.

Um Sr. Deputado — S. Exc. fallou por si e não pela commissão.

O Sr. Paulo de Oliveira — Sr. presidente, não posso deixar de votar contra o requerimento e creio que todos os deputados que querem que a provincia saia da difficuldade em que está, não podem aceitar esse meio dilatorio offerecido pelo honrado membro da commissão de fazenda.

N'estas condições voto contra e apoio o projecto que assignei.

O Sr. Democrito Cavalcante — Sou forçado, Sr. presidente, a voltar á tribuna para considerar ainda uma vez a questão.

O nobre deputado que acaba de sentar-se mostrou-se dos mais interessados pelo emprestimo. Certamente não attendeu S. Exc. para a exposição que fiz quando fallei pela primeira vez.

Não agradeço a S. Exc. o juizo pouco favoravel que fez das minhas intenções, suppondo que não tive em mira senão um meio dilatorio, e afinal matar o projecto.

Entretanto vou mostrar a S. Exc. que a razão não lhe assiste e sim ao humilde orador, quando acha que o emprestimo é difficil de realisar se, porque os capitaes que existem, com certeza não hão de empregar se em grande somma em apolices da provincia.

Eu sei, Sr. presidente, e não podia mesmo ignorar, que os nossos titulos estão dando agio; assim como que ha grande procura desses titulos.

Mas, Sr. presidente, o meu illustre collega e amigo, o Sr. Moreira Alves adiantou justamente a objecção que desde logo se apresenta contra o bello argumento do nobre deputado, a saber: se á vista de uma nova emissão de mil contos, esse agio e procura se conservariam os mesmos?

Considero de tanto peso esse objecção, que teria esquivado me a esta resposta, se não devesse ao mesmo tempo rebater outras proposições do nobre deputado.

A nova emissão, presumo eu, não só se desacreditaria, como desacreditaria os titulos já emittidos.

Sr. presidente, eu não devo occultar, que não tenho desta materia um conhecimento cabal; mas intuitivamente comprehendo que o agio e a procura de que tanto se falla, dos titulos da provincia, são ainda o resultado das condições prosperas em que ella se achava; mas comprehendo tambem que depois do rude golpe que soffreu o Thesouro Provincial, depois de desacreditada a provincia, depois della não ter com que satisfazer as suas mais urgentes necessidades, suspendendo-se todas as obras publicas, deixando mesmo de pagar aos seus empregados, comprehendo, digo, que em taes condições uma e outra cousa, se não desappareceram, tendem forçosamente a diminuir até extinguirem se.

Isto é obvio: é justamente o que se dá com o individuo nas suas operações economicas; com uma casa commercial, e, com maioria de razão, deve se dar em relação á provincia ou com o estado.

Mas o nobre deputado confia que o patriotismo daquelles que tem capitaes os leve a empregal-os em favor do Thesouro.

O Sr. Jacobina dá um aparte.

O Sr. Democrito — Eu aceitaria a distincção que V. Exc. faz, porém para applical-a em favor da idéa que lembro, e não do projecto do emprestimo.

Movido por esta convicção, o nobre deputado continuou a defender o projecto, affirmando que o emprestimo será aceito; e accrescentou, que nenhuma outra medida foi lembrada, pois não lhe pareceu ao menos discutivel o appello de que fallei.

Póde ser que S. Exc. apenas labore n'uma olvidação. Eu lembrei uma medida que me parece substituir com vantagem a indicada no projecto.

Talvez S. Exc. supposesse que eu questionava simplesmente pela forma, quando é certo, que attendi de preferia á substancia.

Appello por appello, o emprestimo do projecto não é cousa diversa. Nas condições actuaes, o que se dirá desse emprestimo? Que é uma supplica á generosidade dos capitaes.

Certamente a assembléa não ia votar o pedido de uma esmola; mas esmola pedio o actual presidente, e esmola ha de considerar se qualquer operação no estado presente.

Mas, senhores, deixemo-nos de arrogancia e soberba, que é um peccado mortal.

Somos pobres, verdadeiros mendigos; não nos repugne, pois, a idéa de uma esmola.

Não quero o emprestimo por meio de titulos augmentando o nosso emprestimo de quatro mil contos, além das outras razões, porque levariamos grande onus para o exercicio futuro: seriam setenta contos de juros, que haviamos de achar nessas fontes de receitas já esgotadas.

Em vez disto é mais prudente tentar uma operação limitada, attendendo sómente as dividas mais urgentes, e sem aquelle compromisso.

Um Sr. Deputado — Mas como?

O Sr. Democrito — Por meio de letras aceitas pelo Thesouro, ou sem letras, como o actual presidente da provincia e o seu antecessor cogitaram e chegaram a iniciar, pois consta me que houve inscripção de cento e tantos contos de réis, offerecidos pelo commercio, e não aceitos afinal não sei porque motivo.

Ora, se este emprestimo pelo meio que o nobre deputado desconhece, não é aceitavel, com maioria de razão deixa de sel-o, o emprestimo por meio de apolices, como accrescimo ao emprestimo de 4 000:000$.

N'aquelle caso, se ha o resgate em tempo certo, que póde estipular-se em escala diminuta, com attenção á receita provavel, não ha o pagamento certo de grande quantia em época tambem prestabelecida. Depois, não corre o risco a provincia de ver os seus titulos depreciados na falta do pagamento dos juros.

Tractando de uma operação relativamente notavel, é preciso dizel-o, não vejo sómente a urgencia dos meios na occasião, mas sim, e principalmente as consequencias d'essa operação, e por tanto, as condições de realisal-a. N'isto a provincia e o Estado se differençam do individuo. Este, sentindo-se asphyxiado pela corda, entrega se por todo o preço; o mesmo, porém, não deve fazer o Thesouro publico.

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Democrito — V. Exc. garantio que havia capitaes disponiveis; sei que realmente existem; mas sei tambem que esses capitaes em larga escala não se comprometterão com a provincia, por que é força reconhecer que ella não está em condições de garantir o futuro...

O Sr. Estevão de Oliveira — Figurei uma hypothese.

O Sr. Democrito — Poderá garantir um emprestimo limitado em prazo certo, mas não poderá garantir os juros de uma grande emissão de apolices que se faça agora.

Sinceramente desejoso de encontrar uma medida prompta, pedi que o projecto fosse á commissão de orçamento, declarando para que fim. E, para tranquillisar os autores desse projecto garanti que, se a commissão não estivesse de accordo, eu apresentaria um projecto consignando o emprestimo tal como o imaginei. Quanto á forma não posso dar desde já uma idéa completa, porque nem sou [illegible] fallar agora sobre o projecto do emprestimo, visto saber-se adiantada a hora dos nossos trabalhos.

Um emprestimo na medida das necessidades mais urgentes do Thesouro, eu acceito, salvo o modo de realisal-o.

Um Sr. Deputado — De quanto, approximadamente?

O Sr. Democrito — Póde ser de 400:000$; é um emprestimo muito aceitavel, por que a quantia é muito facil de encontrar-se na nossa praça; o que não se poderá dizer de 1,000:000$.

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Democrito — Se V. Exc. me obrigasse a fallar mais desenvolvidamente sobre o meu projecto, eu insistiria em notar o inconveniente que não é compensado pelo bem que produzisse actualmente, de aggravar consideravelmente os exercicios futuros...

O Sr. Rosa e Silva — Toquei n'esse ponto.

O Sr. Democrito — ... por fórma tal que será preciso em todos os exercicios, d'aqui por diante, contrahir um emprestimo para liquidar o exercicio em que elle se fizesse, como agora é preciso para liquidar este.

Assim, em lugar do emprestimo ser uma providencia boa, será um erro desastrado. O mesmo porém, não se dá com o outro emprestimo. Este poderia muito bem ser resgatado no exercicio futuro, tal fosse a ordem estabelecida. (Apartes).

Emfim, Sr. presidente, como o projecto e o requerimento não serão votados hoje, espero que a reflexão venha em meu auxilio, actuando sobre os nobres deputados, e por isso sento me. Fallarei na primeira opportunidade, se me couber a palavra em melhores condições do que as de hoje.

O Sr. Ferreira Jacobina — Sr. presidente, bem difficil é a situação em que me colloco n'este momento, tomando a palavra sobre a materia que ha mais séria e de mais resultados graves para a provincia.

O Sr. Estevão de Oliveira — E, pena que a hora esteja tão adiantada; eu tambem queria fallar.

O Sr. Jacobina — Além de outros motivos, a exiguidade do tempo que me sobra priva-me de acompanhar em sua argumentação a todos os nobres deputados que têm fallado contra o projecto, antes por uma forma politica do que economica.

Sr. presidente, o que querem os autores do projecto? Sem duvida nenhuma remover as difficuldades da provincia, querem evitar a desgraça que ameaça a provincia, por uma forma tal que nem o seu credito poderá ser sustentado, nem o seu funccionalismo pago de seus serviços.

Em opposição a isto, o que se procura offerecer nos? Cousa alguma. Peço licença ao meu distincto collega e particular amigo que encetou o debate para dizer-lhe: admiro sempre o seu talento...

O Sr. Rosa e Silva — Obrigado; é bondade de V. Exc.

O Sr. Jacobina — ... prestei-lhe toda a attenção, fui todo ouvidos durante o seu discurso; mas S. Exc não conseguio, o que de outras muitas tem feito, demover me da convicção que tenho sobre a especie.

Admirei, sim, os seus recursos, o modo por que encetou a discussão, mais inspirado na politica, do que em attenção ao interesse da provincia...

O Sr. Rosa e Silva — Peço licença para dar um não apoiado.

O Sr. Jacobina ... mas offerecerei alguma contestação ao seu discurso, embora as notas me faltem n'este momento, confesso que não estava preparado para entrar em debate, e não subiria a tribuna, se não fôra receiar a discussão encerrada hoje e amanhã a maioria com poderes para fazer o que entender, eu me conservaria silencioso.

Mas, Sr. presidente, se bem me recordo o nobre deputado reduzio o seu discurso a duas partes: primeira: condemnação vehemente do presidente do actual ministerio que dirige o paiz; em segundo lugar o desanimo, a descrença nos resultados das medidas do projecto que se discute. S. Exc. receia que o emprestimo não possa realisar-se por causa da falta de credito da provincia.

Um Sr. Deputado — Este existe.

(Ha outros apartes).

O Sr. Jacobina — Sem ter o mais pequeno proposito de encommodar ao nobre deputado a quem respondo, permitta que lhe diga que foi exagerado na accusação que produzio. Não quero, Sr. presidente, me incumbir de defender o acto do ministro relativamente a suspensão do imposto, mas consinta o nobre deputado que lhe diga que se o ministro procedeu assim não nos falta na historia politica precedentes identicos. (Não apoiados).

O Sr. Moreira Alves — V. Exc. não me aponta um só.

O Sr. Jacobina — Se eu tivesse trazido as minhas notas mostraria ao nobre deputado, que mais de uma lei tem sido suspensa, mesmo sem audiencia do conselho de Estado.

O Sr. Rosa e Silva — Mas um abuso não justifica outro.

O Sr. Jacobina — De accordo; e é por isso que não acreditei em auxilio do governo, quando elle não foi autorisado. Aquelles mesmos que se deviam interessar pelos nossos negocios, deixam a provincia e seguem para lá, esquecem-se de tudo. Isto vai sem distincção.

O Sr. Moreira Alves — Eu faço sempre as minhas distincções.

O Sr. Jacobina — Pois eu não levo a minha ingenuidade a este ponto.

O Sr. Democrito dá um aparte.

O Sr. Jacobina — Mas, Sr. presidente, como já disse, eu não me encarrego, embora conheça precedentes, de tomar a defeza do acto da suspensão dos impostos, mesmo porque seria tarde, visto como já o unico poder competente, aquelle que podia fazer corrigir o acto do ministro, deu-lhe completa absolvição. N'estas circumstancias toda e qualquer accusação será inutil.

Entretanto, Sr. presidente, é serio e grave o estado em que está a provincia. Ha bem poucos dias o nobre deputado entrou aqui tão encommodado e afflicto, dizendo que os funccionarios publicos, estavam ás portas do Thesouro; pintou a scena com cores tão vivas que me deixou fundas impressões no espirito.

N'estas condições, portanto, a Assembléa não pode deixar de tomar uma medida energica e prompta para a solução deste mal.

E' nosso dever.

Estamos promptos para isto. E para que pois não vem offerecer as suas ideas? Se o projecto é considerado pelas repartições, pelos homens praticos do thesouro, unica medida, para que pois se entregar ao arbitrio das commissões sem que se discuta, sem que se offereça a menor idéa? (Ha um aparte)

Digo que não se discutio no terreno pratico; só apenas o nobre deputado muito digno 1º secretario e membro da commissão de orçamento vem hoje offerecer, não offerecer idéas, apenas sustentar um pensamento, que eu direi não é nada mais, nada menos do que o proprio projecto!

O Sr. Democrito dá um aparte.

O Sr. Jacobina — Do que ouvi é que o nobre deputado offerece uma idéa, depois de ter pensado dia e noite, uma medida que não póde bem explicar nem comprehender, a de appellar para o commercio solicitando auxilio.

O Sr. Democrito — V. Exc. faz questão de termos.

O Sr. Jacobina — O meu collega ha de permittir que eu tenha em memoria as suas palavras. (Trocam-se apartes)

Um appello aos homens que tem dinheiro; mas se o appello é a generosidade, eu digo d'aqui: então é uma esmola; se o appello, porém, não é um acto de generosidade, é uma transacção, e n'este caso está a idéa do projecto. Se, porém, se quer encobrir outro pensamento dizendo que o emprestimo seja limitado, se se lhe dá a forma de lettras, nem por isto deixa de ser emprestimo. Logo, adiamento, a remessa do projecto em 1ª discussão para uma commissão de orçamento, não tem justificação.

Sr. presidente, ainda desta é extranhavel que estando o nobre deputado de accordo acerca da operação de credito, ou seja por emissão de apolices ou bilhetes do thesouro, esquecendo que na 1ª discussão é que se trata, arguindo o nosso regimento, da utilidade de uma idéa, e a não querer abafar o projecto, requeira que vá a uma commissão!

O Sr. Meira de Vasconcellos dá um aparte.

O Sr. Jacobina — Portanto, digo eu: se estamos todos de accordo, se se póde votar quanto ao principio, [illegible] apenas quanto á forma e ao valor, segue-se que só na 2.ª discussão, trazendo cada um de nós o contigente de seu trabalho e estudos aturados de dias e noites para que venham ao cadinho da discussão e da apreciação, é que esta assemblea poderá resolver com criterio: do contrario o que vejo é o adiamento, e o adiamento é o augmento do sacrificio e o augmento do sacrificio são as victimas que se estorcem nas agonias da miseria prestando aliás serviços a esta provincia.

O Sr. Democrito — Folgo de ver V. Exc. já convertido em favor dos empregados publicos.

O Sr. Jacobina — V. Exc. já me vio alguma vez contra os empregados publicos?

O nobre deputado tambem fallou em especulação; eu o que desejo é que não se procure especular com estas cousas. Não sou a favor d'este, nem d'aquelle, só a favor dos interesses d'esta provincia e d'aquelles que trabalhando tem direito á sua paga.

Portanto não se diga que estou convertido.

O Sr. Democrito — Discuta o projecto provando a sua exequibilidade.

O Sr. Jacobina — Ha de permittir-me que lhe diga que não posso subordinar o meu pensamento á forma e direcção que V. Exc. lhe queira dar.

O Sr. Democrito dá um aparte.

O Sr. Jacobina — Eu chegarei ao que o nobre deputado quer.

O Sr. Democrito — O mais é bonito, mas não convence.

O Sr. Jacobina — Não sei se digo cousas bonitas, mas quero dizer alguma cousa que sirva, e não posso sujeitar me á discussão conforme o nobre deputado quer, porque então estaria casado com o seu pensamento e chegaria á conclusão de negar a utilidade do projecto.

Mas, Sr. presidente, eu ponho de parte, portanto, a questão politica; deixe que os nobres deputados a explorem, acho isso mesmo natural; não percam occasião de ostentarem os seus talentos e de trazerem á discussão os factos contra a administração, porque se elles assim não fizessem poder-se-hia suspeitar da posição silenciosa que aqui tomassem.

O Sr. Goes Cavalcante — Desta bancada nenhum de nós precisa fallar para ser conhecida a sua qualidade de conservador.

(Ha outros apartes).

O Sr. Jacobina — Entretanto eu poderia dizer que o nobre 1º secretario parece duvidar demasiado do mundo politico, já está tão esmorecido...

O Sr. Democrito — Eu não sou politico.

O Sr. Jacobina — ... que ao deixar completamente este mundo, ainda assim quiz na sua elevação de pensamento e na sua perfeição de phrase trazer o soberano do paiz á discussão.

O Sr. Democrito — Quem? Eu? Deus me livre.

O Sr. Jacobina — Acredita V. Exc. que eu estou justamente em sentido opposto. Acho que o soberano é o primeiro cidadão e se este paiz vai mal o defeito não é delle é de muita gente, é de mim proprio.

(Ha um aparte do Sr. Democrito)

Não quero entrar em politica e ia entrando de mais quando V. Exc. sahia.

Portanto, repito, não continuarei a fazer a menor consideração sobre a politica do paiz nem procurarei saber a quem se deve imputar a desgraça se desgraça nós experimentamos; irei limitando-me aquillo que é essencial e de occasião.

Já fiz ver que o nobre 1º secretario, no que nos acabou de dizer, está de perfeito accordo com as medidas do projecto, porque, quer este, quer a idéa apresentada por S. Exc., ambos recorrem ao unico meio — o credito, variando apenas na forma, pois S. Exc. acredita na possibilidade de se realisar o emprestimo por meio de lettras do Thesouro. Não sei como o nobre deputado aninha no espirito uma idéa fundamentalmente identica á que combate, e que só na forma differe desta.

Se o nobre deputado disse que recuou ante a perspectiva do pagamento annual de mais setenta contos de juros, mil contos a 7 0/0, como quer tomar quatrocentos ou quinhentos contos de réis a juros em letras de prazos curtos, cujos pagamentos forçados podem trazer nos a bancarota, isto é, podem levar nos a cessar a satisfação da obrigação, ou arrastar-nos a grandes sacrificios.

E', portanto, mais perigosa a idéa que o nobre 1º secretario tem de que a que têm os autores do projecto. Nestas condições, parece-me, — se me é permittido servir me das palavras de S. Exc., — fallando com sinceridade e com a consciencia na mão, que é inaceitavel a idéa do nobre 1º secretario.

Senhores, tudo neste mundo é dependente da apreciação dos factos; o passado une se ao presente, e por elles formamos a previsão do que póde ser o futuro; em todos os actos de nossa vida, como nas operações de credito, influem muito o passado e o presente, para chegar se a uma deducção natural do que se chama futuro.

Vemos que a operação de credito não é nova em nossa provincia; em outros momentos ella se fez e, senhores, sem prejuizo do titulo emittido.

Hoje as nossas apolices ou titulos de divida provincial estão collocados em tal estado que se póde dizer lisongeiro, a despeito de um presente bem grave para a provincia. Este facto é indicativo do credito que a provincia tem, e creio que não seremos nós que devemos concorrer para o seu descredito, deste que os prestadores ficarem sem os juros e mesmo sem os capitaes que adiantarem, e que a provincia não poderá pontualmente pagar, assim como aos seus funccionarios que ficarão reduzidos a mais extrema penuria.

O Sr. Rosa e Silva — Isto é commovente, mas não convincente.

O Sr. Jacobina — Póde não ser para o nobre deputado, a quem, com o respeito devido á amisade que lhe consagro, peço licença para dizer que, apezar dos seus recursos intellectuaes, não logrou convencer me. (Apartes).

Os nobres deputados até agora não apresentaram remedio algum para a nossa situação; direi mais: não me deram sequer a esperança de que esse remedio appareça; ao contrario, vi que o nobre deputado, que aliás é membro da commissão de orçamento, nada nos disse absolutamente; S. Exc. fallou-nos em que poderia ser resgatado ou pago o emprestimo de quatrocentos contos n'um semestre, mas não nos disse onde achariamos a fonte para satisfação da despeza ordinaria, e ainda mais desses quatrocentos ou quinhentos contos de réis que a vão avolumar.

O Sr. Democrito — Haviamos de cuidar no orçamento do resgate proporcional.

O Sr. Jacobina — Em qualquer hypothese, sem o emprestimo, o descredito da provincia está estabelecido.

O Sr. Democrito dá outro aparte.

O Sr. Jacobina — Não ha meio, desde que os membros da commissão de orçamento ainda não tem idéas assentadas.

Senhores, o emprestimo por letra ainda que muito menos commum, é de muito maior obrigação.

E sendo os prazos muito pequenos, a exigencia do pagamento ainda se torna mais vexatoria. E seria preciso que a cobrança dos impostos fosse regular de maneira a se poder pagar as dividas do exercicio que termina, como acautelar o futuro, afim de que o credito da provincia não perigue, nem seja abalado. Mas não é com o orçamento que ha de vigorar no anno futuro que o nobre deputado ha de conseguir tudo isso.

O Sr. Democrito — O que eu disse foi que queria o emprestimo, appellando para a generosidade do commercio.

O Sr. Jacobina — Não serei eu, Sr. presidente que acaricie a idéa da provincia pedir uma esmola.

O Sr. Democrito — De qualquer maneira o emprestimo é sempre uma especie de esmola.

O Sr. Jacobina — Nem um economista é capaz de sustentar semelhante theoria. Ninguem será capaz de dizer que o emprestimo seja uma esmola.

O Sr. Democrito — Mas os economistas não previram esse estado anormal, porque [illegible]

O Sr. Jacobina — Seja como for, todo o emprestimo é feito com a intenção de ser pago mais tarde, á essa operação, pois, Sr. presidente, ainda em toda parte do mundo, não se póde dar o nome de esmola.

O Sr. Estevão de Oliveira — Isso está fóra de questão.

O Sr. Democrito — V. Exc. deve [illegible] em termos.

O Sr. Jacobina — Entre emprestimo e esmola ha muita differença; tanta, que não se póde confundir uma cousa com outra. (Apoiados).

Nestas circumstancias, Sr. presidente, em vista do máo estado financeiro em que se acha a provincia, em vista da grita que se levanta em todas as partes, o emprestimo é o unico recurso que nos resta. Se não é assim, os nobres deputados que se sentam na bancada opposta queiram lembrar um alvitre melhor, mas que seja de prompta realisação.

O Sr. Democrito — Eu já lembrei isso.

O Sr. Jacobina — Se nós erramos, apresentando o projecto que se discute, erramos com o chefe do thesouro, erramos com economistas distinctos, erramos, emfim, impellidos pelas circumstancias que atravessamos.

Pergunto ao nobre deputado: a provincia tem ou não tem titulos de credito com agio? Se a provincia tem titulos de credito, se isso não póde ser seriamente contestado, logo, o seu credito está firmado. Nestas circumstancias, porque não se ha de lançar mão do emprestimo, que é o unico recurso que nos resta? Se os nobres deputados, quizerem fazer desapparecer difficuldades, apresentem as medidas; se porém quizerem privar a administração dos meios necessarios para dirigir a provincia, neste caso façam com franqueza, e maior será a desgraça da provincia.

Um Sr. Deputado — Isso não depende d'um homem.

O Sr. Jacobina — Cumpramos com o nosso dever, façamos economias, não estejamos aqui a esbanjar dinheiro inutilmente e o emprestimo que hoje se contrahir será satisfeito mais tarde.

O Sr. Democrito dá um aparte.

O Sr. Jacobina — Não é um systema caracteristico, evidente, perfeitamente aceitavel, podendo entretanto, não ser aceito pelo nobre deputado, porque se julga um homem muito elevado...

O Sr. Democrito — Não é isso. V. Exc. está phantasiando.

O Sr. Jacobina — Eu sou pouco dado ás phantasias.

O Sr. Democrito — Isso é uma questão de bom senso; todos sabem que a provincia hoje não goza do mesmo credito.

O Sr. Jacobina — Tenho opinião diversa da do nobre deputado. Onde se vai aferir o credito é nos titulos e sua procura. Assim, cumpre que esta Assembléa se colloque na altura de seu dever.

O Sr. Democrito dá um aparte.

O Sr. Jacobina — Onde o nobre deputado vio isto? Onde está perdido o credito da provincia? Não sei, senhores, como o nobre deputado póde aninhar no seu espirito, dizendo que o emprestimo não encontra tomadores.

O Sr. Democrito dá um aparte.

O Sr. Jacobina — Não posso acreditar nisto senão que o nobre deputado queira fugir de pronunciar se sobre o projecto.

(Apartes)

Portanto, tenho os factos confirmadores de minha opinião; tenho mais a opinião de um homem traquejado no serviço publico, que muito tem concorrido para o credito da provincia conservar esse estado tão lisongeiro; esse homem é o inspector do Thesouro.

Uma Voz — E o nobre deputado garante alguma cousa sobre esse emprestimo?

O Sr. Jacobina — O inspector do Thesouro tem mais razão para garantir.

(Apartes).

Vozes — V. Exc. não dá essa garantia.

O Sr. Jacobina — Dou um nome de um funccionario publico que tem muitos annos de pratica e illustração bastante para conhecer do credito da provincia.

O Sr. Estevão de Oliveira — Aconselha como unico recurso.

O Sr. Jacobina — O nobre deputado sabe, todos sabemos que o emprestimo de quatro mil contos, reduzido a titulos da divida publica foram dados em pagamento de serviços. Como, pois, esses credores que tem capitaes no Thesouro se recusarão a receber as apolices, hoje em que por um lado a situação da praça obriga a retrahir, e os capitaes recursos procuram emprego seguro embora de menos lucro?

(Trocam se apartes).

O nobre deputado sabe e todos nós sabemos que parte do dinheiro que existia em deposito no Thesouro foi retirado para satisfação de necessidades de funccionarios publicos.

Um Sr. Deputado — E haviam de pagar aos credores com um titulo que elles sabem valer metade?

O Sr. Jacobina — Quem disse que vale metade?

O Sr. Democrito — V. Exc. o disse.

O Sr. Jacobina — Eu não, é o nobre deputado quem quer lançar o descredito na provincia. O que eu disse é cousa muito diversa, disse e repito que se o emprestimo é para satisfazer serviços prestados, que se ha tomadores hoje que procuram essas apolices, a prova é o agio que ellas teem, elles não tem escrupulos algum em recebel-as.

O Sr. Democrito — Isso não quer dizer que haja para as que emittirem.

O Sr. Jacobina — Em materia economica não podemos argumentar assim; a argumentação é toda de conjecturas.

Pois o nobre deputado quer admittir a transacção feita já sem mais cousa alguma, como ruinosa ou como boa?

Os Srs. Moreira Alves, Rosa e Silva e Democrito dão apartes.

O Sr. Jacobina — Admira que os nobres deputados vejam isso hoje, e não vissem no tempo em que mandavam emittir apolices baixo do par; entretanto hoje que ellas se apresentam em tão boas condições pelo agio, teem receio.

O Sr. Moreira Alves — Nunca estivemos em peiores condições.

Uma voz — O nobre deputado diz que são lisongeiras.

O Sr. Jacobina — Não confundam; os nobres deputados são bastante illustrados para fazerem a distincção. O credito da provincia representado por suas apolices ainda não soffreu descredito.

Tenho pois em meu favor este facto, e ainda mais o criterio, a illustração, o zelo e creio que o patriotismo do inspector do Thesouro que é uma garantia sufficiente...

O Sr. Moreira Alves — V. Exc não sabe que o patriotismo hoje já é chapa.

O Sr. Jacobina — O nobre deputado ainda não me vio invocar aqui patriotismo e se tal lei agora em patriotismo foi porque me referi a um empregado muito zeloso no cumprimento dos seus deveres, e cujos conhecimentos na materia de que se tracta, eu respeito.

O Sr. Democrito — Mas V. Exc. não quer o emprestimo nas condições de que tratei?

O Sr. Jacobina — Acho-o muito mais difficil; e tem de lançar imposições nas condições do emprestimo lembrado pelo nobre deputado, não só sobre a receita ordinaria, como para satisfação desse immenso onus dentro de um anno; ao passo que um emprestimo de mil contos sem resgate forçado e a titulos transmissiveis com juro de 7 %, é muito mais suave.

O nobre deputado sabe que se tivessemos cumprido um pouco mais com o nosso dever, se tivessemos sido um pouco mais economicos, essa verba, que hoje desappareceu teria ao menos em parte sido applicada a conversão das quatro mil apolices emittidas.

O Sr. Democrito — Nesse ponto faço até justiça a situação de que sou adversario: o emprestimo de mil e duzentos contos resgatou-se.

O Sr. Jacobina — Mas porque modo? por uma lei autorisando o resgate parcial.

O credito da provincia está em muito boas condições. Ainda o anno passado sustentei aqui a idéa de que as apolices estavam com um credito tal, que era chegada a occasião de convertel-as para 6 %. O que digo é que poderiamos, além de pagar os juros, com as economias e excessos da receita, avolumando-se as arcas do Thesouro, ir fazendo gradualmente a conversão.

O Sr. Rosa e Silva — Que figurasse continuadamente no orçamento uma verba para conversão. (Apartes).

O Sr. Moreira Alves — Eu tenho medo de que a provincia esteja fallida e aconteça o mesmo que se deu com os [illegible] de apolices para o engenho central para a Colonia Orphanologica Isabel, apolices que não encontraram tomadores.

O Sr. Democrito — Isto é a refutação cabal d'aquillo que o nobre orador tem dito.

O Sr. Jacobina — Porque? porque não foi tomado o emprestimo da Colonia Isabel? Quem é que garantia as vantagens desse emprestimo?

O Sr. Democrito — Garantia-o a provincia. Então V. Exc. ignora os factos.

O Sr. Jacobina — Não ignoro; o que digo é que o facto de não ter sido tomado esse emprestimo não significa o descredito da provincia, não tem valor nenhum; se isso revelasse o descredito da provincia, as apolices não seriam cotadas a um conto e quarenta e cinco mil réis.

O Sr. Democrito — Isto é chavão.

O Sr. Jacobina — Para o nobre deputado tudo é chavão. (Continuam os apartes). Não quero entrar na questão do emprestimo da Colonia Isabel; direi apenas para aferir o credito da provincia, porque ahi estão os seus titulos de creditos emittidos, cada vez a subir mais.

O Sr. Democrito — De modo que então isto representa a prosperidade.

O Sr. Jacobina — Não representa a prosperidade da provincia, significa o credito desses titulos, e portanto que o credito da provincia representado nelles ainda não desceu. Mas naturalmente descerá, desde o momento em que esta Assembléa é indifferente á qualquer medida que tenda a remover as causas do seu descredito e a desgraça, a miseria daquelles que tem á seu serviço.

Seria melhor que esta Assembléa tractasse de dispensar os funccionarios publicos, do que aproveitar-se de seus serviços sem pagar-lhes.

O Sr. Democrito — Eu comecei dizendo isso. De modo que tanto serve a argumentação de V. Exc. que defende o projecto, como a minha, que o combate.

O Sr. Jacobina — Sem duvida deve haver algum ponto em que estejamos de accordo, com a differença que eu apresento idéas praticas, aceitas por homens competentes, que teem conhecimento da administração; e os nobres deputados não apresentam cousa alguma, apenas recorrem a uma supposta generosidade em materia de interesse!

O Sr. Democrito — Todo o emprestimo nas condições actuaes é um appelo a generosidade.

O Sr. Jacobina — Ainda mais temos em favor da medida do projecto um facto, a que já me referi. Ha abalo no credito desta praça; os capitalistas retrahem seus capitaes das transacções mercantes, buscam empregal-os mais seguros embora com menos lucro.

Ora, se isto é exacto, como os nobres deputados naturalmente melhor do que eu comprehendem, porque motivo não devemos esperar que esses capitaes, uma vez bem acautelados, na entrem compra das apolices?

Portanto, Sr. presidente, creio que esse facto, longe de ser um motivo que inspire receio para a realisação de um emprestimo nas condições daquelle que precisa a provincia, ao contrario devia ser elle bem possivel por meio da emissão de apolices. Levado por essas idéas, Sr. presidente, que eu presumo serem as unicas aceitaveis no momento actual, não duvidei vir á tribuna defender o projecto que se discute, projecto que o nobre 1º secretario entende que deve ser remettido á uma commissão, commissão que não está inhibida de discutir no recinto da Assembléa antes de formular o seu parecer.

O que me parece, porém, conveniente é que a Assembléa tracta de remover as difficuldades do presente e propor medidas que acautelem o futuro. Affianço aos nobres deputados que a Assembléa se acha empenhada nesta cruzada.

O relatorio publicado pelo Thesouro foi publicado como em anno nenhum, o que faz crer que a administração e os seus auxiliares têm a melhor boa vontade em ajudar a Assembléa.

Um Sr. Deputado — Porque nisso estava empenhada a honra da administração.

O Sr. Jacobina — A honra do presidente da provincia?!

O Sr. Democrito — Sua reputação de bom administrador.

O Sr. Jacobina — Vêm, pois, os nobres deputados que com alguma boa vontade, fazendo se abstracção de todo o sentimento politico, pode se remediar os males que pesam sobre a provincia.

O Sr. Presidente — Previno a V. Exc. que faltam tres minutos para dar a hora.

O Sr. Jacobina — Eu procurarei limitar-me porque acredite V. Exc. que me pesa sobre modo não poder acompanhar um a um dos nobres deputados Moreira Alves e Rosa e Silva; sinto não estar na elevada posição de talento para satisfazer a um e a outro.

O Sr. Rosa e Silva — Talento não lhe falta, apenas justiça.

O Sr. Jacobina — Como é que os nobres deputados se querem desprender de uma idéa tão bem amparada por outros, e por um grande economista?

Uma voz — Só falta a garantia.

O Sr. Jacobina — O nobre deputado já vio alguma garantia antes do emprestimo ser autorisado? Eu opponho ao nobre deputado informações de quatro negociantes desta praça que estão promptos a receber o emprestimo. São pessoas que não se acham com transacção alguma que estão promptas a aceitar.

[Ha um aparte].

V. Exc. n'aqui ha pouco quer que eu diga o nome. E' ser indiscrepto de mais. (Apartes).

O Sr. Presidente — Observo ao nobre deputado que a hora está finda.

O Sr. Jacobina — A provincia deve collocar se no pé de não aniquilar se; todos os administradores têm feito todo o possivel, têm se esmerado e esmerar se hão em collocal a de maneira a manter o seu credito.

Não posso interromper as considerações que tinha a fazer a não ser por um preceito da lei; e como a observação de V. Exc. é feita de accordo com o regimento, eu concluo pedindo desculpa aos nobres deputados por ter abusado da sua bondade e porque tive a prova, ainda mais uma vez, de que são bastante illustrados e benevolentes para com o mais humilde dos collegas. (Não apoiados).

Vozes — Muito bem!

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente nomeia para a commissão de exame de leis os Srs. Drummond Filho, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Leonardo de Almeida e Barão de Nazareth; e levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente e mais 1ª discussão dos projectos ns. 216 de 1882 e 7 e 8 deste anno; 2ª dos de ns. 254 de 1882 e 6 deste anno.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, tendo comparecido 37 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, transmittindo artigos de posturas da Camara Municipal do Recife, relativos ao serviço de transporte de carnes verdes. — A' commissão de exame de posturas.

Uma petição de Joaquina Gomes Pereira Lyra, alumna do 2º anno da Escola Normal, requerendo uma subvenção de 600$ annuaes para continuar os seus estudos. — A' commissão de petições.

Outra de Marcolina Paulina de Almeida, professora publica da Casa Forte, requerendo o pagamento de 62$ de vencimentos. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Francelina Vieira de Araujo, professora publica do sexo feminino em Alagôa do Carro, requerendo ser considerada de 2ª entrancia sua cadeira. — A' commissão d'instrucção publica.

Outra de Henriqueta Amelia de Mendes Lyra, professora publica do sexo feminino em Paratybe, requerendo ser considerada de 2ª entrancia aquella sua cadeira, sem seu prejuizo. — A' commissão de instrucção publica.

Outra de Antonio Bartholomeu Galvão, requerendo um privilegio por [illegible] annos para construcção e o gozo de um ramal de estrada de ferro da estação de Quipapá á villa de Panellas. — A' commissão de obras publicas.

Outra do alferes Luiz [illegible] Maia, [illegible] imposto municipal [illegible] Camara Muni-

cipal de S. Bento pagar-lhe o que [illegible] a dever-lhe.—A' commissão de orçamento municipal.

O Sr. Góes Cavalcante justificou uma indicação, que foi remettida ás commissões de constituição e poderes e de justiça civil e criminal para que se represente á Assembléa Geral solicitando uma providencia legislativa no sentido de serem reenviados ás provincias de onde vieram, para terem baixa na culpa, os condemnados que cumpriram o tempo da sentença no presidio de Fernando de Noronha.

O Sr. Estevão de Oliveira justificou um requerimento pedindo informações sobre os enterramentos que se teem feito no cemiterio da matriz de Afogados e sobre o calçamento da rua do Barão da Victoria em direcção á ponte da Boa Vista, e conducção de estrume pela companhia Ferro-Carril, com dous additivos, um do Sr. Barão de Nazareth e outro do Sr. Meira de Vasconcellos, sendo por quatro vezes prorogada a hora por 120 minutos á requerimentos dos Srs. Barão de Nazareth, José Osorio e Pitanga. Depois de orarem os Srs. Barão de Nazareth, José Osorio, Meira de Vasconcellos e Pitanga, ficou adiada pela hora a discussão.

Passou se á ordem do dia:

Foi approvado em 2ª discussão, com tres emendas, o projecto n. 162 de 1879 (isenção do imposto de decima urbana aos proprietarios que edificarem sobre aterros em terrenos alagados).

Continuando a 2ª discussão do projecto n. 220 de 1882 (limites dos termos do Brejo e Taquaretinga) veio á mesa um substitutivo do Sr. Rosa e Silva, que foi approvado, sendo dispensado do intersticio á requerimento do Sr. Moreira Alves.

Entrou em 2ª discussão o projecto n. 7 deste anno (restabelecimento de diversas cadeiras de ensino primario), e ficou adiada pela hora, depois de orarem os Srs. José Osorio, Rosa e Silva, Barão de Nazareth, Freitas Henriques e Maximiano Duarte, tendo sido apresentadas oito emendas.

A ordem do dia é: continuação da antecedente e mais 3ª discussão do projecto n. 220 de 1882.

Autoridades policiaes. — Por actos da Presidencia da provincia, de 28 do corrente, e precedendo propostas do Dr. chefe de policia:

Foram exonerados:

O Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque, do cargo de delegado do termo de Olinda, a seu pedido;

José Filgueira Curado, Joaquim Francisco da Rocha e Antonio Joaquim Moreira, dos cargos de subdelegado, 2º e 3º supplentes do districto da Sé de Olinda, sendo o primeiro a seu pedido, e o terceiro por se ter mudado do mesmo districto;

Tenente José Samuel Botelho, do cargo de 3º supplente do subdelegado do districto de S. Pedro Martyr de Olinda.

Foram nomeados:

Delegado do termo de Olinda, o actual 1º supplente tenente José Nunes de Oliveira;

1º supplente do mesmo delegado, o actual 2º supplente, capitão Martiniano José Ribeiro Pessoa;

2º supplente do mesmo delegado, o actual 3º supplente tenente Marcolino Lopes Catão;

3º supplente do mesmo delegado, Alfredo Alves Simões Barbosa;

Subdelegado do districto de S. Pedro Martyr de Olinda, o actual 2º supplente Manoel Martins da Paixão Oliveira;

2º supplente do mesmo subdelegado, Ernesto Celestino de Mendonça;

3º supplente do mesmo subdelegado, José Coelho de Carvalho;

Subdelegado do districto da Sé de Olinda, Francisco João Alves Filho;

1º, 2º e 3º supplentes do mesmo subdelegado, Colombo Pereira de Moraes, Thomaz José das Neves e Minervino de Miranda da Rocha Pitta.

Exige providencias. — O nosso correspondente de Garanhuns, depois de nos haver escripto e lançado no Correio a *missiva* que vai no lugar proprio, escreveu nos dizendo á ultima hora, que n'esse momento lhe referia a praça do Corpo de Policia, de nome Luiz Nonato de Medeiros, destacado no lugar Palmeira, que uma sua protegida, de nome Quiteria, orphã e menor, que vivia em sua casa e cuidada por sua esposa desde 1878, fora n'uma das noites anteriores violada por um filho do subdelegado d'aquelle lugar, o Sr José Antonio de Moraes.

O filho do Sr. Moraes, arrombando a casa do soldado Nonato, conseguio penetrar até o quarto em que dormia a inditosa orphã e ahi, e empregando violencias, estuprou-a, conseguindo ainda pela violencia que ella não chamasse em seu auxilio a esposa de Nonato, visto este se achar ausente n'esta cidade, para onde parece que adrede foi mandado, afim de deixar o campo livre ao libidinoso e violento seductor.

O nosso correspondente accrescenta que Nonato, não confiando na justiça local, tenciona pedir providencias ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia; e nós confiamos que S. Exc. não faltará com a justiça de que sente carencia Nonato, tanto mais quanto é elle um dos perseguidos pelo cabo commandante do destacamento de Palmeira, o qual é irmão do autor do estupro de que foi victima a infeliz Quiteria.

Revista do Exercito Brasileiro — Recebemos hontem o n. .. desta revista correspondente ao mez de fevereiro findo, o qual traz este summario:

I. Instrucção militar, pelo capitão de artilheria A. Correia.
II. Fortificação do campo de batalha.
III. Espoletas de pressão Krupp no Brasil, pelo capitão do estado-maior de artilheria Norberto Bezerra.
IV. Necessidade da avaliação de distancias, pelo cadete M. S. Rocha Lins Filho.
V. Informações.

Acautelem-se — No dia 27 do corrente, appareceram na casa n. 12 da rua da Detenção duas pessoas, um homem trajando vestes sacerdotaes e uma moça, os quaes, dizendo se pretendentes á compra dessa casa, conseguiram permissão da inquilina, que na occasião estava só, para correr a mesma casa, o que fizeram com tal minudencia, que até abriram gavetas e bahús !!

A inquilina, suspeitosa de que esses individuos eram gatunos, inquerio do proprietario do predio se os havia mandado áquelle fim, e elle lhe assegurou que não, e que nem pensava em vender a sua casa; pelo que ficou patente que os taes visitantes pertencem de facto á companhia *Mão Negra* cá da terra, que as vestes sacerdotaes de um delles eram um disfarce, e que elles só não roubaram porque não acharam o que.

O caso de taes *visitas domiciliarias* á pretexto de compra de predios não é novo, mas nem por isto se perde em ser cauteloso, e é o que aconselhamos aos que nos lerem, lembrando entretanto á policia que procure ver se descobre os autores do engenhoso artificio.

Ferimento grave — Ante-hontem ás 8 horas da noite, e na travessa do Dr. Feitosa, da parochia da Graça, Paulino Manoel Thomaz Caboatan, de 69 annos de idade, e protocolista do fôro desta cidade, foi ferido no meio da região frontal, pelo pardo João Soares, cognominado de—rato do mato—pelo seu vezo de roubar gallinhas dos visinhos.

O ferimento, que tem grande extensão, foi declarado grave, especialmente em attenção á avançada idade do paciente, que foi vistoriado pelo Sr. Dr. Souza.

O delinquente fugio, após o crime, para a parochia de S. Frei Pedro Gonçalves, onde, hontem pela manhã, foi preso, graças ás providencias do Dr. delegado da capital.

O ferimento de Caboatan foi feito por cacete, e na occasião em que, perseguido por varios meninos pelo facto de ter roubado um capote (animal), João Soares passou perto de Caboatan.

Instituto Archeologico — Amanhã ao meio dia devem tomar posse dos respectivos cargos os funccionarios desse Instituto, ultimamente eleitos.

Hospital Portuguez — Em assembléa geral devem reunir se, ás 10 horas da manhã de domingo, 1º de abril, os socios do Hospital Portuguez de Beneficencia para [illegible] cumprimento ao disposto no art. 29 de seus estatutos.

Companhia Brasileira de paquetes — Os preços das passagens nos vapores da Companhia Brasileira [illegible] acham-se reduzidos de 10 %. da antiga tabella, sendo o abatimento [illegible] 20 %. sobre os preços da nova tabella.

Procissão — Da matriz de S. José sahe em procissão, ás 6 e 1/2 horas da manhã de domingo, 1º de abril, o Senhor aos enfermos.

Segredo e Fraternidade — A's 11 horas da manhã de domingo, 1º de abril, esta sociedade dá posse aos seus novos funccionarios.

Ferro-via de Limoeiro — No proximo findo mez de fevereiro, esta via de communicação:

Rendeu	25:148$390
Despendeu	25:108$730
Dando de saldo	39$660

A relação entre a despeza e a receita foi 99,90 %.

Nos 241 trens, que transitaram nas linhas, foram transportados: 250 e 1/2 passageiros de 1ª classe, 3 209 e 1/2 de 2ª classe; 197 animaes; 12.715 kilogrammas de bagagens; e 1.798.935 kilogrammas de mercadorias.

Nestas comprehende-se: 746.512 kilogrammas de assucar, e 263.977 kilogrammas de algodão.

A taxa de transportes, cobrada no referido mez foi de 988$400.

O tempo — Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 28 de março.—Rio, Goyanna, Itambé, Parahyba, Mamanguape, Natal, Fortaleza, S. Miguel, Penedo e Estancia, tempo bom. Maceió, Pojuca, Rio Formoso, Barreiros, Camaragibe, Pilar, Cururipe e Aracajú, nublado. Porto Calvo, chuvoso.

Dia 29 de março.—Maceió, Pojuca, Bahia, Porto Seguro, Victoria, Campos, Rio, Goyanna, Itambé, Parahyba, Mamanguape, Natal, Porto Calvo, Camaragibe, Pilar, S. Miguel, Cururipe, Penedo, Maroim, Larangeiras, Aracajú e Estancia, tempo bom. Rio Formoso, Barreiros e Macahyba, nublado. Fortaleza, chuvoso.

Dinheiro. — O vapor *Pirapama* trouxe do norte para:

M. & Pereira	5:250$640
Albuquerque & Filho	2:000$000
Souza Nogueira & C.	1:660$000
Gonçalves Irmão & C.	1:200$000
Rodrigues Lima & C.	728$500
Fernandes & Irmão	300$000

Emancipadora Pernambucana — Communicam-nos:

«Ante-hontem, ás 5 horas da tarde funccionou esta sociedade, sob a presidencia do Sr. Ribeiro da Silva, e presentes 17 socios.

«Depois de lida e approvada a acta da anterior, o 1.º secretario deu conta do expediente, inclusive um officio do socio Arthur de Almeida declinando da aceitação do cargo de thesoureiro.

«Procedeu se á nova eleição, recahindo a escolha para aquelle cargo no socio João Romão.

«Depois de algumas propostas e discussões á boa marcha da sociedade, o Sr. presidente nomeou na falta dos dois membros, aos socios Ovidio Filho e Silveira Carvalho para a commissão agenciadora de donativos na freguezia de Santo Antonio acordando as commissões da Boa Vista e Santo Antonio darem começo aos seus trabalhos, para a de Santo Antonio os socios Ovidio Filho, Silveira Carvalho e Alfredo Odilon; para a da Boa Vista os socios João Romão, Duarte Filho e Mendonça Simões.

«Passou-se diplomas de socios honorarios ao Sr. Frederico Chaves Junior e sua Exma. esposa D. Marianna Bacellar Chaves, e foi declarado que se inscreveram como socios os Srs. Ignacio de Souza Xavier, Guilherme Ferreira Pinto, Elpidio Figueiredo, Miguel Xavier da Silva Fonseca e Honorio Monteiro; depois do que marcava se o dia 1.º do mez vindouro ás 10 horas da manhã para a 6.ª reunião »

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes. — Hoje, ás 6 horas da tarde, devem reunir-se em Assembléa Geral os membros desta associação.

Garanhuns — Escrevem-nos em 24 do corrente:

«Principiamos hoje registrando mais um destes factos que revellam o mais bello apanagio de um povo civilisado, e que o grande amor á magna questão de hoje, que se impõe as reflexões dos homens de estado, vai se estendendo rapidamente por todo o grande Imperio do Cruzeiro, e cuja solução não póde ainda ser declinada, pois é uma esphinge ainda mais terrivel do que aquella que interrogou Edipo.

«O Sr. Antonio Maria de Figueredo, subdito portuguez, para solemnisar hontem o anniversario da morte do Redemptor da humanidade, alforriou, sem condição alguma, a sua escrava Mathilde, com 35 annos de idade e unica que possuia, mandando entregar o documento de redempção da misera filha de Agar, por um seu filhinho.

«Actos de verdadeira caridade christã como este não se commentam: o pomposo elogio de que elles são merecedores por si está feito.

«O Sr. José Ferreira Leal, ultimamente chegado da capital, foi portador de uma auspiciosa noticia que tem alvoroçado a população desta cidade.

«Diz o Sr. Leal que fallando com o illustre Sr. Dr. Alves da Nobrega, este lhe pedira que fizesse propalar aqui a noticia de que dentro de 60 dias, o mais tardar, se atacariam aqui e em toda a extensão da linha da 3ª secção, os trabalhos da via-ferrea, preparando desta arte logo o povo para o trabalho.

«Apesar da descrença que reina por aqui com relação á linha ferrea, o povo acha-se animado e preparado para o trabalho, em face da positiva e grata noticia de que fora portador o Sr. José Leal.

«Agora appelamos para o conhecido patriotismo do illustre chefe interino da commissão do governo, para que quanto antes tenhamos o prazer de ver relisado este tão desejado commettimento, que é incontestavelmente o porvir não só desta bella cidade, como tambem de toda zona sertaneja e das comarcas circumvisinhas.

«Esperamos e confiamos.

«No dia 20 prestaram juramento na camara municipal, presente o vice presidente da mesma, o Sr. Francisco Souto, os juizes de paz da parochia de Correntes, cidadão Laurindo Arselino de Veras, Prudencio Umbelino de Godoy, Manoel Aureliano Dias e Francisco Alves dos Santos Bem.

«O nosso bom vigario, pacifico e desinteressado propugnador da fé, solemnisou os actos da semana santa com o *terço doloroso*, do costume.

«O templo estava coberto de luto, sendo muitissimo concorrido o terço.

«Hoje rompeu a alleluia ás 7 horas da manhã com repiques, gyrandolas de foguetes e musica; fazendo em seguida a nossa philarmonica um passeio pela cidade.

«O Sr. capitão José Geraldo lembrou se hoje de mandar prender e espaldeirar o povo que presenciava os meninos nas ruas brincarem com os *judas*.

«E' rediculo!

«Um soldado chegou ainda a puxar o refle para espancar o official de justiça Antonio Bezerra dos Santos, o que não levou á effeito por ter este resistido tenazmente.

«Cedo principia a insubordinação.

«Amanhã será celebrada a Paschoa com uma missa cantada, que deverá começar ás 4 horas da madrugada.

«No dia 14 falleceu na proxima villa de Bom Conselho o capitão José de Alemquer Simões do Amaral.

«O finado foi muitos annos commerciante aqui, onde foi nomeado capitão do 50º batalhão da guarda nacional, sendo muito estimado aqui.»

Caixa Emancipadora Pedro Pereira. — Em sessão de hontem foi eleita a nova directoria desta sociedade, que ficou composta desta maneira.

Presidente—Linhares d'Albuquerque.
Vice presidente—Raymundo Alexandre Pereira.
1 *secretario*—Raymundo Farias Britto.
2º *secretario*—Raymundo Ribeiro Filho.
Thesoureiro—Dr. João Thomé da Silva.
Orador—Alvaro Gurgel d'Alencar.
Commissão de liberdade—Alarico Catunda, Raymundo Ribeiro Filho e Reynaldo Porto.

Foi concedido o titulo de socios benemeritos aos Drs. José Liberato Barroso, e aos presidentes das sociedades Emancipadora de Pernambuco, Cearense Libertadora e dos Cearenses Libertadores e ao Dr. João Thomé da Silva o titulo de presidente honorario.

Pagina Litteraria. — A nova directoria desta sociedade ficou hontem assim constituida:

Presidente—Luis Lamenha de Mello Tamborim.
Vice-presidente—Eduardo [illegible] da Costa.
1º *secretario*—[illegible]
2º *secretario*—João Carneiro da S. Rego Junior.
Orador—[illegible] Lamenha Lins e Souza.
Vice orador—Bento J. Lamenha Lins.
Thesoureiro—Manoel R. Rodrigues Pinheiro (reeleito).
Bibliothecario—João F. de Souza Junior.

Gabinete Portuguez de Leitura — O movimento da bibliotheca na semana finda foi o seguinte:

Sahiram para a leitura dos socios 113 obras em 192 volumes a saber: 1 de religião, 1 de historia, 2 de viagens, 2 de sciencias naturaes, 1 de litteratura, 2 de philosophia, 1 de revista, 1 de physiologia, 1 de theatro, 2 de poesia e 99 romances, sendo 102 em portuguez e 11 em francez.

Frequentaram a bibliotheca 49 socios e 7 visitantes.

Entraram no mesmo periodo 109 obras em 167 volumes a saber; 1 de religião, 1 de historia, 3 de viagens, 1 de sciencias naturaes, 1 de litteratura, 1 de revista, 1 de physiologia, 1 de theatro e 99 romances sendo 99 em portuguez e 10 em francez.

Houveram as seguintes offertas:

Pelo Sr. Alcebiades de Aragão: Dramas do Recife 1 vol; Miserias de um cresc, 1 vol.

Pelo Sr. Paulo Pereira: (Maranhão) poesias 1 vol.

Pela administração da sociedade Protetora das Familias: Missão especial a Roma, 1 vol.

Pela redacção do *Diario de Noticias* de Lisboa; Brinde aos Srs. assignantes, 1 vol.

Pela direcção do Instituto Archeologico Geographico: *Revista* 28º fasciculo.

Pelo Illm. Sr. inspector do Thesouro Provincial: *Seis de Março*, (publicação periodica).

Festa de S. Sebastião — Está definitivamente assentado que, no domingo 8 de abril, será effectuada a festa do padroeiro da cidade de Santo Agostinho do Cabo com vesperas, festa e *Te-Deum* sendo á bandeira hasteada na sexta-feira 6.

Bibliotheca de Palmares. — Escrevem nos da cidade de Palmares, em 28 do corrente:

«De volta de sua excursão á —Colonia,—o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, visitou no dia 19 do corrente esta bibliotheca, sendo recebido na porta do edificio por uma commissão do *Club Litterario*, composta do director Dr. Souto Maior e dos Drs. José Alves Lima, Manoel Antonio da Silva Rios e Francisco Cornelio de Fonseca Lima.

«S. Exc. percorreu todo o edificio, examinou as estantes, livros, jornaes e mappas geographicos, e depois de uma succinta exposição que fez o director acerca do estado da bibliotheca, S. Exc. dignou-se escrever no livro dos visitantes as seguintes linhas:

«Visitei a—Bibliotheca de Palmares—e para o pouco tempo de sua creação, ha muito zelo e actividade que são dignos de muita animação da parte de todos que pensam e cuidam com sinceridade da educação popular.»

«Então o director proferio uma breve allocução, entregando a S. Exc. o titulo de socio honorario do Club, que declarou ter sido conferido a S. Exc., não só pelo apreço em que a sociedade tem sua illustração e serviços prestados á instrucção, como ainda pela gratidão de que ficou possuida a sociedade pela visita de S. Exc., da qual espera que provirá para a instituição uma protecção efficaz da parte da administração da provincia.

«S. Exc. respondeu manifestando-se penhoradissimo pela distincção que a sociedade lhe conferira e declarou que lhe seria muito agradavel ter occasião de concorrer para o progresso de tão util instituição.

«Em seguida o Dr. Cornelio, orador do Club, proferio um discurso analogo ao acto, ao qual ainda respondeu S. Exc. com expressões muito lisongeiras para o Club.

«Retirou se S. Exc. com as mesmas formalidades com que foi recebido e ao som da musica d'esta cidade, que abrilhantou o acto.»

Kerosene inexplosivo — Conforme se vê do annuncio, n'outra secção inserido, chegou para os respectivos agentes, Penna & C., á rua de Pedro Affonso n. 17, grande porção de kerosene inexplosivo, de Coral & Cardoso, do Rio de Janeiro.

Como ja tivemos occasião de dizer, esse producto, que é o mesmo kerosene commum desinfectado, colorido, e tornado inexplosivo por um processo industrial, dá luz brilhante e clara, e absolutamente isempta de perigo para quem manejar os respectivos candieiros, sendo alem disto de mais duração, em quantidades iguaes, do que o kerosene commum.

Operações cirurgicas. — Foram hontem praticadas no Hospital Pedro II, pelo Dr. Malaquias, as seguintes:

Excisão pelo thermo-cauterio de papillomas syphiliticos do perineo.

Posthotomia pelo processo de Ricord em phimose.

Duas cauterisações pelo thermo cauterio em fistula urinaria, e ulcera syphilitica da região inguinal.

Extirpação de kisto sebaceo do dedo da mão.

Matadouro publico — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga, 52 rezes para o consumo do dia 30 do corrente.

Leilões. — Effectuar se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua de Santa Cruz n. 62, de moveis, louça vidros e um piano.

Pelo agente Pinto, ao meio dia, no largo do Corpo Santo, de 1,000 saccos com farinha de mandioca.

— Amanhã:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, no armazem da Companhia Pernambucana n. 14 de generos de estiva avariados.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na Companhia Pernambucana, dos salvados do vapor *Copernicus*.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no pateo do Carmo n. 39, da armação, generos e utensilios da taverna ahi sita.

— Segunda-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de artefactos.

Missas funebres. — Serão celebradas:

— *Hoje*, ás 7 horas, na igreja do Terço, por alma de João Bernardino Ferreira.

— *Segunda feira*: ás 7 horas, nas matrizes do Poço, Corpo Santo e Gamelleira, por alma de D. Maria Emilia Marques de Albuquerque; ás 7 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de Anna Francisca de Castro Vianna; ás 8 horas, na capella do Cemiterio de Santo Amaro, por alma de Joaquim José Ferreira da Rocha.

Passageiros — Sahidos para o norte no vapor *Ceará*:

José F. de A. Montenegro, S Bruant, Dr. Alcebiades Drocem de A. Lima e 1 filho, Pedro Araujo, Francisco Ferreira Novaes, Camillo Castro, Dr. J. L. Pereira da Costa, F. Holmes, Clementina Halin, Odilon Garcia, Joseph Limpeau, J Vaz de Carvalho, J. J. Erskine, Felicia Perpetua de Magalhães, Joham Dreyer, Luiz V. Guirimam, Bento Lopes Fradique, Antonio R. de Souza, Francisco N. do Nascimento, E. Eberum, Antonio Cesar, F. Villaça, Francisco V. Sobrinho, José Grego, Matheus Eguiquiça, B. Brando, José Brando, W. Wallar, F. Felloues, Braz Antonio Florenciano, 1 aprendiz marinheiros e 4 presos.

Loteria de Nictheroy. — Os bilhetes da 3ª serie d'esta loteria acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia — Hoje, 30 do corrente, será extrahida a loteria 209.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria da Bahia. — Corre no dia 20 de abril proximo vindouro.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de março n. 23.

Mercado Publico de S. José — Entraram para este estabelecimento, no dia 29 de março 42 rezes, pesando 5.753 kilogrammas, pertencentes a diversos: foram vendidos a preço de 560 até 320 rs.

— Entraram para mesmo mercado:

Cargas de farinha	14
Idem de fructas	25

Foi suspenso pelo Sr. administrador o ta[illegible] Luis José Fernandes, por desacato a uma pessoa no exercicio de suas attribuições.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 28 do corrente:

Existiam presos 367, entraram 15, sahiram 20, existem 362; a saber: nacionaes 318, mulheres 9, estrangeiros 10, escravos 25.—Total 362.

Arraçoados 337, sendo: — Sãos 317, doentes 20

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:
Vicente Coimbra da Silva.
Teve alta:
João Coelho da Silva.

Cemiterio Publico. — Obituario do dia 25 de março:

Elvira, preta, Pernambuco, 9 dias, S. José; tetano.

Antonio Rodrigues Chaves, preto, Pernambuco, 70 annos, casado, Boa-Vista; anemia.

Bento Marques da Costa, preto, Pernambuco, 60 annos, Boa-Vista; erysipela.

José Mathias Cavalcante, preto, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista; diarrhéa.

Josepha, branca, Pernambuco, 5 mezes, S. José; entero colite.

Antonio, branco, Pernambuco, 15 mezes, Graça; convulsões.

Julieta, parda, Pernambuco, 3 mezes, Graça; catarrho suffocante.

Joaquim José Ferreira de Almeida, branco, Pernambuco, 46 annos, viuvo, Boa-Vista; congestão cerebral.

Maria, parda, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Manoel José Monteiro, pardo, Pernambuco, 23 annos, viuvo, Boa-Vista; bronchite.

Remettida pelo subdelegado de Santo Antonio:

Antonia, parda, Pernambuco, 8 annos, bexigas.

Remettido pelo subdelegado de S. José:

Antonio, branco, Pernambuco, 1 hora, espasmo.

— 26 —

Francisca Severina das Chagas, parda, Pernambuco, 26 annos, solteira, Boa-Vista; febre typhoide.

Manoel Antonio dos Santos, pardo, Maranhão, 57 annos, casado, Boa-Vista; diarrhéa.

Joaquim Pinto da Silva, pardo, Portugal, 35 annos, casado, Boa-Vista; febre amarella.

Maria Anna Florida Lambert, branca, França, 76 annos, viuva, Recife; gastro enterite.

Rufo, pardo, Africa, 50 annos, solteiro, Santo Antonio; bexigas.

Maria, parda, Pernambuco, 4 dias, Santo Antonio; hemorrhagia umbelical.

Affonso, pardo, Pernambuco, 4 annos, Boa Vista; febre maligna.

— 27 —

João Francisco Cardoso Ayres, branco, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Recife; affecção cardiaca.

Joaquim José Ferreira da Rocha, branco, Pernambuco, 69 annos, viuvo, S. José: febre perniciosa.

Angela Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 32 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa Vista; variolas.

Esperança Maria da Conceição, preta, Rio de Janeiro, 30 annos, solteira, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.

Ricardo, preto, Pernambuco, 80 annos, casado, Boa-Vista; bronchite.

Maria, branca, Pernambuco, 12 dias, S. José; convulsões.

José Maria Pereira, branco, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.

Maria, parda, Pernambuco, 12 annos, Boa Vista; febre amarella.

— 28 —

Maria, parda, Pernambuco, 12 annos, S José; desinteria.

Francisco de Paula Neves, pardo, Pernambuco, 34 annos, solteiro, Poço; hemorrhagia na cavidade.

Manoel Thomaz de Souza, pardo, Pernambuco, 42 annos, viuvo, Poço; erysipela.

Maria Gertrudes, preta, Pernambuco, 25 annos, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Apolinario, branco, Pernambuco, 8 mezes, Boa-Vista; enterite aguda.

Josepha Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa-Vista; diarrhéa.

José Ferreira da Fonseca, branco, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Boa-Vista; bronchite.

Pompeu, preto, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista; ascite.

Deodato, preto, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Boa Vista; enterite.

Olympio, pardo, Pernambuco, 6 annos, Boa Vista; desinteria.

Maria, branca, Pernambuco, 18 mezes, Santo Antonio; darthos.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

O digno juiz de direito da Victoria o Dr. João Bernardo de Magalhães e o vigario encommendado Marcolino Pacheco do Amaral.

E' admiravel a coragem do *virtuoso* e *moralisado* padre Marcolino, procurando ferir a illibada reputação de um magistrado integro que pela isenção de animo com que costuma proceder em toda parte, onde tem exercido as altas funcções de seu cargo, sempre mereceu e continúa a merecer a estima de todos os homens de bem.

Este *virtuoso* parocho no *Diario de Pernambuco* de hoje firmou com o seu *respeitavel* nome um arauzel insultuoso contra o Dr. João Bernardo, a pretexto de innocentar se do seu procedimento reprehensivel, principalmente em um sacerdote que deve dar exemplos de moralidade e respeito ás leis.

Não sentiriamos necessidade de responder, se elle apenas fosse lido nas freguezias de Afogados, Bom Conselho e Santo Antão, onde este pastor que pela mansidão symbolisa um *cordeiro*, é perfeitamente conhecido.

Nessas localidades todos attestam as *virtudes* de S. Revma. e sobretudo a moralidade e espirito caridoso com que elle apascenta os infelizes rebanhos, confiados a sua guarda.

Estamos na época das transformações e por isso constantemente vemos no aprisco do senhor rotundos e famintos lobos disfarçados em cordeiros, guiando para as *furnas* as incautas ovelhas!

Por igual motivo costuma-se dizer ser a ovelha peior do bando a que mais berra.

Podemos asseverar ao publico que o Dr. João Bernardo não commetteu injustiça, approvando a eleição da irmandade de que falla o padre Marcolino e multando a um empregado revel que se recusou apresentar-se a justiça.

Os actos do illustre juiz agradaram a todos os victorienses e só prejudicaram a ambição do vigario, que não satisfeito com os excessivos rendimento da sua freguezia, queria continuar a perceber os da irmandade, suspensa caprichosamente em seu favor.

E' bem facil comprehender se que não podia ser agradavel ao padre Marcolino o effeito de tal sentença que o privou de uma fonte de lucros.

E' realmente caso de brigar; e assim tem feito o bom padre em todas as freguezias que administrou para ser dono até dos sinos; por que estes quando dobram pelos mortos, goteijam cobres no telhado do avarento.

Tambem [illegible] multa que correu.

Assim succederia, se o padre fabriqueiro, uma vez que a tal emprego anjeitou-se, não se recusasse á prestar contas, receiando tal vez clamor das almas; ou então se a lei, que obriga os empregados á prestação de contas em correição, isentasse aos que fossem coroados com titulo de conego.

O padre Marcolino falla em carnaval e tem razão, porque os hypocritas andam mascarados, e na Victoria o carnaval é effectivo, transitando sempre mascarados em torno das igrejas.

Não se incommode o Dr. João Bernardo de Magalhães.

De seu lado está a opinião dos homens sensatos que o apreciam, e as palavras do padre Marcolino só podem merecer apoio do seu novo sachristão, unico amigo que possue na Victoria o piedoso sacerdote.

Recife, 29 de março de 1883.

Um victoriense.

Olinda

A politica bastarda e mesquinha que só visa interesses inconfessaveis, pondo á margem a moralidade e a justiça, continua nesta comarca, com seus manejos indecentes, á afrontar a opinião e á desrespeitar a lei e o direito.

Autoridades policiaes ineptas, desprestigiadas e sem offerecerem a menor garantia de ordem; directores politicos ignorantes e mal intencionados; Camara Municipal caduca e composta, em sua maioria, de caracteres para quem tudo é licito, comtanto que continuem a dispor do municipio, eis a *flor da melhor gente*, á quem os inculcados regeneradores do paiz entregaram o destino desta infeliz comarca.

A eleição municipal constitue uma *honrosa* pagina da historia dos dominadores, na quadra calamitosa que atravessamos.

Tendo a relação do districto julgado nulla a primeira eleição de vereadores, á que, no dominio da lei eleitoral vigente, aqui se procedeu teve lugar nova eleição em 15 de dezembro do anno proximo passado.

Na apuração geral dos votos, a celebre camara, de accordo com um dos seus cicerones, fez tal *imbroglio*, que expelio do 1.º escrutinio um cidadão nelle eleito.

Tendo esse cidadão reclamado ao digno juiz de direito contra tal apuração, o criterioso magistrado, que é a unica garantia de ordem na comarca, julgou procedente a reclamação e mandou alterar a apuração, de modo á ficar o reclamante no numero dos eleitos em 1.º escrutinio; recorrendo, entretanto, do seu despacho para a relação do districto, na forma da lei.

Sendo suspensivo o effeito do recurso, á Camara Municipal cumpria aguardar a decisão do Tribunal Superior, para mandar proceder ao 2.º escrutinio, tanto mais quando da decisão dependia a sua regularidade, visto como, á ser confirmado o despacho recorrido, tinha de alterar-se a lista dos cidadãos que deviam entrar no mesmo 2.º escrutinio, por não terem no 1.º attingido o quociente eleitoral. A camara, porem, julgando-se soberana, mandou immediatamente ao despacho recorrido, proceder a eleição a qual teve effectivamente lugar.

Concluida, assim, definitivamente a eleição, a estulta Camara Municipal fez a apuração geral dos votos; mas, com manifesta infracção do § 2.º do art. 201 do dec. n. 8.213 de 13 de agosto de 1881, não expedio diplomas aos eleitos, nem designou dia para sua posse e juramento, e isso sob o pretexto de que se devia aguardar o julgamento da relação, no recurso de que já tratamos, visto como desse julgamento dependia a validade do 2.º escrutinio, que ella camara julgava nullo em todo o caso.

E' celebreira, se não beocidade de uma camara municipal julgar da validade de eleição, quando a sua unica missão é sommar votos e expedir diplomas.

Continuemos:

O recurso foi julgado improcedente e confirmado, por tanto, o despacho recorrido. Intimada a camara dessa decisão, para o effeito de, no praso de 10 dias cumprir o juridico despacho do Dr. juiz de direito, como determina o § 2.º do art. 226 do citado dec., a camara se tem á isso recusado! O praso acha se findo, e dizem os taes caducos camaristas e seus acolitos que a camara não *cumpre* a decisão, por ser *illegal* e vai della recorrer para o supremo tribunal de justiça (!)

Recurso para o Supremo Tribunal de Justiça, em materia eleitoral só da cabeça dos liberalengos de Olinda.

A celebre camara municipal, em sua necedade, julga-se superior á tudo e a todos! As decisões do poder judiciario nenhuma importancia lhe merecem, e a lei é a sua vontade caprichosa!

Ainda mais: A camarilha politiqueira tem feito reclamações ao digno juiz de direito, contra a validade de toda a eleição allegando futilidades reveladoras de má fé, se não de crassa ignorancia. Essas reclamações teem sido julgadas improcedentes, e elles, os Nunes forgicam outras, segundo corre.

E por que tudo isso? Por que o resultado da eleição não lhes foi favoravel, e elles querem manter se no poder municipal, apezar de repellidos pela maioria do eleitorado, que nelles só vê parasitas sociaes, que trazendo o municipio á matraca delle querem continuar á dispor para arranjos secretos, que a moral reprova e o bom senso repelle. Denunciando taes factos esperamos que o Exm. presidente da provincia os faça cessar pondo assim termo ás immoralidades dos seus *amigos* nesta comarca.

Se for preciso, voltaremos.

Ao publico

Resposta ao Sr. Simões B..

Deparando com um annuncio publicado no *Diario de Pernambuco* de 22 do corrente, em um—Ao publico—no qual o Sr. Simões B.... faz sciente ao respeitavel publico e aos pais de seus alumnos, que nesta data dispensara dos seus serviços ao Sr. Antonio de Castro Leão, e por esta razão não se responsabilisava por qualquer transacção que em seu nome o mesmo senhor possa fazer; em resposta cumpre-me declarar que durante o tempo que foi meu filho empregado em seu collegio ou aula particular, nunca se utilisou de seu nome para cousa nenhuma, e se procedia a cobrança das mensalidades de seus alumnos era por elle autorisado, sendo que deu sempre suas contas com promptidão e fidelidade; portanto convido o Sr. José de Souza Cordeiro Simões, que venha a imprensa declarar se tem algum motivo que a tanto o autorise, para querer marear com semelhante annuncio a reputação de meu filho.

Recife, 29 de março de 1883

M. de Castro Leão.

TODO MUNDO LEIA

COPIA.--Na qualidade de membros da commissão fiscal da Alfandega de Pernambuco, em serviço da arrecadação dos salvados do vapor inglez *Copernicus* em Ponta de Pedras, attestamos que o Sr. commandante do vapor *Meduza*, Antonio Coelho Ribeiro Roma, tem, até o presente, e com relação ao serviço dos mesmos salvados, não só cumprido com os deveres de seu cargo, como tambem trabalhado com esforço e inexcedivel dedicação na direcção do serviço da arrecadação dos ditos salvados, que, de accordo comnosco, á si tomou, depois do abandono dos consignatarios do referido vapor *Copernicus*.

Ponta de Pedra, 9 de março de 1883. Assignados.---*Antonio Jeronymo de Oliveira.--José Silveira do Pilar Filho.*

Mero tributo de amisade á memoria de meu presado amigo Custodio José de Souza Pinto

SONETO

Aqui venho de dores quebrantado,
Envolvido do luto em denso manto,
A' sombra do cypreste ardente pranto
Verter na lage fria, depurado.

Foi Custodio de todos estimado;
Sempre da pobreza o arrimo santo,
Da familia, que chora, doce encanto
Tão cêdo pela morte dissipado.

Em pouca idade, quando lhe cortara
Da morta timida a cruenta mão
O debil fio d'aquella vida rara...

Voou deixando sem consolação
Os filhos, a familia, a esposa cara,
E foi pousar dos justos na mansão.

Olympio Bonald da C. P.

Rectificação

Na poesia—Sonho dourado—na 3.ª linha do 3.º verso houve um engano. Em vez de—E' um dos anjos celestes—como sahio publicado, deve-se ler—E' um côro dos anjos celestes.

O autor.

Aos agricultores de Ipojuca

Os abaixo assignados, agricultores do municipio de Ipojuca, convidam todos os seus collegas, só nelle residentes, e mais interessados, que quizerem comparecer, para uma reunião, que pretendem fazer no dia 17 de abril proximo, em uma das salas do convento de Ipojuca, ás 10 horas do dia, com o fim de crearem uma sociedade, que tenha por base principal a defeza dos direitos da lavoura, entre os quaes mencionam, como um dos mais importantes, nas actuaes circumstancias—o de serem os agricultores ouvidos na grave questão de emancipação dos escravos.

Esperam o comparecimento de todos os agricultores deste municipio, sem distincção de partido, appellando para o seu patriotismo e amor á classe, que representam.

Ipojuca 23 de março de 1883.

Barão de Mercês.
Francisco Xavier Gonçalves da Rocha.
Lourenço Bezerra Alves da Silva.
Francisco Manoel de Siqueira Cavalcante.
Domingos Cavalcante de Souza Leão.
Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcante
Bento José da Costa.
Francisco Luiz Paes Barreto.
Perminio Francisco de Paula Mesquita.
Augusto Cesar de Andrade.
Felippe de Sá e Albuquerque
Antonio Juvencio Pires Falcão.
Ambrosio M. da Cunha Cavalcante.

Ensino

Na rua da Imperatriz n. 37, 1º andar, ha um academico que se propõe a leccionar portuguez, francez e principios de latim, materias de cujo ensino já tem alguma pratica, como poderá provar.

A' caridade publica

A' rua de João do Rego, outr'ora da Florentina n. 2ª, existe uma viuva em extrema penuria, digna portanto de receber o auxilio que a piedade inspirar aos corações bemfasejos.

Dr. Ferrer

ADVOGADO
81—RUA DO IMPERADOR—81
1º andar

Clinica homeopathica

DO

Dr. Tristão Henriques Costa

Consultas das 11 á 1 hora da tarde
na pharmacia do Dr. Sabino
43—Rua do Barão da Victoria—43

EMPRESA TELEPHONICA BOURGARD

A. do Carmo e Almeida, director e gerente dessa empresa, tendo inaugurado o serviço telephonico n'esta cidade, publica os nomes dos assignantes, que podem entrecommunicar-se.

N. 1 Associação Commercial — Rua do Commercio.
N. 2 Dr. Raymundo Bandeira (medico) — Rua da União n. 25.
N. 3 Cemiterio Publico—Santo Amaro.
N. 4 Henrique Forster (escriptorio)—Rua do Commercio n. 8.
N. 5 José Leopoldo Bourgard & C.—Rua do Marquez de Olinda n. 15
N. 6 Henrique Forster (armazem de farinha)—Cae. Vinte e Dous de Novembro n. 2.
N. 7 João Alfredo Thom—Rua do Commercio n. 1[illegible].
N. 8 Baltar Oliveira & C.—Rua do Vigario n. 1.
N. 9 Francisco Paula Mafra—Rua do Imperador n. 23.
N. 10 Ferreira Guimarães & C.—Rua Duque de Caxias n. 95.
N. 11 Luiz Duprat (Companhia Phenix)—Rua do Commercio n. 34.
N. 12 Jeronymo da Costa Lima—Rua do Brum n. 2.
N. 13 Saunders Brothers & C.—Corpo Santo n. 11.
N. 14 José de Souza Aguiar & C.—Rua do Barão da Victoria n. 33.
N. 15 José da Silva Loyo (armazem)—Largo da Assembléa ns. 1 a 13
N. 16 Hospital Portuguez de Beneficencia—Cajueiro.
N. 17 Ricardo H. Conolly—Rua do Commercio n. 20.
N. 18 Companhia Indemnisadora—Corpo Santo.

O escriptorio do *Diario de Pernambuco* acha-se ligado a Estação Central por um apparelho especial, mas a communicação dos assignantes acima referidos só

ILEGÍVEL

poderá fazer se com o *Diario*, mediante a intervenção do empregado da Estação, até que chegue um novo apparelho, brevemente esperado, que tenha capacidade para mais de dezoito assignantes. Os assignantes que se quizerem communicar com o *Diario* deverão transmittir ao empregado da Estação os seus recados para este communical-os ao *Diario* e vice-versa.

Embora o apparelho, que está funccionando, só tenha capacidade para 18 linhas, recebe-se encommendas de assignaturas desde já para serem collocadas as linhas e apparelhos parciaes de modo a poderem funccionar logo que chegue o grande apparelho central esperado da America.

Escriptorio da empresa, á rua do Imperador n. 32, 1.° andar.

COLLEGIO

DA

IMMACULADA CONCEIÇÃO

para o sexo feminino

SITO NO CAES DO CAPIBARIBE N. 36.

As aulas deste estabelecimento continuam abertas desde o dia 15 de janeiro de 1883

O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que teem provado com o adiantamento, e exames de suas alumnas

A directora deste collegio continua a esmerar-se no tractamento, ensino e boa educação de suas alumnas.

Recebe as alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

A directora,
Maria Coelho da Silva.

CLINICA MEDICO-CIRURGICA
DOS

Drs. Baptista de Moraes e Manoel Falcão

Consultas das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Chamados a qualquer hora.

Rua do Barão da Victoria n. 37, 1° andar.

Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR

Recentemente chegado da côrte. Residencia e consultorio: rua da Imperatriz n. 17 1° andar.

Chamados a qualquer hora.

Consultas: das 7 ás 9 da manhã e das ás 4 da tarde.

Instituto de N. S. do Carmo

Rua de S. Francisco, palacete n. 72, junto a estação

Neste collegio fundado em *1873*, ensina-se primeiras lettras, portuguez, latim, francez, inglez, rhetorica, arithmetica, geometria, algebra, geographia, historia e philosophia.

Os professores são competentemente habilitados e assiduos, o que muito tem contribuido para os optimos resultados que os alumnos tem obtido em seus exames prestados na Academia.

O edificio é vasto, claro, arejado e convenientemente mobiliado.

A alimentação é sã e abundante.

Recebe alumnos internos, meio pensionistas e externos, pelos preços que se convencionar.

N.B. Os alumnos são diariamente chamados ás lições e aquelles que as não sabem, ficam no collegio estudando as para dal as de novo.

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

CONSULTORIO

Pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker da consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, 2° andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados, chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 37.

COMMERCIO

Praça do Recife, 29 de março de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/7 d. d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 21 1/4 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 440 rs. o franco. hontem.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 142 0/0 de premio.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março de 1883

ALFANDEGA—De 1 a 28		768:103$111
Idem—De 29		30:194$731
		798:297$842
RECEBEDORIA—De 1 a 28		89:2.4$893
Idem—De 29		2:812$146
		92:027$039
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 28		69.302$515
« « —De 29		1:648$211
		70:950$726
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 28		43.919$357
« « —De 29		991$673
		44.911$030

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 28 de março de 1883

Para o exterior

— No lúgar norueguense *Ideal*, carregou: Para o Baltico, Borstelmann & C. 341 fardos com 60,000 kilos de algodão.

— No brigue hespanhol *Cecilia*, carregou: Para Barcellona, Amorim Irmãos & C. 250 saccas com 16,318 kilos de algodão.

— N. barca hespanhola *M. Codalar*, carregou:

Para Barcellona, J. S Loyo & Filho 220 saccas com 13,790 kilos de algodão.

— No vapor francez *Henry IV*, carregou: Para o Havre, A. Lablile 1,257 couros verdes com 15,397 kilos.

— No brigue portuguez *Tito*, carregou: Para o Porto, R. Pessoa 34 saccas com 2,358 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Minerva*, carregou: Para Lisboa, R. Soares e Silva 36 saccas com 2,645 kilos de algodão e 400 couros salgados com 4,300 kilos.

Medico e operador

O Dr. João Lins C. de Albuquerque, com seis annos de pratica na clinica medica e cirurgica, acaba de estabelecer a sua residencia na cidade da Escada, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão.

Opodeldocs de

CABEÇA DE NEGRO, rheumatismo queimaduras.

TATA PERIRICA, beriberi, paralysias.

JURUBEBA, inflamações do figado e baço.

SALSAPARRILHA, rheumatismo.

JABORANDY, beriberi, paralysia e rheumatismo.

GUACO, rheumatismo, nevralgias e feridas.

ARNICA, rheumatismo, frieiras, inchações por causas traumaticas.

BRYONIA, torceduras e queimaduras.

CAPEBA, inflamações do figado e baço

RHUS, paralysia e rheumatismo.

ARAROBA, dartros e impingens.

EUCALYPTUS, febres e dores de dentes.

JACARANDÁ, rheumatismo, syphilitico e ulceras boubalices.

ARRUDA, formigamentos, paralysias e inchações, etc.

Vende-se unicamente

NA

PHARMACIA HOMŒOPATHICA

DO

Dr. Sabino

43 — Rua B. da Victoria — 43

Da *Tribuna Medica* de Paris extractamos a seguinte carta:

« O XAROPE FERRUGINOSO DE GRIMAULT & C., pharmaceuticos em Paris satisfez uma das indicações que de ha muito reclamava therapeutica: a união dos tonicos e dos ferruginosos.

« Durante tres annos tenho applicado este medicamento com melhor exito contra a anemia, chlorosis, leucorrhea, etc. Em uma palavra o tenho receitado em todos os casos em que é necessario a reconstituição do sangue.

« A transparencia deste preparado, seu gosto agradavel, isento de todo sabor de ferro e mais que tudo, a facilidade com que é tolerado pelos doentes os mais delicados, fazem delle um medicamento tão efficaz como attractivo. »

Dr. MONOD,
Cirurgião dos hospitaes.
Adjuncto da Faculdade de Medicina de Paris.

EDITAES

— 5ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, 20 de março de 1883. — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, faço saber aos interessados que se acham nesta secretaria as patentes dos seguintes officiaes:

De reforma do Barão de Itapissuma no posto de coronel commandante superior da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú, e a de nomeação para o mesmo posto de tenente-coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.

De reforma com um posto de accesso do tenente-coronel Lourenço Bezerra Alves da Silva, commandante do 28° batalhão da do Cabo.

Do major Francisco Manoel de Siqueira Cavalcante, commandante do mencionado batalhão.

De Arsenio Cordeiro Ribeiro Campos e Lourenço Candido de Oliveira, major ajudante de ordens e capitão quartel-mestre do commando superior da de Panellas, na ordem em que vão collocados.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

— **Edital.** — O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes do imposto de decima da freguezia do Recife, relativa ao exercicio de 1881—82, cujos debitos se acham constituidos em divida activa declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Thesouro Provincial, certos de que findo o referido prazo se procederá executivamente a cobrança. Recife, 28 de março de 1883. — *João Francisco Teixeira.*

Relação dos proprietarios da freguezia do Recife que deixaram de pagar a decima do exercicio de 1881 a 1882

Rua do Mariz e Barros n. 9. Travessa para o Corpo n. 26 e 30. S. Jorge n. 93, 95, 97 e Trinity n. 5. Herdeiros de Anna Joaquina Pereira Vianna	19 $694
Commercio n. 40. Herdeiros de José Francisco Mamede de Almeida	5:$28[illegible]
Barreto Menezes n. 4. Herdeiros de Joaquim Dias Fernandes	85$886
Travessa do Corpo Santo n. 4 e Becco do Pindoba n. 8. Herdeiros de Manoel Gonçalves Chaves	26$374
Restauração n. 34. Herdeiros de Manoel Pereira Caldas	86$391
Marquez de Olinda n. 42. Hermenegildo C. de Carvalho Vieira	50$521
Restauração n. 11. Irmandade da Conceição de Beberibe	21$522
Arco da Conceição n. 2, 4 e 6, Irmandade da Conceição da Ponte	58$056
Pharol n. 48. Irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto	12$125
S. Jorge n. 81. A mesma	14$519
Areal n. 14. Irmandade do Rosario de Santo Antonio	19$096
S. Jorge n. 36 e 38. Irmandade de Santa Luzia do Corpo Santo	36$373
Bom Jesus n. 44. Becco do Pindoba n. 1. D. Maria Cesar n. 8. Pharol n. 54. S. Jorge n. 45. Irmandade de S. Benedicto	18 $845
Restauração n. 50 e S. Jorge n. 43. Isabel Maria da Fonseca Soares	54$562
Guararapes n. 9. Jacintho Roque da Cunha	14$594
Barão do Triumpho n. 62. Joaquim Fernandes da Costa	121$249
Marquez de Olinda n. 2. Joaquim Fernandes de Carvalho	14$533
Dita n. 2. Joaquim Francelino Bacellar	28$868
Mascates n. 2 e D. Maria Cesar n. 25. Joaquim Francisco de Miranda	15$700
Pharol n. 66. Joaquim Lopes de Almeida	12$125
Maris e Barros n. 16 e Travessa da Madre de Deus n. 5. Joaquim Pereira Arantes	191$081
Domingos José Martins n. 30. Joaquim dos Santos Coelho	30$312
Restauração n. 9. Joaquim de Souza Ribeiro	21$522
Bom Jesus n. 15 e Marquez de Olinda n. 30. Joaquina Maria Pereira Vianna (herdeiros)	236$450
Vigario Tenorio n. 8. Joaquina Rosa dos Santos Aguiar	53$047
Travessa do Occidente n. 18, 20, 22, 10, 12, 14 a 16. João Antonio da Costa Moreira	81$875
Mascates n. 6. João Francisco de Miranda	6$042
Visconde de Itaparica n. 27. João Francisco de Souza	24$250
Pharol n. 14. João Joaquim da Costa Leite	40$417
Travessa do Campello n. 3. João José de Carvalho Moraes	14$549
Barão do Triumpho n. 5 e 7. João José Loffler	48$500
Visconde de Itaparica n. 39, 41. Restauração n. 7 e 2. Guararapes n. 6 e 8. João José Rodrigues Loffler	217$137
Travessa do Chaco n. 21. João Martins da Silva	14$549
S. Jorge n. 42. João Nepomuceno C. da Silva e outros	27$584
Marquez de Olinda n. 5 e 35. João da Rocha e Silva	343$515
Areal n. 7 e Travessa do Areal 4. João de Souza Pereira	44$861
Largo da Assembléa n. 2, 1 B, 1 A e 15. João Valente da Cruz	142$380
Visconde de Itaparica n. 37 Joonston Pater & C.	36$375
Bom Jesus n. 60. Jorge Tasso	2$729
Marquez de Olinda n. 50. José Antonio Gonçalves	151$004
Dita n. 27. José Barbosa de de Mello	80$834
Pharol n. 58. José Duarte das Neves	26$674
Becco do Pindoba n. 5. Travessa do Corpo Santo n. 15, 11, 20. Travessa da Fundição n° 4 e 12. José Francisco de Sá Leitão	69$110
S. Jorge n. 120. José Gonçalves Beltrão	159$647

(*Continuar-se-ha*)

Para o interior

— No brigue portuguez *Damião*, carregou: Para Santos, P. Carneiro & C. 120 saccos com 7,200 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6,000 ditos de dito mascavado.

— No brigue dinamarquez *Habet*, carregou: Para Santos, J. M. de Siqueira 200 saccos com 12 0 0 kilos de assucar branco e 800 ditos com 48,000 ditos de dito branco.

— No lúgar *Amor*, carregou: Para o Pará, Beltar Irmãos & C. 350 volumes com 25,203 1/2 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Ceará*, carregou: Para o Pará, P. Carneiro & C. 20 barricas com 803 kilos de assucar branco; M. J. Alves 3 0 volumes com 13,751 ditos de dito; P. Alves & C. 15 barricas com 750 ditos de dito; L. G. da Silva & Pinto 30 pipas com 14 400 litros de aguardente.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 29

Santos por escalas — *8 dias*, vapor francez *Henry IV*, de 1,180 toneladas, equipagem 40, commandante Le Bouchis, carga varios generos; a Frederico Augusto de Oliveira.

Port-Natal — 34 dias, barca sueca *Maria*, de 350 toneladas, equipagem 10, capitão E. Melin, em lastro; a ordem.

Montevidéo — 30 dias, lúgar hespanhol *Antonio Ventura*, de 231 toneladas, equipagem 9, capitão Jayme Sloveras, carga xarque: á ordem.

Rio Grande do Sul — 19 dias, galeota allemã *Gesine*, de 81 toneladas, equipagem 5, capitão F. J. H. Wegeney, carga graxa e cebolas; a Domingos Torres, Carneiro & C.

Observação

Não houve sahidas.

VAPORES ESPERADOS

Orator	da Europa	hoje
Mondego	do sul	amanhã
Pernambuco	do norte	a 1 de abril
Senegal	da Europa	a 5
Ville de Bahia	da Europa	a 6
Para	do sul	a 7
Advance	de Newport News	a 10
Tasso	da Europa	a 10
Mariner	da Europa	a 11
Ceará	do norte	a 13
Galileo	do Pacifico	a 14
Tagus	do sul	a 14
Cordillère	da Europa	a 15
Bahia	do sul	a 17
Hipparchus	da Europa	a 20
Orenoque	do sul	a 20
Elbe	da Europa	a 2[illegible]
Espirito Santo	do sul	a 2[illegible]

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda-se por 1 á 3 annos a loja n. 1 C da rua do Cabugá a quem comprar a armação que na mesma existe: a tractar nesta secretaria, das 9 ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 5 de janeiro de 1883.

Pedro Rodrigues de Souza

Instituto Litterario Olindense

Domingo, 1 de abril, ás 10 horas da manhã, haverá sessão do conselho director. Olinda, 29 de março de 1883. O 1° secretario, *José de Moraes*

Camara Municipal

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de 20$ por baixa de capim existente na freguezia da Magdalena, que deixaram de pagar e que são chamados para fazel-o dentro do prazo de 30 dias.

Herdeiros do Barão de Goyanna, 1 baixa.
Domingos José Martins, 1 dita.
Manoel da Cunha Brandão, 1 dita.
João Francisco Alves, 1 dita.
Francisco M. de Oliveira, 1 dita.

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de 5$000 por viveiros na mesma freguezia.

Antonio M. Cordeiro de Gusmão, 1 viveiro.
Francisco Gomes de Sá Leitão, 2 ditos.
Francisco Avila de Mendonça, 1 dito.
José Aurelio de Oliveira, 1 dito.
José Luiz Duarte de Azevedo, 1 dito.
Manoel Ignacio de Avila, 1 dito.

Barão de Nazareth, 1 dito.
Evaristo M. da Cunha Azevedo, 1 dito.
Herdeiros do Barão de Goyanna, 1 dito.
José Gonçalves Machado, 1 dito.
Manoel da Silva Santos, 1 dito.
Francisco dos Santos Leges, 1 dito.

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de 40 rs. por pé de coqueiros existentes na mesma freguezia.

Herdeiros do Barão de Goyanna 42 pés.
Domingos José Martins, 20 ditos.
Antonio Eleuterio da Silva Barroca, 10 ditos.
D. Josephina, viuva de Ignacio Avila, 30 ditos.
Barão de Nazareth, 10 ditos.
Dr. Pedro Oserio de Serqueira, 46 ditos.
Isabel Lucas da Silva, 10 ditos.
Viuva Laserre, 38 ditos.
Herdeiros de D. Catharina, 12 ditos.
Thereza de Jesus Cavalcante Pessoa, 10 ditos.
Viuva de Romarico Luiz de Freitas, 74 ditos.
Ignacio do Nascimento Gonçalves da Luz, 10 ditos.
Domingos José de Souza Braga, 15 ditos.
D. Maria Sancha B. Uchôa, 10 ditos.
Manoel da Cunha Brandão, 15 ditos.
Francisco Gomes Ferreira de Sá Leitão, 5 ditos.
João de Aquino Fonseca, 280 ditos.
João Francisco de Paula Leges, 18 ditos.
Herdeiros de João Duarte de Azevedo, 10 ditos.
Viuva de José Joaquim Alves de Albuquerque, 20 ditos.
Antonio José de Souza, 10 ditos.
Barão de Muribeca, 280 ditos.

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de 20$000 sobre carros e 10$000 sobre carroças existentes na mesma freguezia.

Honorato A. de Sá Cavalcante, 2 carros
Isidoro Ferreira Marques, 2 carroças.
Domingos José Martins, 2 ditas.
Francisco José da Costa, 1 dita.
José Maçães & C., 1 dita.
Francisco do Livramento Gomes, 1 dita.
Antonio Francisco Duarte, 1 dita.
Barão de Nazareth, 1 dita.
Manoel Jacintho de Sant'Anna, 1 carro.
Leopoldo C. Rodrigues Campello, 1 carro.
Trajano O. Gomes dos Santos, 1 dita.
Antonio M. Cordeiro de Gusmão, 1 dita.
Reymundo Laserre, 1 dita.
Manoel Antonio de Jesus, 1 dita.

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos, no mez de fevereiro do corrente anno, de conformidade com o art. 10 do contracto e § 2.° do art. 15 do regulamento de 12 de janeiro de 1872

Freguezia do Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 18	7$200
Dita n. 40	6$120
Dita n. 63	3$960
Rua do Bom Jesus n. 10	2$640
Dita n. 50	10$180
Dita n. 9	5$680
Rua do Commercio n. 18	3$960
Dita n. 26	11$280
Dita n. 30	6$280
Largo do Corpo Santo n. 11	12$940
Rua do Bispo Sardinha n. 16	1$320
Rua do Torres n. 12	6$770
Rua do Vigario Tenorio n. 22	29$140
Rua de Barretto de Menezes n. 4	1$320
Rua do Amorim n. 25	3$280
Companhia Pernambucana n. 26	25$740
Rua da Madre de Deus n. 9	2$640
Rua de Domingos José Martins n. 52	8$760
Dita n. 62	8$260
Dita n. 21	15$160
Rua da Restauração n. 62	7$360
Rua do Visconde de Itaparica n. 12	2$640
Rua do Pharol n. 18	25$740
Rua de S. Jorge n. 30	15$840
Dita n. 122	3$080
Dita n. 63	20$020
Dita n. 135	2$640
Dita n. 137	14$740
Dita n. 139	1$320
Travessa do Occidente n. 12	25$740
Dita n. 16	1$32[illegible]
Santo Antonio	
Rua do Imperador n. 2	4$620
Dita n. 5	2$640
Dita n. 13	3$740
Dita n. 37	16$060
Dita n. 67	4$620
Rua do Duque de Caxias n. 72	2$640
Dita n. 85	2$640
Dita n. 23	2$560
Rua do Cabugá n. 10	2$640
Dita n. 9	10$780
Dita n. 11	4$820
Rua do Barão da Victoria n. 14	2$640
Rua das Trincheiras n. 28	21$120
Rua das Larangeiras n. 19	550
Largo do Paraizo n. 38	2$640
Dita n. 43	3$960
Dita n. 47	11$880
Rua Larga do Rozario n. 10	6$740
Dita n. 26	14$740
Dita n. 40	3$960
Rua Estreita do Rozario n. 8	5$280
Dita n. 36	5$230
Dita n. 1	2$640
Dita n. 11	3$940
Dita n. 21	9$240
Rua de João do Rego n. 22	5$720
Dita n. 34	3$080
Rua da Ilha de Carvalho n. 41	2$640
Travessa da rua Bella n. 12	3$960
Travessa dos Quarteis n. 4	2$550
Dita n. 1	15$360
Dita n. 5	2$640
Rua do Calabouço Velho n. 7	1$320
Dita n. 17	16$720
Rua de Santo Amaro n. 2 A	10$140
Travesa dos Expostos n. 13	3$080
Rua de Paulino Camara n. 25	2$640
Tercei o becco da Camboa n. 2	7$700
Travessa do Carmo n. 18	9$490
Rua do Fogo n. 14	8$580
Rua do Livramento n. 22	14$740
Largo da Penha n. 6	5$290
Rua do Visconde de Inhauma n. 10	6$480
Dita n. 38	2$500
Dita n. 46	16$[illegible]60
Dita n. 62	2$640
Dita n. 55	4$870
Dita n. 59	2$640
Rua Nova da Praia n. 4	5$720
Rua de Marcilio Dias n. 60	21$[illegible]80
Dita n. 21	5$280
Dita n 67	3$960
Rua de Lomas Valentina n. 32	3$960
Rua do Coronel Suassuna n. 4	25$740
Dita n. 78	2$640
Travessa do Lobato n. 2	3$960
Dita n. 4	4$620
Rua 24 de Maio n. 24	5$[illegible]20
Travessa da Concordia n. 3	5$280
Rua da Palma n. 30	4$260
Dita n. 51	3$960
Dita n. 53	3$960
Dita n. 63	5$8[illegible]
Rua do Marquez do Herval n. 29	12$100
Dita n. 33	3$960
Dita n. 39	3$960
Dita n. 47	1$100
S. José	
Rua de Marcilio Dias n. 94	5$600
Dita n. 117	3$960
Dita n. 129	3$840
Dita n. 137	3$480
Rua do Coronel Suassuna n. 182	18$680
Dita n. 192	2$640
Dita n. 220	2$640
Dita n. 230	21$640
Dita n. 103	7$640
Dita n. 157	2$640
Travessa dos Martyrios n. 8	5$280
Rua do Marquez do Herval n. 165	5$280
Rua Dias Cardozo n. 56	5$720
Dita n. 82	4$480
Dita n. 83	20$740
Rua Vidal de Negreiros n. 76	3$960
Dita n. 100	3$930
Dita n. 142	3$030
Dita n. 182	2$640
Dita n. 186	4$580
Dita n. 19	17$580
Dita n. 67	1$520
Dita n. 75	19$360
Dita n. 81	2$640
Frei Henrique n. 7	3$940
Domingos Theotonio n. 32	6$820
Dita n. 36	2$640
Padre Floriano n. 20	2$380
Dita n. 21	2$640
Travessa do Serigado n. 5	2$970
Rua de Christovão Colombo n. 13	32$550
Jardim n. 18	3$36
Antonio Henriques n. 18	2$640
Nogueira n. 14	4$620
Dita n. 46	16$280
Santa Cecilia n. 8	4$620
Santa Rita n. 90	4$280
Dita n. 96	25$740
Dita n. 37	5$280
Dita n. 59	2$640
Nova de Santa Rita n. 28	39$500
Dita n. 61	3$960
Pescadores n 6	11$220
Travessa da Praia do Forte n 8	4$620
Travessa do Peixoto n. 15	4$720
Rua do Ypiranga n. 11	4$620
Luiz de Mendonça n. 24	5$280
Fortaleza das Cinco Pontas	5$920
Mercado Publico	3$960
Boa Vista	
Rua da Imperatriz n. 4	10$100
Dita n. 14	2$640
Dita n. 16	2$640
Dita n. 86	3$240
Dita n. 88	7$780
Dita n. 15	4$360
Dita n. 21	12$320
Dita n. 39	12$320
Dita n. 51	2$640
Praça do Conde d'Eu n. 21	14$740
Rua da Conceição n. 12	12$320
Dita n. 5	14$740
Visconde de Pelotas n. 14	4$360
Dita n. 11	3$080
Visconde de Albuquerque n. 18	4$360
Dita n 24	4$620
Dita n. 1	2$640
Dita n. 3	1$870
Dita n. 19	27$060
Dita n. 47	2$640
Dita n. 61	20$760
Aurora n. 13	14$740
Dita n. 43	3$080
Ponte Velha n. 34	5$940
Dita n. 9	5$780
Dita n. 71	4$510
Dita n. 75	20$210
Praça da Santa Cruz n 3	2$640
Rua do Conde da Boa Vista n. 8	3$080
Dita n. 31	1$100
Dita n. 39	2$640
Riachuelo n. 53	2$640
Hospicio n. 5	7$400
Dita n. 7	10$620
Dita n. 17	2$640
Dita n. 69	21$740
Rosario n. 25	4$400
Gervasio Pires n. 53	22$340
Dita n. 69	13$640
Dita n. 89	3$080
Dita n. 109	5$720
Socego n. 27	2$940
Santa Cruz n. 10	4$560
Dita n. 22	1$330
S. Gonçalo n. 23	29$740
Coronel Lamenha n. 26	13$640
Travessa de João Francisco n. 12	2$640
Rua da Alegria n. 12	2$640
Leão Coroado n. 12	13$640
Travessa do Palacio do Bispo n. 31	5$580
Rua do Visconde de Goyanna n. 30	6$820
Dita n. 37	13$840
Dita n. 121	1$320

Recife, 27 de março de 1883.

O gerente,
J. Dowsley Junior.

GABINETE PORTUGUEZ

DE

Leitura em Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo desta associação, novamente são convidados todos os senhores conselheiros a reunirem-se na séde social segunda feira 2 de abril proximo futuro, ás 6 horas da tarde, para tomar conhecimento do relatorio e contas apresentado pela actual directoria relativo ao primeiro trimestre de sua administração.

O conselho funccionará com qualquer numero de socios que comparecer, visto ser esta a segunda convocação.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 28 de abril de 1883 — O 1° secretario,
José da Silva Rodrigues.

Irmandade

DAS

Almas da matriz de S. Jose do Recife

De ordem do irmão juiz, convido aos irmãos que compõem a mesa regedora e aos demais irmãos a se reunirem em o consistorio no dia 1° de abril, pelas 6 1/2 horas da manhã afim de encorporados, acompanharmos a procissão do Sagrado Viatico aos enfermos desta freguezia, para o que tivemos convite da mesa regedora da irmandade do SS. Sacramento desta matriz.

Consistorio, 29 de março de 1883.

O escrivão,
Manoel Venancio A. da Fonseca.

HOSPITAL

Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

De ordem do Sr. provedor, são convidados os socios desse pio estabelecimento a reunirem se em assembléa geral no proximo domingo, 1° de abril, ás 10 horas da manhã, afim de dar cumprimento do art. 29 de nossos estatutos.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 28 de março de 1883 — O 1° secretario,
Miguel Joaquim Carlos Cardoso.

Companhia brasileira de navegação a vapor

Os preços das passagens nesta companhia ficam d'ora em diante reduzidos a menos 10 0/0 da tabella antiga. Nas passagens de ida e volta o abatimento será de 2. 0/0 da nova tabella. Recife, 27 de março de 1883.

B. de Petrolina,
Agente.

Veneravel irmandade

DO

SS. Sacramento da matriz de S. José

A irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S. José desta cidade, tendo de sahir no dia 1° de abril proximo, ás 6 1/2 horas da manhã em procissão com o Santissimo Viatico em visita aos enfermos da mesma freguezia, convido aos irmãos desta veneravel irmandade á comparecerem no respectivo consistorio no mesmo dia e hora acima declarados, afim de acompanharmos a referida procissão, conforme manda o nosso compromisso.

Consistorio, 27 de março de 1883.

O escrivão,
Heliodoro Candido Ferreira Rabello.

Segredo e Fraternidade

Convido a todos os socios desta corporação á assistirem domingo proximo, 1° de abril, ás 11 horas da manhã, a posse da nova directoria que tem de dirigir os nossos trabalhos no corrente anno. — O secretario,
Coriolano de Abreu.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

De ordem do Ilm. Sr. inspector, se faz publico que pela ordem do Thesouro Nacional n. 46 de 8 do corrente mez, se acha esta repartição autorisada a pagar diversas dividas de exercicios findos aos credores infra descriptos:

Padre José Fidelis da Silva Rosas	555$000
João Ignacio de Albuquerque	50$000
Miguel Moreira de Souza Maia	48$800
Bacharel Luiz de Menezes Vasconcelles	686$709
Medeiros & C.	834$310
Boaventura Rodrigues da Cruz	31$935
Antonio Ferreira de Salles	19$308
Antonio Vieira de Mello	1$268
Antonio de Freitas Bezerra	19$308
Antonio da Cunha Couto	19$3[illegible]8
Delfio	19$308
José Felippe de Figueiredo	19$308
Jacintho Jorge de Medeiros	19$308
Manoel José de Oliveira	19$308
Companhia Western & Brazilian Telegraph	39$600
Francisco Borges de Oliveira	20$000
Medeiros Figueiredo & C.	10$200
De Lailhacar & C.	90$800
Capitão Antonio Raymundo Lins Caldas	20$128
Soldado Raymundo Alves Bezerra	39$243
« Francisco Ferreira da Silva	22$243
« João de Sant'Anna	39$243
« José Bernardo do Nascimento	24$726
« Luiz Raymundo de Souza	36$853
« Manoel Moreira dos Santos	39$243
« Pedro Alves de Alcantara	22$243
Companhia de Beberibe	248$200
Tenente Franklin Benjamin Fernandes de Moraes	711$018
Joaquim José da Silva	16$290
Companhia Pernambucana	2:815$440
Ferreira Guimarães & C.	262$960
Francisco Barbosa de Souza	41$150
Gaudencio do Monte Cabral	26$580
Ismael Clementino Bozerra	89$180
Jovino José da Costa Rebello	202$880
Laurentino Leite da Rocha Lins	6$470
Manoel Cavalcante do Nascimento	22$100
Benedicto Antonio Leonel	292$000
Herdeiros de Leonor Josepha da Cunha Maciel	340$329
Evarista Marianna Leal Lança	1:264$470
Maria da Motta Leal Loyo	200$000
Maria Eulalia Lins Caldas	441$935
Manoel Pantaleão da Costa Monteiro	239$700
Julia Soares da Costa Monteiro	239$700
Isabel Ramos de Senna	231$770
Manoel Cardoso Ayres	445$960
Carlos Hoffman	151$500

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 26 de março de 1883.

O secretario da junta,
Francisco A. de Oliveira e Silva.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor.

No dia 30 do corrente, no escriptorio desta Companhia, começa o pagamento do dividendo de 5 por cento, relativo ao anno ultimamente findo.

Recife, 21 de março de 1883.

Clemente Lima, gerente.

— Secretaria da Presidencia de Pernambuco em 28 de março de 1883. — 5ª Secção. — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, faço constar aos Srs. Monhard Mettler & C. que foi devolvido para esta secretaria um requerimento documentado, assignado pelos mesmos Srs. Monhard Mettler & C em que, como procuradores da companhia nacional de seguros da Prussia, pedem ao governo imperial para a referida companhia funccionar no imperio e estabelecer uma agencia nesta capital, afim de ser reconhecida por tabellião a assignatura do dito requerimento, segundo a ordem expedida pela directoria do commercio da secretaria de Estado dos Negocios de Agricultura Commercio e Obras Publicas, de 16 do corrente, sob n. 26.

O secretario,
José Austragesillo Rodrigues Lima.

— 2ª secção. — Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 28 de março de 1883. — Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 1° § 3° do decreto n. 4658 de 5 de janeiro de 1871, que, por portaria desta data, foi nomeado o cidadão Miguel Leopoldo de Lima, para servir provisoriamente os officios de escrivão do civel e crime e privativo de orphãos e ausentes capellas e residuos do termo de Páo d'Alho.

O secretario,
José Austragesillo Rodrigues Lima.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Sabbado, 31 do corrente, ao meio dia, have á sessão ordinaria de posse aos novos eleitos para o anno social de 1883-84.

Secretaria do Instituto, 29 de março de 1883.

José Domingues Codeceira,
Servindo de 1° secretario.

Juizo de direito da provedoria

Não podendo hoje ir á praça as casas sitas no lugar denominado Paul, povoação do Barro, freguezia dos Afogados, pertencentes ao espolio de Antonio José do Carmo, que por esse juizo acha se inventariando, por motivos imprevistos, pelo presente declara o Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor, a quem convier, que transferio dita praça para o dia 31 do corrente. Recife, 28 de março de 1883.

O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

Colonia Orphanologica Isabel

O abaixo assignado avisa aos paes, tutores ou procuradores de menores, despachados para serem admittidos nesta Colonia a apresental os na mesma Colonia no praso de 30 dias, sob penna de serem preteridos.

Directoria da Colonia Orphanologica Isabel, 18 de março de 1883.

Director,
Fr. Fidelis.

Irmandade de N. S. da Luz, erecta na igreja de S. José de Riba-Mar

Tendo sido transferida a festividade de nossa Padroeira para o dia 8 de abril proximo vindouro, roga se aos nossos amados irmãos e devotos, e especialmente áquelles que fazem parte da eleição e que teem de concorrer com suas esportulas, de entregarem á commissão que para este fim os tem de procurar.

Consistorio em mesa, 12 de março de 1883.

O secretario,
Joaquim José de Oliveira.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

O conselho de direcção convida os Srs. accionistas á reunir-se em assembléa geral, na séde da companhia, lugar do costume, no dia 30 do corrente, ao meio dia, para dar se cumprimento ao disposto no art. 9 dos estatutos.

Recife, 21 de março de 1883.

Saunders Brothers & C.
Wilson Sons & C. Limited.
W. W. Robilliard.

Companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor.

A contar do dia 2 de abril proximo e mediante apresentação dos coupons, paga se no escriptorio desta companhia, os juros do emprestimo por ella contrahido, do semestre que se vence no fim do corrente mez.

Recife, 21 de março de 1883

Clemente Lima, gerente.

EMPREZA DO GAZ

O Gerente pede aos Srs. consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e a elle dirigida, que se achará nos dias uteis, á rua do Imperador n° 41 das, 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

ILEGÍVEL

Os unicos cobradores externos são os Senhores Francisco Felix de Mello e Hermillo Francisco Rodrigues Freire, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados e assignados pelo seu gerente, sem o que não terão valor algum.

Charles A. Craven,
Engenheiro gerente

SEGUROS CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURRANCE COMPANY
AGENTES
Saunders Brothers & C
11—Corpo Santo—11

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

Saques
Augusto Frederico de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos Bancos, em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

IMPERIAL
COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA
FOGO
Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs negociantes e proprietarios.
Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.
—:—
Capital 16,000:000$000
Recife, 1 de agosto de 1881.
AGENTES
BROWNS & C.
RUA DO MARQUEZ D'OLINDA N. 31

INDEMNISADORA
Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANTO
São seus agentes:
companhia Alliança, na Bahia
« Perseverança, no Rio Grande do Sul
Os Srs.:
D. Jovier Alvarez, Motnevidéo
D. Guilermis Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexndre Ferreira Caminha, Arcaty
João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto
Representa nesta cidade:
As companhias Alliança e Perseveran

The New London & Brasilian Bank Limited
RUA DO COMMERCIO N 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:
Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75
No Porto, rua dos Inglezes

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTH BRITISH & MERCANTILE
CAPITAL
2 000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Adamson, Howie & C.
37—Rua do Marquez de Olinda—37

THEATRO
SANTA ISABEL
COMPANHIA DRAMATICA
direcção do artista portuguez
Guilherme da Silveira
AMANHÃ
Sabbado, 31 de março
A pedido geral
mais uma representação que é definitivamente a ultima.
O primoroso e popular drama em 5 actos, original portuguez do illustre escriptor
Pinheiro Chagas

A MORGADINHA DE VAL-FLOR
O importantissimo papel de morgadinha é desempenhado pela notavel actriz
Ismenia dos Santos
e por ella creado no Brasil e que lhe lhe tem valido os maiores applausos.
O papel de Luiz Fernandes pelo actor
FERREIRA DE SOUZA
Toma mais parte toda a companhia.
A acção passa-se na Beira—Portugal—fim do seculo passado.
ULTIMA E DEFINITIVA REPRESENTAÇÃO
As 8 horas
Preços do costume.
Haverá trem para Olinda.
Bonds para todas as linhas.
—
Domingo, 1 de abril
Ultima representação
AS AVES DE RAPINA
e a comedia
A CARTEIRA DE MAURICIO LOPES
—
Quinta-feira, 5 de abril
Grande drama maritimo
FILHA DO MAR
o 3° acto a bordo d'um baleeiro em alto mar.
—
Terça feira 10 de abril
UNICA REPRESENTAÇÃO
A CABANA DO PAI THOMAZ
Em beneficio de
Guilherme da Silveira

THEATRO
ROCAMBOLE
PASSAGEM DA MAGDALENA
Sabbado 31 do corrente
Principiará ás 9 horas
Grande baile com mascaras e sem ellas
AVANTE RAPASIADA
O Rocambole vos espera, tudo está bom.
AVANTE A' FOLIA
Oh! que maná!
Salão sem igual
Musica bôa
O preprietario espera a protecção da bella rapaziada.
Viva a rapaziada do bom tom!
Viva a folia
Viva tudo o que é bom.
Sabbado 31 ás 9 horas

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O paquete á vapor
Mondego
Commandante G. M. Hicits

E' esperado dos portos do sul no dia 31 do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para
Lisboa, Soutmpton, etc.

ANISSO
VAPORES ESPERADOS
Da Europa
Trent—10 de abril.
Humber—20 idem.
Elbe—25 idem.
Neva—10 de maio.
Do Sul
Tagus—14 de abril
Trent—29 idem.
Elbe 14 de maio.
Neva—29 idem.
——
Previne se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.
Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.
Grande reducção nos preços das passagens de 3ª classe para Lisboa.
Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Itinerario

Southampton	1	9	15	24
Cherbourg	—	10	—	—
Bordeaux	—	—	18	—
Carril	—	—	20	—
Vigo	4	—	21	—
Lisbôa	6	13	—	28
S. Vicente	—	19	—	*
PERNAMBUCO	23	25	—	10
Maceió	—	—	—	11
Bahia	—	27	—	12
Rio de Janeiro	25	30	—	15
Santos	—	2	—	17
Montevidéo	2	—	13	—
Buenos-Ayres	4	—	15	—
Buenos-Ayres	15	—	29	—
Montevidéo	17	—	1	—
Santos	—	6	—	24
Rio de Janeiro	—	9	—	21
Bahia	—	12	—	27
Maceió	—	—	—	28
PERNAMBUCO	—	14	—	29
S. Vicente	*	20	*	*
Lisbôa	14	27	—	13
Vigo	—	—	24	—
Southampton	18	1	28	17

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os:
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Brigue portuguez *Tito*
Este navio tendo grande parte da carga contractada, seguirá em poucos dias para Lisboa e Porto: para o resto tracta se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Barcaça
Vende se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, ...

---

afetida ha pouco tempo e com maçames, corrames, etc., tudo novo; a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

United States & Brazil Mail S. S. C.°
O vapor americano
Advance

Espera-se de New Port News até o dia 10 de abril, seguindo depois da demora necessaria para
Bahia e Rio de Janeiro
Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
PRIMEIRO ANDAR

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Ville de Bahia

E' esperado da Europa até o dia 6 de abril, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**
Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

STEAMER
Ville de Santos

Espera-se dos portos do sul até o dia 4 de abril, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre em direitura.
Os vapores desta Companhia entram no porto, ancorando em frente ao Cáes da Praça do Commercio, e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro dos paquetes transatlanticos, no Lamarão, e demais, devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa, em aproveitar-se dos ditos vapores, tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas de embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.
Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.
Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de abril, seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.
Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44—RUA DO COMMERCIO—44

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Galicia

Espera se dos portos do sul até o dia 14 de abril e seguirá para a Europa depois da demora do costume.
——
Cordillera

Espera-se da Europa até o dia 15 de abril e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia
Consignatarios
Wilson Sons & C, Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Senegal
Commandante Baule

Espera-se da Europa até o dia 5 de abril, seguindo depois da demora do cotume para Buenos Ayres, tocando na
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo
——
Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.
——
Para passageiros, encommendas, etc., a tractar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Lisboa e Porto
A barca portugueza *Miramar* tendo a maior parte da carga engajada, recebe a frete o resto que lhe falta, para seguir brevemente; a tractar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

LEILÕES

Leilão
AGENTE PINTO
Sexta feira, 30, venderá o mesmo agente de 1,000 saccos com farinha de mandioca em lotes a vontade dos compradores.

Sabbado 31 continúa o mesmo agente o leilão dos salvados existentes no armazem da Companhia Pernambucana.

Leilão
De 1,000 saccas com farinha de mandioca.
Em um ou mais lotes a vontade dos senhores compradores
Sexta-feira 30 do corrente
Ao meio dia
POR INTERVENÇÃO DO
Agente Pinto
No trapiche da Companhia, largo do Corpo Santo

LEILAO
De bons moveis, louça e vidro
Sendo 1 mobilia de jacarandá macissa a Luiz XV, com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 tapete grande para sofá, 6 ditos para portas, lanternas, jarros, escarradeiras, 1 importante guarda vestidos de amarello, 1 toilette de jacarandá, 1 cama franceza e 1 marquezão.
Um bonito guarda louça de amarello, 1 mesa elastica de amarello, 12 cadeiras de junco, 1 sofá, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para almoço, copos, calices, garrafas, e os poteiras, 1 jarrão e 1 trem de cozinha.
Sexta-feira 30 do corrente
A's 11 horas em ponto
No sobrado n. 62 da rua da Santa Cruz
O agente Martins, autorisado pelo Sr. Manoel Francisco Durães que se retira para fora da cidade, fará leilão dos moveis existentes em casa de sua residencia á rua da Santa Cruz n. 62; todos estes moveis são de gosto e se acham bem conservados.

LEILAO
De um excellente piano (de J. Vignes)
Sexta feira 30 do corrente
A's 11 horas em ponto
Na rua da Cruz n. 62
Onde ha leilão de moveis
Pelo agente Martins

Agente Burlamaqui
LEILAO
Mercadorias perfeitas e avariadas do vapor belga «Copernicus»
Sabbado 31 do corrente
A's 11 horas em ponto
O agente acima, legalmente autorisado e por conta e risco de quem pertencer, venderá em leilão vinhos, azeite doce, oleo de linhaça, cerveja, machinas de costura e diversas fazendas avariadas, como verão da classificação nos avulsos distribuidos na sexta feira, 30 do corrente.
No armazem da Companhia Pernambucana n. 14, onde será effectuado o leilão, é deposito dos salvados do referido vapor. Não se retira um só lote.
Condições na fórma do costume do referido agente.

Leilão
Dos salvados do vapor belga «Copernicus»
Em continuação
Constando de
Peças de cabos de linho e mialhar, velas, 2 ancoras grandes, 1 corrente grossa, 1 carretel grande com cabo de arame, cerveja, conservas, louça branca e de cores, objectos de electro plate, serrotes, casarolas, valvulas, torneiras e tambores, farinha de trigo, silhas, loros, estribos, differentes pacotes com amostras, talheres, varões de ferro, 2 bancos, 2 mesas grandes, vinhos em garrafas, caixas com ferragens, grades com pedras grandes, fio e muitos outros artigos que estarão patentes ao exame dos concorrentes.
Sabbado 31 do corrente
ás 10 horas em ponto.
No armazem da Companhia Pernambucana.
O agente Pinto continúa sabbado 31 do corrente o leilão dos salvados do vapor *Copernicus*, guardadas as formalidades do estylo e de conformidade com as mesmas licenças e autorisações anteriores, principiando ás 10 horas no armasem da Companhia Pernambucana.

AGENTE PESTANA
Leilão
Da armação, generos e utensilios da taverna do pateo do Carmo n. 39, esquina da rua de Santa Thereza.
Sabbado 31 do corrente
A's 11 horas em ponto
O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão da armação, generos e utensilios acima
Em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores

Leilão
De 5 caixas contendo 49 balaios finos de diversos modelos e alguns com caixas de musica, 15 duzias de papel recortados em forma de balaios para flores. 27 duzias de gravatas para homens e senhoras, 6 bolças de couro da Russia, 39 carteiras de dito para dinheiro, 15 duzias de brinquedos e 525 metros de moldura dourada para quadros.
Segunda feira 2 de abril
A's 11 horas
O agente Gusmão autorisado por despacho do Exm Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de Salustiano Martins & C., fará leilão com assistencia do mesmo em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11, das mercadorias acima referidas pertencentes a mencionada massa fallida de Salustiano Martins & C.

AVISOS DIVERSOS
— Aluga-se uma casa com parte de utensilios e forno para padaria, e uma outra annexa para moradia, ambas reedificadas, na rua imperial ns. 196 e 198, boa localidade, por preços commodos, tambem se aluga em separado; a fallar com José Feliciano de Nazareth, rua de Pedro Affonso, outr'ora rua da Praia, n. 2.
— Aluga se por 25$000 a casa de azulejo n. 1°8 da rua Imperial, a qual tem 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, quintal com cacimba e portão, e se acha caiada e pintada de novo; a tractar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.
— O Sr Antonio da Silva Quintes Maia venha pagar doue mezes e seis dias de alugue do armazem n. 34 da rua estreita do Rosario, que ficou devendo.
— Aluga se o sobrado n. 24 á rua do Aragão, o 1° de n. 25 á rua de Santa Rita, o 2° de n. 34 á rua estreita do Rosario, uma soffrivel casa, pintada de novo, n. 26, á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, uma outra n. 17 no largo de Apipucos a desoccupar se no ultimo do corrente mez, o pavimento terreo do sobrado n. 17 no pateo do Terço, e o de n. 41 á rua do Rangel; a tractar no 2° andar deste ultimo predio.
— Precisa se de uma ama; na rua das Trincheiras n. 16 1° andar.
— Precisa-se de um menino para caixeiro, de 10 á 12 annos de idade, prefere-se portuguez com pratica de molhados; a tractar na rua Duque de Caxias n. 70.
— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma senhora; na rua do Imperador n. 44 1° andar.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume
O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 1 quarto de n. 3,917 com a sorte de 200$000 e outros 2 ditos de n. 304 com a sorte de 100$000 além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.
O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.
Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 161ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife. (309ª), que se extrahirá na sexta-feira, 30 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME
O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes 2 meios n. 3 803 com a sorte de 4:000$, 1 inteiro n. 3,769 com a sorte de 800$, 2 quartos n. 2,928 com a sorte de 100$, 2 quartos n. 304 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [308.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.
Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 161ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife [309ª] que se extrahirá na sexta feira, 30 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
16 RUA DO CABUGA 16
O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos, 2 quartos com a sorte de 200$ no n. 3917, dous quartos com a sorte de 100$, no n. 3622, além de outros mais de 32$, 16$, e 8$ da loteria 308ª.
Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.
Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 309ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá sexta-feira, 30 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva.

Pharmacia
José Gomes Monteiro, portuguez, pharmaceutico antigo n'esta cidade deseja empregar se em alguma das primeiras pharmacias d'esta cidade; quem dos seus serviços quizer utilisar se pode dirigir se á rua do Cabugá n. 11, botica.

AVISO
O abaixo assignado declara ao publico, e com especialidade ao corpo commercial, que nesta data vendeu o seu estabelecimento de pharmacia sito á rua do Cabugá n. 11, ao seu collega o Sr. Luiz Ignacio Andrade Lima, livre de qualquer onus.
Recife. 29 de março de 1883.
José Gomes Monteiro.

Ama
Precisa-se de uma ama para cozinhar, para casa de pouca familia; na rua da Cruz, Recife, n. 2, 2° andar.

Caixeiro
Precisa se de um caixeiro com pratica de fazenda; na praça da Independencia n. 14 se dá informações.

Ama
Precisa se de uma ama que cozinhe e engomme; na rua da Penha n. 8, 2° andar, entrada pelo becco.

— Aluga-se um gabinete e fornece-se comida com limpeza; no 3° andar da rua do Imperador por cima da camisaria.
Ama Precisa se de uma ama para cozinhar, preferindo se de idade; na rua da Conceição n. 4, 1° andar.
— Precisa se de uma criada e de um criado, sendo a primeira para cozinhar; na rua Duque de Caxias n. 59, a tractar na loja.
Ama para cozinhar e engommar; precisa se na rua larga do Rosario n. 15
— Precisa-se de um caixeiro com habilitações necessarias para um estabelecimento de molhados, dando fiador; na rua do Bom Jesus n. 58.
Ama Na rua Duque de Caxias n. 2, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar.
— Aluga-se a 8$000 umas meias-aguas novas, na travessa das Barreiras [becco do Aquino] a tractar na rua do Cotovello n. 25.
— Precisa se fallar com toda a urgencia com o Sr. José Paulo dos Reis, ex empregado do Sr. [illegible] a negocio que não ignora: no largo do Corpo Santo n. 4.

Cozinheira
Precisa se de uma boa cozinheira para casa de familia; na rua Duque de Caxias n. 52.

Attenção
Aos pais de familia
Uma senhora lecciona primeiras lettras, arithmetica musica e principios de francez, em sua casa e em casas particulares, por preço commodo: quem precisar de seus prestimos dirija-se á rua da Imperatriz n. 53.

Cidade da Escada
Na rua da Atalaia n. 21 se continúa a fazer transacções e comprar besouros.

Criado
Na rua do Bom Jesus n. 45, 2° andar, se precisa de um criado.

Acções entre amigos
As acções entre amigos para a primeira loteria de abril, ficam transferidas para a ultima do mesmo mez Recife 29 de março de 1883.

Ama Precisa se de uma ama para casa de pequena familia; na rua Imperial n. 7.

Joaquim José Ferreira da Rocha
José Raymundo da Natividade Saldanha e sua familia mandam celebrar no dia 2 de abril ás 8 horas da manhã, na capella do cemiterio de Santo Amaro, uma missa por alma do seu amigo e compadre Joaquim José Ferreira da Rocha, e convidam aos seus amigos, a familia e amigos do finado, para assistirem.

Anna Francisca de Castro Vianna
1° anniversario
O padre José Esteves Vianna, Francisco Esteves Vianna, Joaquim L. Castro Vianna, Senhorinha Francisca Castro Vianna, Josepha Maria da Conceição, Marcolina Celestina de Mendonça Vianna, Diogo Thomaz Esteves Vianna e Joanna Maria dos Santos Mello, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, na segunda feira 2 de abril, pelas 7 horas, pela alma de sua presada mãi, madrinha, sogra, cunhada e irmã, Anna Francisca de Castro Vianna, 1° anniversario de seu fallecimento, pelo que se confessam gratos.

— Precisa se de uma ama para cozer e engommar; na rua Direita n. 10, 1° andar.
— Precisa se de um servente para o trabalho de refinação: na rua Direita n. 10.
— Marcolina Theodora Maria da Conceição roga encarecidamente á pessoa que no dia 26 do corrente, pela manhã, pedio uma sua filha de 10 annos de idade, de nome Maria do O', para fazer companhia a sua familia, o favor de annunciar sua morada para a annunciante saber o lugar onde se acha dita sua filha, ou então que vá á rua do Marquez de Olinda n. 39, 1° andar.
— Precisa se de uma ama para casa de homem solteiro; a tractar na rua do Padre Floriano n. 57.
— Aluga se a casa n. 8 da rua do Retiro; a tractar na rua da Conceição n. 1.

Ama Precisa se de uma ama para casa de familia, preferindo se escrava; a tractar na rua do Imperador n. 25, segundo andar.

Attenção
Precisa se de uma rapariga de bons costumes, livre ou escrava para tomar conta de uma criança de 2 annos de idade, em casa de familia decente, residente n'um dos arrabaldes desta cidade; procure na rua do Cabugá n. 2, loja.

Terreno
Vende-se no Arraial entre o sitio da estrella e o do Sr. Pinheiro, um terreno com 320 palmos de frente e 800 e tantos de fundo, a tractar na rua do Barão da Victoria n. 54, nova agencia de moveis.

Attenção
Vende se a taverna sita á rua da Assumpção n. 44, livre e desembaraçada de qualquer onus e bem afreguezada, o motivo da venda se dirá ao comprador, e é propria para um principiante por ter poucos fundos; a tractar na mesma.

ELECTRO PLATE

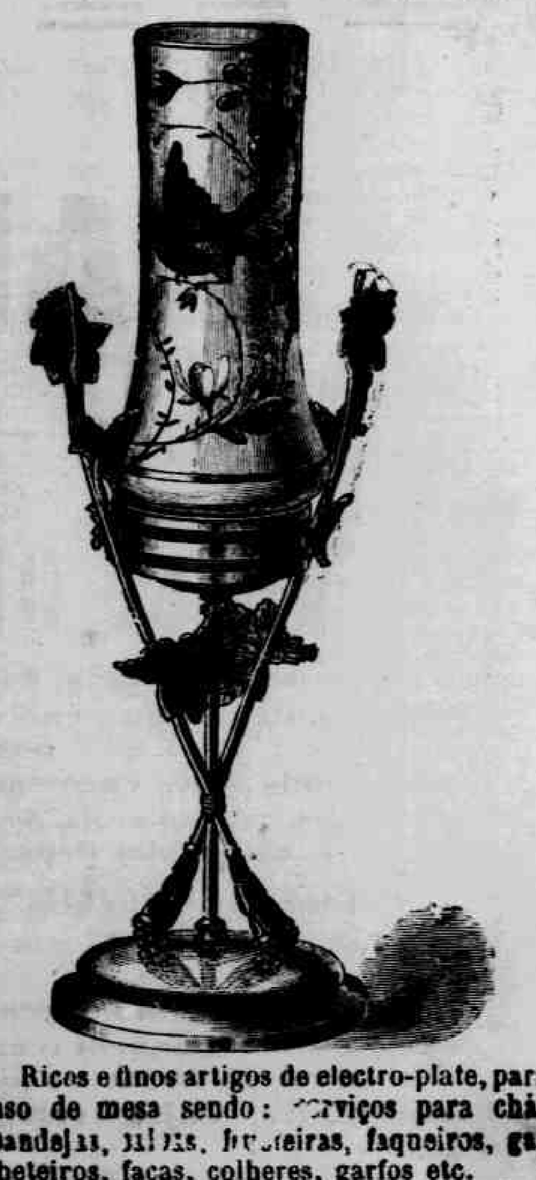

Ricos e finos artigos de electro-plate, para uso de mesa sendo: serviços para chá, bandejas, [illegible], fructeiras, faqueiros, galheteiros, facas, colheres, garfos etc.
Lindos objectos artisticamente acabados, proprios para presentes.
Vende se a rua do Marquez de Olinda n. 12 [illegible] andar
Escriptorio
DE
JOÃO AUGUSTO DA SILVA FREIRA

PERFUMERIA OZEA
Qualidade superior
NOVA CREAÇÃO
W.M RIEGER
Perfumista e Destilador.
FRANCFORT S/M
FORNECEDOR
PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA
Sabão Ozea Agua
Oleo Vinagre
Pomada
Cosmetico
Brilhantina Cold Cream
Perfume Sachet
Deposito nas principaes Perfumarias

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia. vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C. acabam de augmentar o seu já bem conhecido e importante estabelecimento com mais um salão no 1.º andar, luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate, dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convidam, pois, as Exm.as familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que, não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

Acha-se aberto das 7 as 8 horas da noite.

GRANDE
REDUCÇÃO DE PREÇOS
O BEM CONHECIDO
MUSEU DE JOIAS

Achando-se habilitado, como nenhum outro estabelecimento no seu genero a vender a preços mui commodos, visto que teem um socio na Europa executando suas encommendas pelo que não pagam a grande commissão que os commissionarios de joias costumam tirar, resolveram fazer uma

Grande reducção nos preços

Das joias que de hoje em diante lhes forem compradas.

O seu sortimento é sempre muito variado e de muito gosto: tambem tem relogios de ouro, prata e nikel de todas as qualidades dos melhores fabricantes, cujos relogios são todos garantidos.

Pede-se ás pessoas que se quizerem certificar da barateza que venham

VER PARA CRER

MIGUEL WOLFF & C.

RUA DO CABUGA' N. 4

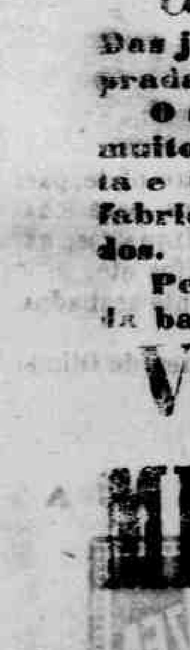

Capsulas de Grimault e Cia
COM
MATICO

Remedio infallivel para curar a Gonorrhea, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cia, 8, RUE VIVIENNE, 8

e nas principaes Pharmacias e Drogarias de Portugal e do Brazil.

FRANCFORT VIENN
PARIS — LONDRES
15 Rue de l'Echiquier — 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm RIEGER

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabãos de toilette. Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Ama de leite

Na rua do Barão da Victoria n. 11, loja, precisa-se de uma ama que tenha bom leite.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar; a tractar na rua do Barão da Victoria n. 41.

Ama Aluga se uma mulher de conducta afiançada, para tractar de crianças; a tractar na rua Nova n. 45, 1º andar.

AMA Aluga se uma escrava cozinheira; a tractar na rua do Bom Jesus n. 29, pavimento terreo.

D. Maria Emilia Marques de Albuquerque

Adolpho Astolpho Lins de Albuquerque manda celebrar missas nas matrizes do Corpo Santo, Poço da Panella e Gameleira, ás 7 horas da manhã do dia 2 de abril proximo, 1º anniversario do fallecimento de sua sempre lembrada e cara esposa, D. Maria Emilia Marques de Albuquerque, para o que convida os seus parentes e amigos; confessando-se desde já eternamente grato.

Criadas

Precisa se de duas criadas, sendo uma para cozinhar e outra para engommar, preferindo-se escravas; a tractar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Cozinheiro

No segundo andar do predio n. 26 á rua do Visconde de Albuquerque, precisa se de um cozinheiro.

Ama Precisa se de uma ama para casa de familia: na rua da Cabugá numero 2 C.

Ama para engommar

Precisa se de uma, a tractar á rua Duque de Caxias n. 47, loja Fragata Amazonas.

Ama Precisa se de uma para o serviço interno de casa de pequena familia: a rua Duque de Caxias n. 48, loja.

ALUGA-SE

o 1º andar do sobrado á rua de Marcilio Dias, antiga rua Direita n. 12; a tractar no segundo andar do mesmo predio.

Ama

Precisa se de uma ama para cozinhar, para casa de uma familia pequena, nos Afflictos: a tractar na rua do Marquez de Olinda numero 56 A.

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

Liquidação

Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões á rua Duque de Caxias n. 54 desde esta data e acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquellas pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos sob pena de serem chamados a juizo. Recife 1 de outubro de 1882.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, para casa de homem solteiro; a tractar na rua do Apollo n. 51.

VICHY

Administração: PARIS, 22, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima chamadas, achão-se em casa de HARISMENDY & LABILLE, rua do Commercio.

MEDALHAS EM PARIS
CODEINE & TOLU
SIROP & PATE ZED
Dr. Zed
XAROPE e PASTA do Dr ZED
Contra as Irritações do peito, Constipações, Catarrhos, Defluxos, insomnias, etc., etc.
Em todas as Pharmacias.

ASBESTOS

Em fio, codoalha, e folha
Para GAIXETAS, ESTUFAS de CYLINDROS
e cobrir tubos que conduzem vapor.

TINTA DE ASBESTOS
PROVA DE FOGO

De grande utilidade para machinas, navios, THEATROS e uso domestico.

Artigos de ASBESTOS fabricados por John Bell. Unicos agentes aqui BROWNE & C.

31—RUA DO MARQUEZ DE LINDA—31

XAROPE
FERRUGINOSO
de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga
ao PROTO-IODURETO de FERRO

Preparado por **J.-P. LAROZE**, Pharmaceutico
PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O Proto-Iodureto de Ferro, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia do principios amargo e tonicos, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo o sangue, a força; as carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Porisso, o **Xarope Ferruginoso de J.P. Laroze**, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as Doenças de langor, Chlorose. Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com dixestoes demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas Rachitismo, etc.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de Estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do Sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dança de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição.

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL.

Cuidado com as Falsificações

AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, a Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura*: *Boyer*
Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

FERRO BRAVAIS
(GOTTAS CONCENTRADAS)
Chlorose — Anemia
Pallidez
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Preparados Recommendados DE
A. GICQUEL
PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE — PARIS
DIPLOMA DE HONRA — MEDALHA DE OURO

Papel e Charutos Antiasmaticos
de **A. GICQUEL**

Unicos Preparados Antiasmaticos admittidos e recompensados na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de PARIS em 1878

APPLICADOS COM O MELHOR EXITO DURANTE 25 ANNOS

Calmão instantaneamente os accessos de **Asma** os mais violentos, a **Oppressão, Emphysema pulmonar**, e em geral todas as affecções das vias respiratorias. O uso regular destes preparados espaça os accessos da **Asma** e fal-os mesmo desapparecer.

Pasta e Xarope de A. Gicquel

Curão muito rapidamente: **Tosses, Defluxos** os mais inveterados, **Bronchites** agudas ou chronicas, **Catarro** pulmonar, **Grippe** e **Coqueluche**.

Allivio certo e immediato da Tisica pulmonar.

Thesouro da Garganta
PASTILHAS GICQUEL de CHLORATO de POTASSA
(Sal Berthollet)

Recommendadas pelas celebridades medicas contra as **Affecções da Garganta** e da **Bôcca**. Indispensaveis ás pessoas que fazem uso frequente da palavra.

Venda em grosso: **A. GICQUEL**, Pharmaceutico de 1ª Classe
PARIS, 4, rua Delaroche, 4, PARIS
Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA y Ca
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

QUINIUM LABARRAQUE
APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado á substituir todas a outras preparações de quina.

O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prestripto com vantagem aos convallescentes de doenças graves, as parturientes e á todas as pessoas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rápidos effeitos que produz nos casos de chlorose, anemia, côres pallidas.

Em razão da efficacia de Quinium Labarraque é preferivel tomal-o em copo de licor, no fim da refeição e [illegible].

Vende-se na mor parte das pharmacias com a assignatura: *Alfred Labarraque*

Fabricação e atacado: Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

O Vigor do Cabello de Ayer
(Ayer's Hair Vigor)
RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA VITALIDADE E CÔR NATURAES
PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass., E.U.A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas a drogarias

Aluga-se

o segundo andar do sobrado á rua de Domingos José Martins n. 54, com 5 quartos, 2 salas, cozinha fóra: a tractar na mesma rua n. 50.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna e dê fiador á sua conducta; a tractar na rua da Imperatriz n. 63.

Attenção

Previne-se aos senhores que teem mandado encadernar livros na encadernação sita á rua da Imperatriz n. 43 A, que venham buscal-os no prazo de oito dias, a contar desta data, sob pena de serem vendidos para pagamento de ditas encadernações. Recife, 28 de março de 1883.

Aos senhores de engenhos

Pede se aos colegas a leitura deste annuncio.

Furtaram do engenho Providencia um cavallo branco, grande, dentes quebrados, passeiro, tem em um dos quartos a marca B. Esse cavallo chama a attenção de todos pela côr dos olhos, que segundo uns é côr de cação, segundo outros côr de figado de gallinha; gratifica-se bem a pessoa que o apprehender e levar a dito engenho, na freguezia do Cabo.

Professora

Precisa-se contractar uma senhora habilitada para ensinar portuguez, francez, geographia e piano a algumas meninas em um engenho proximo desta cidade: quem se julgar habilitada póde dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 50.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 308ª. a sorte de 100$ em 2 quartos n. 2928, além de outras de 32$ 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 309ª, a beneficio da Santa Casa de Misicordia do Recife, que se tem de extrahir-se no dia sexta-feira, 30 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme, para marido e mulher sem filhos, dormindo em casa; a tractar na rua do Amorim n. 56, armazem.

CURSO LIVRE DO 1º ANNO
PELO DR.
Manoel Portella Junior

A' começar com as aulas do curso official. Matricula das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, á rua do Imperador n. 83. 1º andar.

Ao n. 18 azul

N. 18—RUA DAS CRUZES N.—18

Compra, vende, troca, aluga e conceta trastes velhos e novos

— por preços resumidos —
Espreguiçadeiras
— Fabricadas a capricho —
Tambem

Administra ou empreita trabalhos de carapina.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 14 á 15 annos, que tenha pratica de molhados; na rua do Imperador n. 46.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36, 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Aluga-se

uma boa casa com um pequeno sitio arborisado, sito á segunda travessa do Ventura n. 2 (Capunga); a tractar na mesma casa.

Sitio

Aluga se o sitio denominado Olho d'Agua, no Salgadinho, com cercas novas e porteira, presta se para plantações e criação de gado: na rua do Imperador n. 16, loja.

30:000

O Sr. José Francisco dos Santos Almeida

Roga-se a este senhor o favor de vir dar cumprimento ao que se comprometteu quando por este Diario foi chamado ha pouco tempo, lembre-se que é negocio que por sua honra o senhor deve quanto antes concluir para evitar algum dissabor maior.

Que quintal

Aluga-se a casa á rua do Progresso n. 20, propria para taverna, tendo armação e alguns generos, a casa não deve impostos; a tractar na rua do Visconde de Albuquerque n. 13 com o Amaral.

Ama

Precisa se de uma ama; na rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes tom caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do asse tamento e que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimas nate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, cumquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

CAUTELA CONTRA A FRAUDE!
MEURON & C.
Unicos fabricantes do bem conhecido e inimitavel
RAPÉ ARÊA PRETA

Julgam conveniente fazer especialmente conhecido de seus freguezes que o **Rapé Popular Arêa Parda não é manufacturado na Imperial Fabrica de RAPÉ ARÊA PRETA** e sim na Companhia Imperial, successora de Cerqueira & C., com a qual nenhuma relação tem a dos annunciantes.

Os abaixo assignados fazem esta nova **declaração, a vista dos repetidos meios dolosos** de que se serve a Companhia Imperial para confundir o seu *Rapé* com o acreditado **RAPÉ ARÊA PRETA.**

Multada a Companhia Imperial e apprehendidos botes de seu rapé pelos fiscaes da Camara Municipal da Bahia por *enganar os compradores em 50 o/o de seu peso*, acaba esta mesma Companhia de ser declarada fraudulenta pelo Governo Geral, sob consulta unanime do Conselho de Estado e procurador da corôa e forão novamente apprehendidos os seus botes de Rapé, *pela policia da Bahia*, por ter a dita Companhia *criminosamente imitado as marcas* do acreditado **RAPÉ ARÊA PRETA.**

Bastam estes factos para provar que a tal Companhia Imperial *só procura viver enganando o publico* e que, *por falta absoluta de confiança nos seus productos*, aliás reconhecidos de qualidade inferior, só quer locupletar-se a custa do credito alheio.

Continuando entretanto a Companhia Imperial, não obstante os desenganos já soffridos, nos seus esforços para illudir os incautos, apresentando nova imitação, tambem fraudulenta, protestam os abaixo assignados desde já contra este novo abuso, resalvando os direitos que por lei lhes são garantidos contra fabricantes e revendedores e rogam aos freguezes que examinem com a maior attenção os botes de Rapé, considerando unicamente como sahidos da fabrica **MEURON & C.** os botes que trouxerem **a sua firma** e tiverem perfeitas as marcas e outros distinctivos de seus productos.

Meuron & C.

Recife, 23 de janeiro de 1883.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44 — Rua do Brum N. — 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos eexecutam qualquer trabalho com perfeição e presteza

---

CALDEIRARIA NACIONAL
E
FUNDIÇAO DE BRONZE
DE
EDUARDO CARDOZO & C.

ENCARREGA-SE DE TODA E QUALQUER OBRA DE LATÃO E DE BRONZE

N'esta bem conhecida e acreditada fundição encontrarão os senhores de engenho tanto d'esta como das provincias limitrophes, tudo o que lhes for mister.

TACHAS DE FERRO
batido e fundido, de todos os tamanhos.
FORMAS DE FERRO GALVANISADAS
pintadas e sortidas, cuja consistencia garante uma duração illimitada.
VAPORES
umaté cinco cavallos (de força) e
LOCOMOVEL
a descaroçar algodão do mais apurado gosto.
FAZEM-SE E CONCERTAM-SE
alambiques, bombas de cobre de Japy, *proprias para engenhos*, escumadeiras, machinas de Deresne, *para espiritos*, passadeiras, repartideiras, serpentinas, sinos, tachos, torneiras de bronze e parafuzos, cobre picado *para roda de moer mandioca* e todos os cobres necessarios *para o fabrico de assucar*.

PERNAMBUCO
64 e 66 — Rua do Barão do Triumpho — 64 e 66
(OUTR'ORA DO BRUM)

PHOTOGRAPHIA MENNA DA COSTA

N'esta bem conhecida casa á rua da Imperatriz n. 58, 1.° andar, continua-se a tirar-se RETRATOS por todos os systemas e por preços os mais razoaveis.

Tambem tira se retratos a oleo, a crayon, a lapis, etc., e retratos de mortos, istas ou qualquer trabalho fóra do estabelecimento por commodos preços.

[illegible] a 12$000 a duzia!!!

A galeria está em exposição das 10 horas da manhã ás 4 da tarde (entrada gratis.)

Aviso

Tavares de Mello, Guerra & C., scientificam ás pessoas com quem teem relações commerciaes, quer nesta, quer n'outras provincias do imperio, que d'ora em diante retirem todos os poderes conferidos por procuração ao Sr. Jacon Jacome da Costa e Silva, tornando assim nulla qualquer transacção que com elle realisarem. Aproveitando a opportunidade, os acima referidos pedem ao mesmo Sr. Jacon que venha prestar contas. Recife, 28 de março de 1883.

Camisaria parisiense
Rua Nova n. 53

Este estabelecimento que tem sempre caprichado em bem servir a todos os seus freguezes, já na melhor escolha de aviamentos, como na grande perfeição de seus trabalhos, seus proprietarios scientificam ao illustre publico, que fazem por medida:

Camisas para homens, brancas e de cores, desde 2$500 para cima.
Ceroulas para homem desde 1$500 para cima.
Camisas para meninos de todas as idades.
Collarinhos e punhos para homem.
Camisas para senhoras e meninas.
Lenções, fronhas, e saias para senhora.
Concertam-se camisas usadas, tudo por menos dez por cento do que em qualquer outra camisaria. Tem já fabricado estes artigos e expostos á venda; assim como tem uma grande collecção de romances e obras scientificas, que vende barato.

Attenção

Constando-me que alguem tem se encarregado de propalar que um terreno á margem do Capibaribe, na estrada do Caboco (ou Monteiro), e descripto no inventario do espolio de meu finado pai, o Sr. Antonio Pinto de Barros, como pertencente ao mesmo espolio, é de marinha, por forma a embaraçar a venda do mesmo terreno, ordenada pelo Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria, para pagamento de credores, venho declarar á quem possa interessar: que a respectiva escriptura de compra, realisada em 26 de agosto de 1862, existe no cartorio do tabellião Apolinario.

Recife, 21 de março de 1883.

Manoel José de Paiva Pinto.

TRADE MARK

FABRICA TIGRE
AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre*, á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos servem se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que não sabemos definir, e enchem-os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude. temos em nossas mãos um masso dos taes, com a firma de *Gonçallo*, em vez de Gonçalves & C., que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 25 de janeiro de 1883.

Gonçalves & C.

Revista n. 38 do Instituto Historico e Archeologico de Pernambuco

Contendo: Dialogo das grandesas do Brasil, escripto do seculo 17° que se attribue a Bento Teixeira Pinto.

Relatorio de uma commissão do Instituto sobre o pharol da Barra do Recife.

Nobiliarchia Pernambucana, obra inedita de Antonio José Victoriano Borges da Fonseca.

A Bolsa do Brasil, opusculo em hollandez, que se diz ter sido impresso no Recife em 1647, traduzido e anotado.

Acham se á venda na secretaria do Instituto, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, os exemplares da Revista, assim como os folhetos em separado, de alguns artigos da mesma Revista.

Caridade

E lastimavel o estado da pobre viuva do Sr. Arminio Fernandes Alves de Lima, moradora á rua de S. Francisco n. 68, 1° andar, em companhia de um filho menor de 10 annos. Esta pobre senhora geme no leito da dôr com grande affecção pulmonar e sem o menor recurso para o sustento; se algum facultativo lhe administra algum medicamento, não lhe póde produzir o menor effeito pela grande debilidade! pela fome! e pelo isolamento!!! nem sequer recurso para um caldo! portanto pede-se ás almas bem fazejas, a todos aquelles, cujos bons sentimentos por amor a humanidade, se compadeçam desta pobre viuva, soccorrendo-a com alguma esmola, que a evite morrer a fome.

Aluga-se

a casa n. 15 da rua dos Coelhos, faz esquina para o caes do Capibaribe, tem no andar terreo 2 grandes salas, 6 quartos, cozinha fóra, quintal com telheiro para animaes, grande cacimba, quarto com apparelho para despejo, sotão com janellas em todo o oitão, pelo que se torna muito ventilada, portão ao lado grande quintal murado, proprio para jardim e horta. Esta casa acaba seu proprietario de renovar toda a frente (segundo as posturas) e que se torna agradavel, e não duvidará canalisar para a mesma uma penna d'agua se o inquilino adiantar pelo menos um anno de aluguel; os senhores pretendentes queiram dirigir se ao pateo do Carmo, casa de banhos.

Para cozinhar

Precisa-se de uma ama para cozinhar: no terceiro andar do predio n. 41 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Aluga-se barato

Companhia Pernambucana n. 4 A, armazem (com gumdaste).
Rua do Coronel Suassuna n. 141, terrea.
Rua das Cruzes n. 5 (Gaviota), terrea.
Tracta se no largo do Corpo Santo n. 19 primeiro andar.

Charuteiros

Precisa a fabrica Sultana, para 40 e 20 rs.; paga-se bem; na rua larga do Rosario numero 15

COMPRAS
Alugação

Compra-se [illegible] para embrulhos na rua da Aurora n. 85 e rua do Rangel numero 68.

VENDAS

— Vende-se o deposito Popular á rua de Santa Thereza n. 39, bem afreguezado, com poucos fundos, proprio para principiante; a tractar na rua do Rangel n. 69, taverna.

Sapatões Meliés e Suzer.

Novos e frescos, acaba de receber o Pedro Antunes á rua Duque de Caxias n. 63 sapatões Meliés e Suzer para homens e rapazes; á elles que o sortimento foi pequeno.

Sapatões para o campo

Especiaes para este fim e muitos outros, acaba de receber o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, será bom ver quanto antes.

Vende-se

por preço modico os seguintes objectos
18 camas americanas.
1 dita idem de mola, para casal.
1 dita de amarello, idem.
1 fiteiro de amarello.
1 meia commoda idem.
1 candelabro de metal dourado.
1 guarda-louça e 3 lavatorios.
1 serie de mappas geographicos
1 dita de ditos anatonicos.
2 relogios de parede [regulado es].
2 bancas de pinho e 3 de amarello.
1 relogio de prata.
Retratos, canetas, livros, papel, etc, etc.
N. B. Dá se o abatimento de 20 0/0 a quem comprar tudo: a tractar na rua Nova n. 35. 2° andar, das 8 ás 11 horas da manhã e das 4 ás 5 horas da tarde, todos os dias uteis.

E' muito barato

Vende-se polvora a 400 rs. o kilo, em partida de 5,00 kilos, e não de menos que é para acabar; na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar.

Violões, violas, guitarras, cavaquinhos e bandulins

Sortimento admiravel, pelo barato, em grosso e a retalho; na unica loja e fabrica da praça da Independencia ns. 28 e 3..

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Assucar refinado

A vista da subida do assucar em rama os refinadores teem resolvido, a principiar de abril, ser os preços seguintes:
1ª 5$8 0
2ª 4$800
3ª 4$200

Attenção

Vende se a taverna sita á rua da Assumpção n. 44, livre e desembaraçada de qualquer onus e bem afreguezada; o motivo da venda se dirá ao comprador, é propria para um principiante por ter poucos fundos.

Alta novidade

Explendido sortimento de chapéos de sol, chegado directamente no ultimo paquete, o que de mais gosto tem vindo ao mercado no artigo phantazia:
Chapeos de setim com franja, para senhora ditos para homem, gosto inteiramente novo.
Preços resumidos
Rua Primeiro de Março n. 4, fabrica de Francisco Xavier Ferreira & C.

Chitas avariadas porém já lavadas
A 160 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de chitas e cretones de cores muito lindas e fixas, tendo sido já lavadas em agua doce e liquida se a 160 rs. o covado, é grande pechincha: na esquina do becco dos Ferreiros, loja n. 40.

— Vende-se duas casas de taipa, á rua da Esperança, na Casa Forte, sendo uma nova, caiada e pintada, com agua e banho no mesmo terreno, com arvores e terreno proprio; a tractar com o Sr. Frederico Maia, rua do Queimado n. 60, ou na mesma casa com o proprietario.

Piano

Vende-se um piano de cauda, em bom estado; a tractar na rua da Imperatriz n. 7, loja.

Vende-se ou permuta-se

um sobrado de dous andares, sito á rua do Visconde de Inhauma n. 71 (antiga rua do Rangel); a tractar na rua do Barão de S. Borja numero 57.

Setinetas a 400 réis o covado

Com 4 1/2 palmos de largura

Carneiro da Cunha & C., acabam de receber um completo sortimento de setinetas lisas (todas as cores) e vendem pelo diminuto preço de 400 rs. o covado! ver para crer!

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59
Por baixo do bilhar

Merinós pretos para vestidos
A 1$, 1$200 e 1$600

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superiores merinós pretos para vestidos, tendo seis palmos de largura, pelos baratos preços de 1$, 1$200 e 1$600 o covado; assim como superiores gorgorões de pura seda preta por preço muito em conta, isto na loja dos barateiros á esquina do becco dos Ferreiros.

Trástes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados

Piano

Vende se um piano novo, sem uso, do fabricante Chappell & C., cousa muito superior; a tractar na rua da Madre de Deus n. 10.

Mel de abelha oruçú

Acaba de chegar superior mel de abelha oruçú verdadeiro e vende se em grosso e a retalho: na rua do Rangel n. 31.

Vende-se

caixas com folhas de Flandres com toque de avaria, por preço commodo: na rua do Livramento n. 18.

Ao n. 6 no largo da Penha
Carne do sertão chegou hontem

Sardinhas de barril, muito novas, para tirar o fastio da quaresma. Aproveitem a quadra!

FOLHA
DE FLANDRES

Vende-se muito barato, a retalho e em caixas; na rua do Rangel n. 18 A.

Para liquidar

Carneiro da Cunha & C. resolvem vender algumas de suas fazendas por quasi metade dos custos, para acabar; é o seguinte:

Peças de cambraia transparente, com defeito, (10 jardas) 2$000!!
Idem victoria, fina, 2$8 0.
Idem madapolão finissimo, pelle de ovo, com 24 jardas, 6$500!
Setinetas lisas, lindas cores, 4 1/2 palmos de largura, 320 rs. o covado! á ellas
Cretones claras, 200 e 240 rs. o covado!
Popelinas furta cores, que padrões, 200 rs. o covado!
Cachemires de quadrinhos para vestidos, 240 rs. o covado!
Alpacas lisas de cores, finas, 320 rs. o covado!
Merinós lisos de cores, 600 rs. o covado!
Idem preto, duas larguras, 1$100 o covado!
Idem setim, com 6 palmos de largo, 1$600 o covado!
Flanela americana, azul, propria para roupas, 1$100!
Casemira diagonal preta, duas larguras, 1$800 o covado!
Idem ingleza, 3$ o córte, é barato!
Brins pardos, lonas, 320 rs. o covado!
Idem branco fino n. 6, 1$500 a vara!
Bramante francez, uma largura, 440 rs. o covado!
Seroulas do mesmo, ricamente bordadas, 16$000 a duzia!
Meias inglezas, bocal de côr, 3$500 a duzia!
Lençoes de bramante para cama de casal, 2$000!
Cobertas de ganga, forradas, 2$500!
Atoalhado de duas larguras para mesa, 1$200 o metro!
Idem bordado, 1$400 o metro!
Córtes de vestidos em cartão, com figurino, 12$000! são de 18$.
Chales de casemira, grandes, 2$500 um.
E muitos outros artigos.
59 — Rua Duque de Caxias — 59
Por baixo do bilhar

Grande pechincha em camisas
A 2$000 e 2$500

Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, receberam um grande sortimento de camisas brancas inglezas, com os feitios inteiramente modernos, e vendem pelo barato preço de 2$ e 2$500, por ter vindo grande porção; é pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Pechincha em casemiras pretas
A 2$000 o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem superior casemira preta assetinada com duas larguras, a 2$ o covado, ditas de cordãozinho diagonal, a 2$200 e a 2$500; assim como panno preto fino a 2$500 e 3$ o covado; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas avariadas
Rua Duque de Caxias n. 59

Oxford trançado a 100 rs. o covado.
Ganga lisa a 160 rs. o covado.
Cretones para coberta a 200 rs. o covado.
Cambraia transparente, fina, 1$500 a peça.
Brim pardo lona, 1$200 o córte.
Meias casemiras, 1$500 o córte.
Casemira preta, 3$500 o córte.
59 — Rua Duque de Caxias — 59
Carneiro da Cunha & C.

Feijão de Lisboa.
Dito da provincia.
Farinha do sul.
Dita da provincia.
Milho novo.
Farello de Lisboa.
Dito do Rio da Prata.
Cimento Portland.
Papel para embrulho.
Em grandes e pequenas porções, por preços mais commodos que no Recife em primeira mão.
Na FEIRA NOVA, no Largo da Penha n. 33.

Farinha de mandioca

De Santa Catharina e Porto Alegre, da mais nova do mercado, em porções e a retalho: vendem por menos do que em outra qualquer parte Domingos Torres & Carneiro, em seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 13 1° andar.

Admiravel pechincha em casemiras
A 2$400 o covado

Alheiro & Silva fizeram uma grande compra de casemiras que se vendiam a 4$600 o covado, liquidam se a 2$400, sendo fazenda de duas larguras, com cores mescladas, claras e escuras, sendo proprias para calças, paletots e colletes, e roupas para meninos; recommenda se muito esta fazenda á distincta classe academica para fazerem costumes para usar na academia, porque lhe ficam muito baratos; manda-se fazer por medida um costume completo, sendo paletot sacco muito bem feito e ligado por 30$, e sendo de fraque por 35$000, aproveitem que é muito barato: na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande attenção!!

Setim preto macáu, pelo baratissimo preço de 800 réis o covado, fazenda propria de vestido para a quaresma; cachemiras lisas com duas larguras padrões modernos, para vestidos, fazenda de 1$600 o covado, pelo diminuto preço de 1$. Cretones francezes muito largos, fazenda de 500 por 360 rs. o covado: quem duvidar venha ver e comprar, na rua Duque de Caxias n. 88, loja de João Luiz Pimentel & C.

Vende se

o engenho S. Pedro, distante da estação do Cabo meia legoa, com bons terrenos bem demarcados, ainda livres da molestia das cannas, e com franqueza para 2,000 pães: quem o pretender dirija-se ao seu proprietario no engenho Mortepegipe, visinho ao mesmo, e para se informar o Dr. Carneiro Leão, á rua do Coronel Suassuna n. 278.

Baptistes lisas
A 160 rs.

Vende se baptistes de uma só côr, tendo as muitas cores escuras e claras a 160 rs. o covado, por haver grande porção; na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Malas, bolsas e maças

[illegible] Ferreiros, por [illegible] quem [illegible] na praça da Independencia ns. 29 e 30.

Sitio em Olinda

Vende-se por modico preço em Olinda no lugar Milagres, o sitio sob n. 8, contendo duas casas de taipa cobertas de telha, sendo uma acabada em outubro do corrente anno e edificada em solo alto, com importante vista, e para isto excellente moradia; assim como uma outra menor tambem nova e coberta de palha, contendo mais de 50 pés de coqueiros e todo cercado, fazendo extrema na pancada do mar e com excellente banho, o qual se torna recommendavel por ser proximo a estação de Varadouro; a tractar na rua do Principe numero 52.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 36.

A's Exmas. senhoras

Baseado nos principios economicos e bons desejos de corresponder á vossa confiança, submetto á vossa apreciação uma infinidade de artigos, que muito se recommendam por sua qualidade e baratesa de preços, como sejam:

Merinó setim preto, fazenda com duas larguras, substituindo perfeitamente o gorgorão, a 1$600 o covado, é baratissimo!!!
Sedas e gorgorões pretos, esplendido sortimento, desde 1$500 á 6$000 o covado, preços sem competencia!!!
Madapolões francezes differentes marcas peças com 20 varas, a 5$000 uma, é extraordinaria pechincha!!!
Cachemire armûre, tecido inteiramente novo, apropriado para vestidos, com duas larguras, a 1$000 o covado; aproveitem que é fazenda de 1$800 o covado, e já se vê, é bem sensivel a differença!!!
Riquissimas saias bordadas a 3$500 uma, é baratissimo!!!
Fustões brancos a 500 rs. o covado, é bem bom!!!
Meias cruas para homem, fazenda superior, a 4$500 a duzia!!!
Lenços abainhados a 2$ a duzia, é boa acquisição!!!
Cretones lisos e de ramagens para vestidos e fazenda de 500 rs. o covado, por 300 rs. o covado, é baratissimo!!!
Completo sortimento de casemiras para costumes, desde 3$ á 6$ o covado.
Lençoes de bramante, a 2$200 um, convem!!!
Panno da Costa para mesa elastica, a 1$500 o covado, é barato!!!
Costumes para banhos do mar a 8$ um!!
Vestimentas de linho para crianças, desde 3$ á 10$ cada um!!! e etc., etc.

N. B.—A' par dessa exposição, encontrarão as Exmas. Sras. todo o agrado e absoluta sinceridade em nossos tractos

A' rua Primeiro de Março n. 20, junto ao Louvre
Francisco Gurgel do Amaral & C.

A MAGNOLIA
á rua do Queimado numero 45

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa o que ha de mais moderno em artigos de miudezas, como sejam: franjas pretas com vidrilhos, bicos brancos os mais finos, grande sortimento de flores finas, laços para senhoras, ligas para meias, livros para missa, um completo sortimento de fitas e botões de todas as cores, espartilhos de diversas qualidades para senhoras e meninas, luvas de seda, escossia, pretas e de cores, extractos finissimos, meias para senhoras, meninos e homens, tanto de cores como brancas, desde o mais barato até o que ha de mais fino, cutilarias finas, especialmente navalhas para barba, bordados para vestidos, pentes de marfim, tartaruga, bufalo, etc. etc., completo sortimento de brinquedos para meninos, agua para tingir cabellos, vigor e tonico para cabellos, leques para senhoras e meninas, caixinhas para costuras, plissés de diversas qualidades, e mais uma infinidade de artigos, que seria massada mencionar, e em quanto a preços, ver para crer.

Farinha de milho

moida a vapor, de 1ª, 2ª e 3ª qualidade a 100 rs. a libra, e de mingusá a 80 rs., em arroba mais barato: vende-se na rua do Cotovello numero 25.

Grande pechincha
em chitas e cretones a 240 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem um grande sortimento de bonitas chitas claras e escuras, com novos padrões e cores fixas, tendo tambem bonitos cretones com assento branco e palminhas de cores, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, isto por ter estas fazendas um leve toque de mofo; só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos e baptistes
A 200 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento das mais lindas baptistes de cores, com padrões delicadissimos, assim como um completo sortimento de ditas lisas, que se vendem a 200 rs. o covado, e tambem se vendem bonitos linhos de uma só côr, e com listrinhas, para vestidos, a 160 rs. o covado, á esquina do becco dos Ferreiros.

Cretones escuros
A 300 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se um grande sortimento de verdadeiros cretones francezes, para vestidos, sendo de padrões escuros, fazenda que val 400 rs. e liquida-se a 300 rs. o covado; é pechincha.

Chambres a 3$

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande quantidade de chambres de cretones de cores, pelo barato preço de 3$ cada um; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 4 , esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em làzinhas
A 240 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem um bonito sortimento de làzinhas de cores para vestidos, sendo fazenda de muito gosto, a 240 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40 esquina do becco dos Ferreiros.

— Fazendas avariadas por todo preço, rua Duque de Caxias n. 43. Em peças e covados, depois do meio dia. Venham comprar!!! E' no 43.

Sellaria ingleza

Rua do Barão da Victoria n. 6 esquina da rua das Trincheiras, loja de Domingos José Ferreira & C.

Grande sortimento de sellins inglezes e nacionaes, arreios, ferragens, colchões e travesseiros, preços resumidos, e garantindo se a qualidade.

Leiam todos

Fabrica de café a vapor

Rua da Imperatriz n. 26

Vende-se café superior do Rio a 560 rs. o kilo.

ILEGÍVEL

JURISPRUDENCIA

Estatistica

A MORTALIDADE DA FEBRE TYPHOIDE E O TRATAMENTO POR MEIO DOS BANHOS FRIOS

A estatistica da febre typhoide, segundo os documentos mais completos, mais imparciaes e mais authenticos publicados em Paris, estabelece os seguintes dados:

No exercito francez, durante os seis annos de 1875, 1876, 1877, 1878, 1879 e 1880, os unicos acerca dos quaes a estatistica do *conselho da saude* dos exercitos francezes dá informações completas, houve, ao todo, 26:047 casos de febre typhoide.

Estas 26:047 febres typhoides deram... 9:597 fallecimentos, o que apresenta uma mortalidade de 36,7 por 100.

No *exercito allemão*, durante o mesmo periodo (1875—1880), o relatorio estatistico do *conselho de saude* dos exercitos allemães indica que houve, ao todo, 14,835 febres typhoides.

Estes 14,835 casos de febres typhoide deram 1:491 fallecimentos, ou 10 por 100.

10 por 100 no exercito allemão; 36,7 por 100 no exercito francez!

Trata-se da mesma doença, a febre typhoide — cujos caracteres são identicos nos dous exercitos —, e, com pouca differença, trata-se dos mesmos doentes, homens da mesma idade, vivendo da mesma vida, n'uma palavra, collocados em condições quasi semelhantes, *excepto uma unica!* E essa condição *unica*, que varia, é relativa ao *tratamento* da febre typhoide.

No exercito francez a febre typhoide, durante o conhecido periodo (1875—1880) foi tratado por todos os methodos therapeuticos, menos os banhos frios.

No exercito allemão, o tratamento por meio dos banhos frios foi, no mesmo periodo, predominante a principio, e logo depois quasi que exclusivo.

Está demonstrado que a differença de mortalidade depende do tractamento por meio dos banhos frios. Com respeito ao exercito allemão, o *Relatorio official* disse textualmente.

« Quanto ao tratamento da febre typhoide, o *methodo de Brand* é o que se emprega quasi geralmente no exercito. Só existem alguns pequenos lazaretos isolados que desapparecem no conjuncto onde se absteem ainda de applicar esse methodo.

« E' d'um interesse especialmente historico o recordar que, já em 1862, o medico geral do estado-maior do exercito chamava a attenção dos diversos medicos geraes para o methodo de Brand, deixando á consciencia de cada um a responsabilidade da sua applicação.

« Resulta claramente das seguintes considerações até a que ponto desceu a taxa de mortalidade da febre typhoide no exercito. A mortalidade média da febre typhoide, conforme indicam as investigações do medico de regimento Riack, alcançava ainda, durante o periodo do anno de 1820 a 1844, o numero de 25 8 por 100 doentes tratados, e no periodo de 1868 a 1874 (não comprehendendo o anno da guerra) o numero de 15 por 100

Eis os numeros com respeito aos annos seguintes:

Annos	Febres typhoides	Fallecimentos	Por 100
1874	2,735	329	12.0
1875	3,620	408	10,0
1876	2,747	298	10 8
1877	2,081	206	9,8
1878	2,112	190	8,9
1879	1.741	163	9 4
1880	2,534	226	8,0

« Por aqui se vê que, desde o anno de 1874, excepto um leve desvio em 1869, ha diminuição constante da taxa de mortalidade: é evidente que um resultado tão favoravel deve ser attribuido á therapeutica, pelo menos em grande parte. »

Mas ha mais, e sinto não poder multiplicar as citações que corroboram o que fica dito.

Nos vinte e cinco Hospitaes do segundo corpo de exercito (commando de Stettin) onde se executa mais rigorosamente o tratamento dos banhos frios, a mortalidade, cuja taxa era de 21 por 100 antes dos banhos frios [antes de 1866], deceu de 1867 a 1874 a 14.2 por 100, de 1874 a 1877 a 7,8 por 100 sobre 1,404 febres typhoides.

E de 1877 a 1881, em cinco annos, depois da nomeação, no segundo corpo, de um medico principal, o Dr. Abel, absoluto partidario dos banhos frios conforme o methodo de Brand, apenas houve 58 mortes em 1,225 febres typhoides—4,2 por 100.

Nas cinco principaes guarnições do segundo corpo (Stettin, Stralsund, Stargard, Colberg, Bromberg), *collocadas sob a immediata fiscalisação d'aquelle medico principal*, a mortalidade, que era de 25 por 100 antes de 1860, desceu de 1874 a 1877, a 7,2 por 100 e desde 1871 (Dr. Abel) a 14 fallecimentos em 774 casos typhicos—1,8 por 100.

E entre essas guarnições, no *Hospital militar de Stettin*, do qual é chefe o Dr. Abel e onde a taxa da mortalidade da febre typhoide foi, termo medio, de 26,3 por 100 de 1819 a 1865, apenas se conta de 1877 a 1881 duas mortes em 186 doenças.

No *Hospital millitar de Stralsund*, cujo medico, o D Pullner, é tão absoluto partidario, como o Dr. Abel, do methodo de Brand, apenas ha actualmente 2 mortes por 360 typhicos tratados.

Os documentos d'onde extrahi estes numeros são:

Quanto ao exercito francez; a *Estatistica medica do exercito* (Paris, imprensa nacional) e os documentos da *Repartição de estatistica medica do conselho de saude dos exercitos* (Paris, ministerio da guerra).

Quanto ao exercito allemão o trabalho assim intitulado; *Startiticher anitats Bericht* uber die *Kœniglich Preussische Armee* bearbeitet von der Militar—Medizinal -Abtheilung der K nighch Breussischen Kriegsministeriums (Berlin 1880—ur die Rapportjahre 1874—1878, —1881—fur das Rapportjahre 1878 1879—; 1882 fur die Rapportjahre 1879—1881).

No que toca a Allemanha, é impossivel não ver uma relação de causa para effeito entre a applicação cada vez mais geral e regular do tratamento pelos banhos frios e a diminuição parallela do numero da mortalidade da febre typhoide.

Effectivamente, esta mortalidade diminue no exercito, *tomado em conjuncto*, desde que o banho frio toma o seu lugar na therapeutica da febre typhoide.

Se compararmos depois os corpos de exercito entre si, vemos que a mortalidade é mais diminuta, justamente naquelle em que o methodo dos banhos frios e de applicação mais geral - o segundo corpo.

Finalmente, nos 25 hospitaes d'este mesmo segundo corpo ha tambem uma reducção muito notavel da taxa de lethalidade em favor dos hospitaes onde o methodo se emprega mais rigorosamente.

E não foi só a mortalidade typhoide *relativa*, —isto é, referente á morbidez—que diminuio no exercito allemão com o banho frio, foi a mortalidade *absoluta*

Em todo o exercito allemão houve em 1880 só 226 mortes em 2,534 febres typhoides, 8,9 por 100.

Ao passo que no mesmo anno, no exercito francez, houve 2,087 mortes em 6,014 casos de febre typhoide, 34,7 por 100 (43,7 fallecimentos sobre 100 da mortalidade geral) e esta taxa de 34,7 por 100 ainda é inferior á taxa media dos seis ultimos annos.

Assim pois, a mesma doença póde matar quatro homens em França, quando na Allemanha só póde matar um.

E porque todo o *corpo medico dos hospitaes de Lyon* verifica, ha dez annos,— nos hospitaes de Lyon, onde a mortalidade desceu de 26 a 9 por 100; na pratica particular onde se reduzio a 1 ou a 2 por 100 —a superioridade consideravel do tratamento por meio dos banhos frios encarregou-me elle formalmente de levar o seu testemunho a *Academia de Medicina*.

Em resumo: apresento numeros officiaes que estabelecem *factos*.

Dos corpos medicos consideraveis, o da Escola de Lyon, pelo orgão do corpo medico dos hospitaes; o do exercito allemão, pelo orgão do seu conselho de saúde,—deram-se publicidade a estes factos.

A sua interpretação apresenta um caracter impessoal, que, por isso mesmo, exclue toda a suspeita de prevenção, todo o movel qualquer além de solicitude pela saúde publica.

Verifiquem os nossos algarismos, vão fiscalisar os factos nos hospitaes de Lyon, nos hospitaes militares allemães. Esse inquerito somos nós os primeiros a pedil-o.

Se, depois d'esse inquerito, nos oppozerem outra interpretação, estamos promptos a discutil-a.

FRANTZ GLÉNARD.

(Da *Revue Scientifique*.)

VARIEDADE

Finanças da provincia do Pará

O *Diario do Grão Pará* fez o seguinte extracto do relatorio do presidente sobre as finanças da provincia:

Renda de 1881—1882:

A renda propriamente dita, no exercicio de 1881—1882 eleva se a importante somma de 2.913,26 $183, á qual addicionando-se a de 1.768,085$ 13, provimento de fundos, depositos, etc.; prefaz o total de 4.681,266$606, a saber:

Renda ordinaria	2.428.129.558	
Renda extraordinaria	485,131$625	2.913,261$183
Movimento de fundos	103,518$785	
Depositos	567,989$603	
Cofre especial de juros	95 000$000	
Saldos do exercicio de 1880—81	901,437$124	1.768,005$573
		4.681,266$[illegible]86

Comparando a renda ordinaria e extraordinaria acima mencionada com a do exercicio de 1880—1881, que importa em 2.477,551$553, vê-se que foi superior a esta em 435,709$630.

O augmento verificado na renda do exercicio de 1881 - 82, sobre a do anterior, distribue se da forma seguinte:

Pelo Thesouro	397.044$219
Pela Recebedoria Provincial	18.630$255
Pelo juiz dos feitos	3,655$079
	489,335$558

Na arrecadação feita pelas collectorias houve, porém, uma diminuição de .... 53 162,923$000

Receita para o exercicio de que se tracta, foi orçada pelo Thesouro em 2.175,250$.

Houve, portanto, um augmento de .... 748,011$189.

— Renda de 1882—83 (1º semestre).

De julho a dezembro do anno passado foi arrecadada a quantia de .... 2.253,393$823, a saber:

Renda propria	1 609:192$086
Movimento de fondos	25:378$627
Saldo do exercicio de 1881—1882	37:467$146
Depositos	581:35[illegible]$[illegible]64
	2.253;393$823

Comparando a renda propria deste exercicio com a do anterior, na importancia de 1.118:954$1 9, vê se que houve um augmento de 490:237$287.

Tomando-se a media dos tres ultimos exercicios liquidados, foram orçados para o exercicio de 1883—84:

A receita em	2 766:168$000
Despeza em	2.575:683$658
Resultando um saldo de	190:784$342

A divida activa da provincia importa em 505:170$530, tendo sido arrecadada no exercicio de 1881—1882 a quantia de .... 16;574$165 do modo seguinte:

Pelo Thesouro	8:105$460
Pelo juizo dos feitos da fazenda	8:469$705
	16.574$165

A divida passiva consolidada em apolices eleva-se a quantia de 981:000$000, na qual está comprehendida a importancia de 86:800$, proveniente de apolices que já deviam estar resgatadas, mas que ainda o não foram por não as terem os seus possuidores apresentado para o dito fim.

Em cumprimento ao determinado na lei do orçamento e de accordo com o officio n. 23, de 15 de janeiro ultimo, vai ser applicado na amortisação da divida o saldo do ultimo exercicio no valor de 37.467$146, devendo emittir-se nos termos da mencionada lei, novas apolices ao juro de 6 %, ao anno para com o respectivo producto resgatar se as de 8 %.

Ferro-via do Madeira e Mamoré

Um dos membros da commissão de ferro-via do Madeira e Mamoré escreve ao *Jornal do Commercio* da corte o seguinte:

« *Manáos, 9 de fevereiro.*—Em minha [illegible] particularidades da nossa viagem até o Pará onde nos foram prodigalisadas as mais distinctas mostras de apreço durante os dias em que alli nos demorámos. A 31 de janeiro, ás 6 da tarde, embarcou a commissão n'uma lancha de vapor que a transportou para o *Marajó* a cujo bordo recebemos numerosas visitas, entre as quaes as dos Srs. Barão de Maracajú, presidente da provincia; Drs. Olympio Braga Cavalcanti, Miguel Lucio e Martinho Braga, membros da redacção do *Diario do Grão Pará*, varios negociantes e outras pessoas gradas.

« O *Marajó* zarpou depois de meia noite. Ao clarear o dia contemplavamos extasiados as margens do rio colosso, que Humboldt denominou *paraizo das gerações futuras*. Na verdade é sorprehendente a magestade do caudaloso Amazonas; as suas margens, cobertas de espessas mattas, patenteiam ao viajante que ainda não teve a ventura de as contemplar um espectaculo inteiramente novo e para todos grandioso. As mil variedades de palmeiras, *assahys pacovatinga, apoprenha, patavá*, e muitas outras, de permeio ás gameleiras secolares e as numerosas arvores de diversos generos e especies, dão á paisagem um tom maravilhoso.

« De espaço a espaço surge uma choupana cujos moradores cultivam a canna de assucar e o cacáo e extrahem da seringueira a preciosa gomma que constitue até agora o mais copioso manancial de riqueza da Amazonia. Algumas destas habitações já se mostram cobertas de telhas e de zinco; na mór parte, porém, as paredes e o tecto são de palha e a pequena *igarité*, amarrada ao *furo* ou *igarapé*, e as crianças núas a brincarem na margem, trazem á mente uma phase da vida primitiva. O *igarapé* ou *furo* é um pequeno ribeiro que, coberto pela matta virgem, muitas vezes a atravessa, ligando um rio a outro.

« A' noite brilhavam aqui e alli, em ambas as margens, luzes que indicavam feitorias ou barracas e que produziam bello effeito.

« Os vapores que singram as aguas do *mar doce* tem o salão das refeições na tolda e é ahi mesmo que se dorme em redes para cuja armação já se acham parafusados no tombadilho os apropriados ganchos. Este espectaculo, inteiramente estranho, não nos foi desagradavel. O calor impede que os passageiros durmam nos beliches, de maneira que, ás 8 ou 9 da noite, é curioso ver 50, 60 ou mais redes armadas a ré, balançando-em todas as direcções, o que aliás permitte ir apreciando as diversas paisagens que a navegação vai desdobrando. Dizem-me que os mosquitos são em tamanha quantidade que mesmo na tolda, é necessario indispensavel armar mosquiteiros; felizmente não tivemos de o experimentar, graças á enchente do rio, que na verdade já se acha nove metros acima do nivel da baixa ou do verão como aqui denominam o tempo da vasante. Quer dizer que nos achamos em pleno inverno!

« A 1 do corrente ás 4 1/2 da tarde, quando estavamos a mesa para jantar o thermometro centigrado marcava 36 gráos! O que será pois, o verão?

« Depois de havermos passado pelas povoações de S. Sebastião da Boa-Vista e do Curralinho, fundeamos a 1 1/2 de tarde em frente da ilha de Breves, em latitude sul de 1º 4' 39" e longitude oeste de 7º 19' 37" e a 150 milhas de Belém. Esta moderna villa foi outr'ora ponto importante pelo commercio que mantinha com as ilhas do Mutuby, Vieira, Anajas, Mocohon, Portel e Melgaço; as febres que a infestam, porém e o facto de já tocarem os vapores n'aquelles portos, aniquilaram-na, apesar de achar-se collocada na unica passagem de Belém para o Amazonas. A villa terá ao todo como 80 casas, sendo 40 de palha ao longo da margem: exporta cacáo e fornece lenha aos vapores.

« D'aqui suspendemos as 2 horas da tarde e pela madrugada chegamos á villa de Gurupá ou Mariocays a 102 milhas de Breves, de onde seguimos, meia hora depois, para entrar no rio Xingú A's 11 horas da noite sem havermos tocado em Porto de Moz, que demora a 12 milhas da fóz do Xingú, aportamos á Prainha, pequena e antiga villa situada na margem esquerda do Amazonas, a 123 milhas de Gurupá, na latitude sul de 1º 48' 44" e longitude oeste de 10º 18' 50". Demora esta villa em excellente posição, n'uma ponta de terra geral Goyanna e gozo de clima saudavel; possue numerosas fazendas de criação e bellas plantações de cacaueiros, sendo apto o seu terreno para cultura de café e algodão. Apesar disto, da facilidade da pesca e do facto de poderem ser alli apanhadas boas madeiras, como a do cedro e outras, que em quantidade descem aguas abaixo, a população da Prainha tem diminuido por emigrar para as regiões onde existem os seringaes.

« Ao deixarmos o Xingú para entrar no rio que os naturaes chamam Amazonas, vimos á margem direita, em um lugar denominado Coritaia, um vasto campo que estimei em 25 kilometros quadrados. Ahi, na maior correnteza, ao meio do rio, formam as aguas ondas quebradas que offerecem á vista magnifico effeito. Neste ponto é tão prolongada a recta que, olhando rio acima, o horizonte se mostra como o do oceano, A' margem esquerda correm montanhas, 20 milhas mais ou menos acima de Coritaia, emquanto na margem opposta se estendem os campos.

« No dia 3 chegamos a Monte-Alegre, na margem do *Paraná*—Curapatuba. A povoação do porto está edificada na fralda da collina onde se acha a cidade occulta entre a matta, e só deixando ver as torres da esplendida matriz que, no dizer do Sr. Ferreira Penna, é o unico monumento do Amazonas que representa pela arte o que este grande rio representa pela natureza.

« Monte-Alegre acha se a 300 metros sobre o nivel commum das aguas. Tudo quanto ha grandioso e bello, diz o mesmo escriptor, nos margens e immediações do Amazonas, reune-se no risonho quadro que do alto daquella esplanada se desdobra aos olhos do espectador. Recommenda-se de mais a cidade por sua temperatura, menos elevada do que a de qualquer outro ponto do Amazonas, pela pureza de sua atmosphera, pela salubridade e excellentes aguas nativas.

« E' espectaculo digno de ser visto o phenomeno da entrada das aguas pretas do Tapajoz, no Amazonas, como nesta paragem observamos. As aguas pretas correm parallelas as brancas do Amazonas (barrentas), sem que se misturem senão alguns kilometros abaixo da juncção dos dous rios.

« A's 3 da tarde, transpostas 60 milhas, fundeamos defronte do Santarém, antiga aldeia dos indios Tapajós, e hoje cidade edificada na foz e á margem direita do rio deste nome, em latitude sul de 2º 24' 52" e longitude oeste de 11º 33' 17". A cidade tem boas casas de sobrado, espaçosa igreja matriz e casa da camara. O clima é sadio e o commercio relativamente avultado; abundam em Santarém gado, peixe e acáu. As terras são boas para a lavoura, e as mattas regorgitam de castanha, cravo, salsa, copahyba cumarú, baunilha, excellentes madeiras de construcção, pedra calcarea e outros muitos productos naturaes que debalde desafiam a cobiça, não havendo quem os colha e utilise! A cidade conta 320 predios e 1,800 habitantes.

« No ponto do desembarque deparam-se ruinas de um fortim construido pelos hollandezes, onde ahi se vêm montadas tres peças de artilharia presidindo os destroços que as cercam.

« A's 2 horas da madrugadada, sem fazermos escala por Alemquer, chegamos a Obidos, a antiga aldeia dos Pauxis. Demora a cidade na margem esquerda do Amazonas, perto da confluencia do Orixima, no ponto em que se já não fazem sentir as marés (a 200 leguas da costa do mar). Possue boa matriz e conserva ainda o seu antigo forte que, situado n'um promontorio que forma a enseada do porto, domina toda região em torno da cidade. E' este o ponto mais estreito do Amazonas (896 braças de largura), pelo que é tambem um daquelles onde o rio é mais profundo [100 braças). Acha-se Obidos a 1º55'23", latitude sul, e a 12º 21' 24" longitude oéste, e é a ultima das cidades paraenses sitas na margem do famoso rio Conta para cima de 150 predios, sendo superior de 1,000 almas a sua população urbana.

« No dia 4 ás 6 e 45 da manhã, puzemo-nos de novo á caminho, não nos sendo indifferente ver na margem direita, de 50 em 50 metros, pittorescas choupanas, graciosamente cercadas de plantações de canna de assucar, milho, mandioca, cacaueiro, laranjeiras, etc. Na margem esquerda as terras eram altas e rareavam as habitações. Poucas horas depois parámos junto do pequeno vapor *Paxy* e recebemos 32 bois para serem abatidos em Manáos.

« A's 6 da tarde deixamos a serra dos Parintins que mergulha nas aguas do Amazonas, separando a provincia deste nome da do Pará, e pouco depois chegamos a Parintins, primeira cidade da provincia do Amazonas para quem sobe o rio. Parintins ou Villa Bella da Imperatriz, antiga Villa Bella da Rainha, e em remotos tempos aldeia dos indios Maués, está situada a 2º 37' 25" latitude sul e a 13º 34' 56" longitude oéste na margem dierita do Amazonas e na esquerda do rio Maués ou Canumau que diriva do Madeira Conta 1,000 habitantes, e o seu commercio é activo; produz em muito guaraná, caferana, cacáo, castanha e salsa, e oleo de copahyba. De uma palmeira chamada murumurú, extrahem-se fibras com que se fabricam grandes e commodos chapéos. As matas são abundantes de madeiras e muito piscoso o rio, mas os braços são escassos e tanta riqueza só é utilisada em parte infinitesimal.

« A's 9 da manhã de 5, chegavamos a Urucurituba, pequena povoação de cazinhas de palha, onde se abastecem os seringueiros e agricultores de cacáo da vizinhança. Este nome de Urucurituba vem de uma grande ilha que aqui existio no meio do largo rio, e que, começando a immergir pelos annos de 1839 e 1840, desappareceu em 1850. Este phenomeno não é raro; repete se frequentemente, segundo affirmam os praticos, os quaes dizem contar todos os annos novas ilhas que surgem das aguas amazonicas e outras que se submergem para jámais reapparecer. De facto, muitos lugares ha, onde se deparam pequenos montões, cuja vegetação destacada, diversa, pequena, e de um verde claro, parece estar annunciando futuras grandes ilhas.

« Nesse mesmo dia, por 4 1/2 da tarde, tocamos em Serpa ou Itaquatiara, cidade situada na margem esquerda do Amazonas, por 5º 8' 38" latitude sul e 15º 16' 26" longitude oéste, a 130 milhas de Villa Bella. Elevada á villa em 1759, tem progredide graças a sua excellente posição na foz do Madeira, e muito mais se alargarão as suas relações commerciaes, se fôr levada a effeito a ferro-via do Madeira e Mamoré, pois offerecerá um porto de escala demorada a todos os navios procedentes do ponto inicial daquella via.

« Nesta paragem perdeu-se em 1862, por occasião da grande secca do rio, o vapor peruano *Morona* que deu o nome ás pedras em que naufragou. Tambem perto dahi, no lugar denominado ilha de Paraquequara, deu se em 8 de julho de 1870 á noite, o albarroamento de *Purús* com o *Arary*, vapores da companhia de navegação do Amazonas, resultando do naufragio do primeiro, a perda de 245 pessoas e de toda carga. Foi dos maiores sinistros que enlutam a historia da navegação por vapor.

« O municipio uberrimo de Serpa presta se especialmente á cultura do algodão, cacáo e café, e abunda em seringueiras. Conta uma população de 4,500 almas, sendo de 600 a população urbana.

« A uma milha abaixo de Serpa demora um bellissimo sitio, pertencente ao Norte-Americano Stony, cuja casa de vivenda, cercada por lindos e copados arvoredos, offerece um espectaculo encantador. Ahi cria o Sr. Stony, gado de toda a especie, e a'ém dos cereaes que colhe em abundancia, cultiva fumo que exporta em larga escala.

« A's 5 1/2 da tarde seguimos em demanda de Manáos, *fim do prologo* de nossa viagem para as regiões do Madeira e Mamoré, e ás 7 da manhã de 6, entramos no Rio-Negro ou Quiari cujas aguas, ainda mais escuras do que as do Tapajoz, apresentam o mesmo curioso phenomeno que as deste, ao juntarem se ás do Amazonas, que dahi em diante toma a denominação de Solimões. As aguas, calmas e pretas do Rio-Negro em luta com as barrentas e precipites do Solimões, inspiraram aos indios, segundo recorda Agassiz, as denominações expressivas do *Rio-Vivo* e *Rio-Morto*, dadas ao Solimões e ao Rio-Negro.

(*Continúa*)

FOLHETIM

FÓRA DA LEI

POR

J. LAURENCE

PRIMEIRA PARTE

UMA MULHER QUE SE ABORRECE

(Continuação do n. 71)

X

Haviam alli varias moitas de vegetação alta, dispostas pela natureza.

O chefe poz o pé em certo lugar, proximo de uma d'essas moitas.

A moita sumio-se no solo, descobrindo uma abertura bastante espaçosa para dar passagem a um homem.

A abertura dava accesso a uma escada.

Depois que os dous homens desceram pela abertura, Chicard tocou em uma mola e a moita voltou para o seu lugar, ficando o terreno como estava antes.

O chefe, servindo-se de uma lanterna, desceu a escada, seguido do companheiro.

A escada estava muito bem conservada, e a respiração alli não era difficil, porque havia uma multidão de buracos habilmente abertos no muro de sustentação, buracos que de fóra eram imperceptiveis, mas que, entretanto, bastavam para deixar passar o ar.

Chegando ao fim da escada, os homens acharam-se nas catacumbas, mas em uma parte que os desmoronamentos haviam separado do resto e que era conhecida unicamente pelo chefe e a sua quadrilha.

Durante quasi meio seculo, os primeiros fundadores d'essa associação de bandidos, tinham, por um trabalho clandestino, tornado o subterraneo habitavel. Havia alli varios corredores largos, bem calçados, illuminados por alguns reverberos, e que deitavam para quartos, alguns dos quaes eram vastos e estavam convenientemente mobiliados.

N'um quarto espaçoso, os associados deliberavam, e ás vezes, comiam juntos. N'essas occasiões havia orgias, podendo elles alli fazer algazarras impunemente. D'esses banquetes nocturnos resultava ás vezes batalhas, corria sangue, mas ninguem lembrava-se de trahir.

A associação tinha organisado para si uma especie de codigo, e toda a transgressão podia ser punida de morte.

Entre os associados havia homens de toda a qualidade. Alguns tinham verdadeira instrucção e serviam-se d'ella para representar na sociedade o papel de burguezes inoffensivos ou de apostolos exaltados da politica.

A sociedade recebia-os ás vezes, mas sem os conhecer, porque ella já os havia repellido a todos como indignos, como criminosos. E era ainda para fazer mal que procuravam entrar n'ella de novo, disfarçados e com nomes suppostos.

Para dirigil-os, o chefe tinha toda a habilidade que dá o mais consummado ardil, uma intelligencia superior, uma bravura a toda a prova e mesmo a sciencia; fallava correntemente varias linguas, e tinha obtido o diploma de medico. Convencido de ter tentado envenenar um velho parente avaro, do qual devia herdar, foi condemnado ás galés, onde nunca chegou, tendo fugido, não se sabe como, das mãos dos gendarmes que o guardavam. O patrão (ninguem sabia o seu nome) era um verdadeiro genio de Satan. Se ha o genio do bem, ha tambem o genio do mal, que devasta o mundo atrophiando as consciencias, falseando o espirito e o juizo, como um rio que trasborda e leva a toda a parte a devastação e a ruina.

O patrão tinha o direito de vida e de morte sobre os seus subordinados, que deviam prestar lhe obediencia passiva; tal era o artigo primeiro do seu artigo.

Aquelle que a policia agarrava nos seus com braços de polvo, tudo soffria, a deportação, a reclusão, a morte, mas não fallava. E' verdade que, muitas vezes, o poder occulto de que dependia, conseguia livral-o; mas, ainda que assim não fosse, calava-se, convencido de que a sociedade toda não poderia salval-o da vingança que teria merecido o denunciante.

Quando chefe e Chicard penetraram no subterraneo, acharam-o quasi deserto.

Lobozinho, aquelle que o Sr. Barthe tinha ferido, que estava em convalescença, achava-se alli, tendo por companheiros apenas alguns camaradas dos mais vulgares, fugidos das galés, estupidos e grosseiros, encarregados do serviço interior da morada subterranea. Um unico d'entre elles gosava de certa consideração, o cozinheiro que sabia preparar-lhes môlhos picantes e cozinhar bem as carnes.

A abundancia, vinhos exquisitos appareciam muitas vezes nesse covil, isso em virtude de uma longa serie de factos bem succedidos, dos quaes alguns eram feitos por meio de especulações admittidas, que nem sempre são punidas, mesmo entre a gente honesta.

Affonso estava no fundo de um quarto á parte, perto da mulher que havia escondido alli.

Esse era tambem um homem intelligente, que as paixões tinham lançado nesse covil, depois de o ter primitivamente levado a um regimento em que sentou praça e cuja caixa roubou.

Esse tambem tinha algumas noções de medicina. Era, sobretudo, cirurgião. Lobozinho devia-lhe a vida, e, sendo reconhecido a seu modo, tinha abraçado o partido de Affonso, duplamente culpado nessa occasião, no ponto de vista do seu regulamento, porque a presença de uma mulher era formalmente interdicta nesse lugar de refugio e de segurança.

— Previna a Affonso que quero fallar-lhe, disse o patrão á Lobozinho.

Era uma ordem, Affonso conhecia o regulamento. Compareceu logo, portanto, diante do seu juiz.

— Sei o que se passa, Affonso. E' para lastimar que me obrigues a ingerir-me neste negocio, disse o patrão com severidade.

O desgraçado estava pallido, perturbado.

— Que querem então? O senhor o que, patrão? perguntou elle.

— E' preciso abandonar essa mulher.

Os olhos do moço dardejaram um desafio; levou instinctivamente a mão ao lado, mas, comprehendendo o perigo de uma resistencia immediata, lançou-se aos pés do chefe.

— Perdão, patrão! Eu amo-a! Que mal póde ella fazer? Um pardal no campo não seria mais inoffensivo, eu o juro!

— Não é della que se trata, mas do perigo que a sua presença aqui póde trazer-nos.

— Sim, dizem que a policia os incommoda, mas a policia ha de cansar de procurar. Ella já está afrouxando.

— O que esperas então?

— Conseguir, á força de cuidados, o restabelecimento da doente, que depois será minha mulher.

— Mas o nosso regulamento oppõe-se a isso. E depois, quem te diz que ella ha de consentir no que desejas?

— Se não fosse eu, ella estaria morta.

— Não é razão para ella amar-te. A mulher é ingrata.

— Via-se bem, com effeito, que o patrão tinha a sua quéda por Affonso, que procurava convencer, em vez de dizer-lhe: « quero », como dizia aos outros.

— Hei de achar palavras para persuadil-a, e ella ha de amar-me, patrão, tornou Affonso.

— Uma mulher da boa sociedade nunca ha de amar um bandido como tu. Além disso, a tua idéa é impraticavel.

Renunciando, subitamente, a esse tom bondoso, quasi paternal, que tinha tomado desde o começo da conversa, cerrou o sobr'olho e fallou em voz aspera.

— Fizeste uma tolice, Affonso. Essa estranha neste lugar é um perigo permanente para a associação. E' preciso que ella morra.

— Nunca! exclamou Affonso erguendo-se.

Os seus olhos scintillavam.

— Pela segunda vez, esqueces os nossos estatutos, disse o chefe friamente.

— Que me importa? Morrerei, mas hei de defendel-a! Tenho força para lutar, mesmo comtigo.

Affonso correu para o corredor e poz-se de sentinella á porta do quarto em que estava a prisioneira.

Parecia um leão, os cabellos eriçados, a cabeça erguida, o olhar injectado.

— Será preciso que eu chame a gente e que te desarmem? perguntou o patrão aproximando-se delle.

— Ah! bandido! rugio Affonso, queres assassinar uma mulher! Covarde! Ou sarás medir-te commigo?

— E' a primeira vez que essa palavra me é lançada em face por um tratante da minha especie, replicou o patrão, sempre calmo. Eu queria poupar-te. Tanto peior para ti. Olha.

Lançou para longe o seu rewolver, e não conservou senão um punhal igual ao que tinha o adversario.

Durante alguns instantes as armas cruzaram-se; era um combate corpo a corpo entre dous homens igualmente destros, igualmente ageis.

Mas o patrão não tinha perdido o sangue frio; Affonso estava fóra de si, via tudo dobrado e devia succumbir.

Com effeito cahio logo, tendo o peito atravessado, dando um grito rouco.

XI

Luiza tinha sido preservada na quéda. Devia, sem duvida, a vida a Leão, que a tinha salvado apertando-a contra o peito, de modo que elle só tinha sentido, ao tocar o solo, o duro choque que devia ser-lhe mortal e que havia-lhe causado a ruptura de um vaso no peito.

Affonso, como sabemos, havia encontrado a moça, desfallecida, nos braços do official, que acabava de expirar e havia levado para o fundo do antro ignorado, que conhecemos.

Uma especie de quarto, a que davam o nome de aposento da duqueza, porque, dizia a tradição, a elegante amante do chefe daquella época tinha-se refugiado alli, era nessa occasião a prisão da senhora Barthe.

Parecia ser destino de Luiza viver só prisioneira. Mas, se o seu quarto tivesse tido janellas, podia julgar-se ainda em casa do marido, porque os dous quartos que occupava estavam mobiliados com riqueza.

Quando Affonso levou para esse lugar a presa que excitava a sua cobiça, operou-se nelle uma revolução rapida. Todo o passado da sua adolescencia leal e feliz veio-lhe á memoria. A sua vida, sem duvida, ficaria sempre a de um homem fóra da lei; a sociedade a que elle havia offendido mortalmente, nunca mais o receberia; entretanto a esperança penetrava-lhe na alma; sentia-se menos degradado. O amor o reerguia. Nunca emoção tão terna tinha-lhe fallado ao coração.

Queria remir-se aos olhos daquella que acabava de salvar. Cercou-a de attenções meigas e de dedicação, esperando assim fazer-se amar.

Quando Luiza, sahindo de um longo desmaio, abrio os olhos e achou-se deitada n'um leito, no meio de um quarto elegante, illuminada por uma lampada collocada n'uma mesinha, não lhe veio á idéa de estar senão em sua casa, em casa do seu marido.

Nenhum ruido havia nesse quarto onde ella via um homem moço e de alta estatura. Ella tomou-o pelo seu primo Leão e sorrio-lhe.

Esse sorriso e os dous grandes olhos azues que o olhavam com ternura, foram para Affonso como uma promessa que o deslumbrou e embriagou.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do Diario, rua do Duque de Caxias n. 48.

ILEGÍVEL